

Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2020 a 30/06/2020

Indexação: "MPV 944/2020"

Documento 1/166

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/04/2020- CD	18:24
Publ.: DCD - 08/04/2020 - 87	WELLINGTON ROBERTO-PL -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Aplausos à Presidência pela destinação de recursos da Câmara dos Deputados para combate à crise gerada pela pandemia de coronavírus. Reexame do texto da Medida Provisória nº 944, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pela Relatora da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos, ressaltados os destaques.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (Bloco/PL - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este projeto é tão necessário e importante que nós nem devemos discutir, e, sim, rapidamente votar, como V.Exa. tem feito.

Quero aproveitar este instante para parabenizar V.Exa. pela sua atitude, pelo seu gesto de transferir o recurso da Casa para o combate ao coronavírus. Esse é um exemplo a ser seguido pelos megaempresários deste País, pelos banqueiros, que não têm feito absolutamente nada, Sr. Presidente, a não ser gerar emprego, o que é necessário para que as empresas deles se desenvolvam.

Sr. Presidente, o que está me preocupando é que está por vir a MP 944, que está mais destinada às instituições bancárias do que à estabilidade do trabalhador e do empregador. Eu a discutirei nas futuras reuniões dos Líderes, capitaneadas, logicamente, por V.Exa., para que nós possamos esclarecer o conteúdo dessa MP. Que a verdade seja dita e a população saiba que o trabalhador não vai ter estabilidade, muito menos o empregador.

Então, o PL orienta "sim".

Muito obrigado.

Documento 2/166

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	17:32
Publ.: DCD - 14/04/2020 - 77	MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Defesa da votação das Medidas Provisórias de nºs 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus; e 944, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Precisão do Substitutivo apresentado pelo Deputado Pedro Paulo ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Apelo ao Governo Federal, em especial ao Ministério da Saúde, por liberação de recursos de emendas impositivas destinadas ao Estado do Amazonas.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, primeiro quero deixar claro que estamos aqui seguindo passos para completar um ciclo de ações da Câmara dos Deputados, num diálogo responsável com o Governo Federal, para que possamos mitigar, minorar os danos dessa crise decorrente do coronavírus.

Nós aprovamos o projeto de lei da renda mínima, e o Governo Federal encaminhou as Medidas Provisórias 936 e 944, que eu penso que se completam numa estrutura de proteção aos micro, pequenos e médios empresários, reduzindo os custos desses setores da nossa economia.

A primeira medida garante a manutenção de renda para o trabalhador, que vai ter o seu contrato suspenso ou com redução de jornada e salário. Por outro lado, a MP 944 garante linha de crédito para que aquele empregador que precisa manter o trabalhador também tenha condições de captar recursos de forma menos burocrática e mais barata, para que possa manter alguma coisa da sua atividade econômica e, acima de tudo, garantir renda para o trabalhador. O consumo vai ser fundamental para manter acesa a fagulha da nossa

economia, de modo que, quando passar essa crise, com todo o esforço, de mãos dadas e com o País unido, possamos reacender o aquecimento da nossa economia para retomarmos um caminho de crescimento.

O Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, foi relatado pelo Deputado Pedro Paulo e conduzido por V.Exa., Presidente Rodrigo Maia. Registre-se também que houve a participação muito significativa da Oposição, que deu prioridade à matéria e teve sensibilidade de diálogo para a construção desse texto, que garante recursos para os Estados e Municípios e, ao mesmo tempo, deixa claro que há absoluta responsabilidade fiscal em todas as ações da Câmara dos Deputados.

Este não é o momento de discutir austeridade, mas também não é o momento de comprometer o futuro numa medida desproporcional ao que é preciso de investimento para superar a crise. Nós precisamos ser cirúrgicos e precisos: gastar um pouco mais, endividar um pouco mais, abrir um pouco mais o limite de crédito, mas tendo absoluta consciência de que isso tem que ser feito na exata medida que garanta o enfrentamento da crise sem comprometer, por muito tempo, o futuro do nosso País. Mais do que isso, quero deixar claro que, com a votação da PEC do Orçamento de Guerra, essas medidas de autorização de gastos acima do limite do teto são isoladas para as questões de combate ao coronavírus.

No que se refere ao relatório específico, a esse texto do substitutivo do Deputado Pedro Paulo, quero registrar aqui a precisão dele. Primeiro, houve o cuidado do Deputado Pedro Paulo de anexar ao relatório do substitutivo uma tabela com o demonstrativo do impacto fiscal da proposta, deixando claro que o número de 180 bilhões de reais nunca existiu. Existiu um número que se aproximava ali de 100 bilhões de reais e agora um número muito claro, apresentado por uma tabela em anexo, que chega a 85 bilhões de reais.

É importante também dizer que os custos dessa ajuda aos Estados estão concentrados em repasse direto do Tesouro para a recomposição dos orçamentos de arrecadação de ICMS e ISS, sem a permissividade de aumentar o limite de endividamento de Estados e Municípios, o que poderia gerar um comprometimento de receitas futuras desses entes, que sempre, quando chegam ao limite da incapacidade de pagamento, acabam repassando para a União essa conta, numa verdadeira premiação à irresponsabilidade fiscal. Estados que cuidam das suas contas e as deixam equilibradas não recebem nada, e Estados que desequilibram as suas contas acabam recebendo suporte da União.

Quero registrar, Sr. Presidente, dois artigos que eu julgo muito importantes para tirar dúvidas e que, no diálogo com alguns

Deputados, foram apresentadas por eles a mim.

O primeiro está disposto no § 1º do art. 2º, que deixa claro qual é o critério para distribuição desses recursos. O critério para distribuição desses recursos é a recomposição dos valores equivalentes ao ICMS de abril a outubro do ano de 2019. Então, um Estado que arrecadou em 2019 1 bilhão de reais no mês de maio, mas agora só arrecadou 800 milhões, terá a recomposição de 200 milhões. Esse me parece o critério mais justo, porque garante o mínimo de equilíbrio das contas públicas e a capacidade de os Estados e Municípios honrarem os seus compromissos.

Mas surgiu também o questionamento de alguns Deputados se isso não poderia gerar por outra ponta um descompromisso dos Estados e Municípios com a sua própria máquina arrecadatória, ou seja, os Estados e Municípios deixariam de arrecadar, porque teriam certeza de que haveria a recomposição por parte da União.

Quero alertar ao conjunto de Deputados e Deputadas que isso foi muito bem pensado no relatório do Deputado Pedro Paulo. A trava para isso está no § 9º do art. 2º, que deixa claro que é nulo qualquer diferimento, qualquer nova isenção conferida nesse período, salvo aquelas já autorizadas por conta dos decretos de calamidade e das leis que foram aprovadas pela Câmara Federal.

Quero, Sr. Presidente, nesse esforço de um ciclo de enfrentamento da crise, deixar clara a necessidade de agilizarmos o máximo possível a leitura e a votação em plenário das Medidas Provisórias 936 e 944.

A MP 936 facilita a vida de empreendedores, que conseguirão reduzir os seus custos de um lado e manter a renda do trabalhador e o consumo de outro lado. E a MP 944 é um instrumento fundamental para que possamos garantir recursos de crédito barato para aqueles que tiverem coragem e ousadia de manter, mesmo nesses momentos de crise, os seus trabalhadores.

Por fim, Sr. Presidente, quero relatar o apelo ao Governo Federal, em especial ao Ministério da Saúde, para a liberação de recursos das emendas impositivas de bancadas individuais destinadas ao Estado do Amazonas. O Estado do Amazonas hoje é o primeiro da Federação em ocorrências de coronavírus por 100 mil habitantes e de óbitos por 100 mil habitantes. O Estado do Amazonas pede socorro, e o Ministério da Saúde e o Ministério da Economia precisam autorizar a liberação dessas emendas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

51.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 22/04/2020-
CD 16:36

Publ.: DCD - 23/04/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC
68

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999. Defesa de votação das Medidas Provisórias de nºs 936 e 944, de 2020, respectivamente, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus, e sobre a instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, este projeto tem uma importância muito grande principalmente para as pequenas e médias empresas.

A Deputada Joice Hasselmann fez um esforço enorme para ouvir os partidos. Agora há pouco, nós fizemos um pedido para que ela acrescentasse no relatório a proibição de demissão de quem pretende contrair empréstimo a partir da data de publicação da lei, para evitar que a empresa demita o trabalhador e depois vá buscar o recurso. É preciso lembrar que este é um recurso para o capital de giro e para o desenvolvimento da empresa, para que, quando ela retornar, realmente tenha como movimentar seu dia a dia e incentivar o trabalho.

É claro que nós queremos que sejam votadas tanto a Medida Provisória nº 944, como a Medida Provisória nº 936, já que ajudam muito. Com certeza, tudo vai ficar melhor com as emendas que as bancadas e os partidos apresentaram, visando à manutenção dos empregos e ao incentivo às empresas.

Eu penso que esta combinação de emendas apresentadas a estas duas medidas provisórias e esta proposta de mudança feita agora no relatório da Deputada Joice poderão ajudar na manutenção dos empregos e no desenvolvimento das empresas após a pandemia, para que elas mantenham os empregos e permaneçam abertas.

Muito obrigada.

54.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/04/2020-
CD 19:24

Publ.: DCD - 29/04/2020 - MARCELO RAMOS-PL -AM
131

CÂMARA DOS DEPUTADOS ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Colapso dos sistemas de saúde e funerário no Estado do Amazonas, em decorrência da pandemia de coronavírus. Solicitação à Caixa Econômica Federal pelo Senador Omar Aziz, em nome da respectiva bancada federal, de estabelecimento de convênio com o Bradesco e com o Banco da Amazônia S/A - BASA, para ampliação da rede de pagamento do auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes. Apresentação de requerimentos de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.581, de 2020, acerca da regulamentação de acordo direto sobre o pagamento com desconto ou parcelado de precatórios federais, para enfrentamento da situação de emergência decorrente da Covid-19; do Projeto de Lei nº 1.905, de 2020, acerca da suspensão temporária da exigência do Processo Produtivo Básico - PPB para os produtos especificados, durante a calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus, e do Projeto de Lei Complementar nº 28, de 2020, a respeito da alteração da Lei nº 5.172, de 1966, relativa ao Sistema Tributário Nacional e à instituição de normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, aos Estados e Municípios. Importância de aprovação da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da Covid-19, e da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado.

Deputada Soraya, eu que agradeço o gesto de confiança da bancada do Partido Liberal, do nosso Líder Wellington Roberto, ao me permitir conduzir deste plenário os trabalhos.

Eu quero utilizar este tempo de Líder para fazer alguns registros importantes. O primeiro é um alerta. O Amazonas tem ocupado o noticiário nacional por conta do grave problema sanitário em decorrência do coronavírus. Mas vai, muito em breve, ocupar o noticiário nacional por um efeito secundário do coronavírus. No Amazonas vai faltar caixão. As empresas funerárias já comunicaram isso ao Governador do Estado e fizeram um apelo para tentar o estabelecimento de parceria com outros Estados, para que os mortos

não passem a ser enterrados em sacos plásticos.

Além do mais, vimos imagens de valas comuns onde caixões foram enterrados um ao lado do outro. Essa era a realidade da semana passada. Nesta semana, os caixões estão sendo enterrados um em cima do outro. A média em Manaus era de 30 enterros por dia, mas, no domingo, houve 140 enterros. Portanto, a situação é muito grave.

Eu propus, na Comissão de acompanhamento das ações referentes à COVID-19, que façamos um debate específico sobre essa questão funerária decorrente da COVID-19, porque o que está acontecendo no Amazonas pode ser o prenúncio de um colapso no restante do País.

Quero registrar uma iniciativa do coordenador da nossa bancada, o Senador Omar Aziz, que se reuniu, em nome de toda a bancada, com o Presidente da Caixa Econômica Federal para solicitar à Caixa o estabelecimento de convênio com o Bradesco e com o BASA, a fim de ampliar a rede de atendimento no interior do Estado para o recebimento do "coronavoucher". Houve uma sinalização positiva da Caixa Econômica Federal. Isso tem o efeito de facilitar a vida do homem e da mulher do interior e, acima de tudo, de evitar aglomeração nesses Municípios.

Sr. Presidente, quero fazer um registro em relação a três projetos de minha autoria. Hoje consegui a quantidade de assinaturas necessárias para a apresentação do requerimento de urgência.

O primeiro é o Projeto de Lei nº 581, de 2020, que trata do processo de negociação de precatórios. O Brasil tem 19 bilhões de reais no Orçamento para pagamento de precatórios neste bimestre. Nós estamos sugerindo a facilitação do processo de negociação desses precatórios, de forma que a economia feita com eles seja encaminhada diretamente para o Ministério da Saúde, para o combate à COVID-19.

O Projeto de Lei nº 1.905, de 2020, que acabou de ser aprovado como prioridade na Comissão da COVID-19, suspende temporariamente a exigência do Processo Produtivo Básico para as indústrias da Zona Franca de Manaus que pretenderem produzir produtos relacionados ao combate ao coronavírus, como máscaras, luvas, macacões, capacetes, respiradores. Então, quem quiser mudar sua planta para produzir produtos relacionados ao coronavírus terá todos os benefícios da Zona Franca de Manaus. O IPI já está zerado no Brasil inteiro, mas haveria também o benefício de zerar o PIS, a COFINS e o Imposto de Renda no caso da produção desses bens na Zona Franca de Manaus.

O Projeto de Lei Complementar nº 28, de 2020, de natureza mais econômica, tem o objetivo de determinar que o depósito de garantia no processo tributário só ocorrerá após decisão judicial. Hoje, a decisão

administrativa gera um título executivo, e, ao se recorrer à Justiça para se realizar a contestação, já se tem que fazer o depósito.

Essa é uma medida necessária, porque liberaria de forma imediata milhões de reais que estão bloqueados no Orçamento da União e que seriam devolvidos às empresas para que possam enfrentar este momento de tanta dificuldade.

Sr. Presidente, sei que V.Exa. tem plena consciência da importância das Medidas Provisórias nº 936 e nº 944.

A Medida Provisória nº 936 garante a suspensão do contrato de trabalho, a redução da jornada e do salário, de forma a diminuir os custos do empregador, mantendo a renda do trabalhador através de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, na modalidade do seguro-desemprego.

Quanto à Medida Provisória nº 944, fiz uma sugestão hoje ao Relator, o Deputado Zé Vitor, no sentido de que, em vez de alíquota de 3,75% para a correção desse crédito no sistema bancário, estabeleçamos a taxa SELIC, que hoje é 3,75%, mas amanhã poderá cair. Se cair, em estando no texto legal o percentual e não a taxa SELIC, poderão os bancos retirar recursos do compulsório, que seriam pagos a 3,75%, ou à taxa SELIC abaixo disso, e emprestar a um valor acima do que estava sendo remunerado no compulsório. Não é razoável que, em um período como este, os bancos tenham lucro nessa operação, que é uma operação de socorro para pequenos e médios empreendedores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 5/166

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -04/05/2020- CD 18:52
Publ.: DCD - 05/05/2020 - MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Desafio dos líderes mundiais de atuação uníssona em prol da humanidade. Efeitos econômicos, sanitários e sociais decorrentes da pandemia de coronavírus. Repúdio aos discursos autoritários e antidemocráticos e às agressões contra instituições fundamentais, profissionais da imprensa e da saúde. Colaboração do Parlamento brasileiro com o Presidente da República. Aprovação, pelo Congresso Nacional, de proposições destinadas ao enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Anúncio de votação das Medidas Provisórias de nºs 936 e 944, de 2020, respectivamente, sobre a instituição do

Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente do coronavírus; e sobre a criação do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Agradecimento ao Ministro da Saúde, Nelson Teich, por medidas adotadas em prol do Estado do Amazonas para combate à Covid-19.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, inicialmente, quero dizer que ouvir as palavras da Deputada Tabata, que representa a bancada jovem do nosso Parlamento, renova nossas esperanças num futuro de uma democracia sólida, uma democracia consistente e uma democracia capaz de responder aos anseios do povo brasileiro, do ponto de vista tanto da representação, quanto das demandas sociais. Renova nossas esperanças ouvir a Deputada Tabata e, na voz dela, ouvir todas as vozes dos jovens Deputados do nosso Parlamento.

Sr. Presidente, o Papa Francisco, na última missa do sábado, fez um apelo aos líderes mundiais. O Papa pediu que, nos momentos de crise, os líderes afastem suas diferenças e estejam próximos, atuando pelo bem do povo. É grande o desafio que nós vivemos hoje: o desafio de estarmos próximos e construirmos convergências, a bem do povo.

Nós estamos enfrentando uma crise provocada por uma pandemia que tem efeitos sanitários, econômicos e sociais gravíssimos. É lamentável que, num momento como este, nós precisemos gastar energia para combater discursos autoritários e antidemocráticos e, mais que isso, agressões a instituições fundamentais neste momento. Gostaria de reiterar quão fundamentais são os profissionais de saúde, como os enfermeiros. Eles merecem nosso abraço e nosso carinho. Não merecem ser agredidos.

A imprensa desempenha o papel fundamental de esclarecer, informar, ajudar a fazer a informação chegar à população e, assim, conscientizá-la da necessidade do isolamento social e da necessidade de lavar as mãos, uma das iniciativas mais básicas para a proteção dos doentes. Merece, portanto, nosso respeito, em qualquer momento da história deste País, ainda mais agora.

No entanto, justamente num momento tão sensível como este para a vida do povo brasileiro, estamos assistindo a políticos brasileiros precisar manifestar sua preocupação com jornalistas que têm sido chutados e agredidos. Isso é muito grave. Mais grave ainda é a Polícia Militar precisar ter ido à manifestação para retirar os jornalistas e não ter prendido em flagrante os agressores.

Como bem disse a Deputada Tabata Amaral, não dá mais para enfrentar esta situação apenas com notas de repúdio. Estes problemas precisam ser enfrentados com processo e cadeia. Do contrário, corremos o risco da radicalização ou do empoderamento cada vez maior desses marginais, ou de uma reação do outro lado que transforme o Brasil num ringue ou, quem sabe, numa tela de banguê!

Sr. Presidente, sempre que o Parlamento brasileiro ou o Poder Judiciário brasileiro ouviu o Palácio do Planalto ou as vozes em prol da conciliação, da unidade e da convergência, vozes que vêm das ruas, respondeu prontamente, no sentido de ajudar o País.

Este não é um Parlamento que confronta o Presidente da República. Este é o Parlamento que colabora com o Presidente da República todas as vezes que ele faz gestos de conciliação. Este é o Parlamento que aprovou, no primeiro dia, o decreto de calamidade pública. É o Parlamento que aprovou a ajuda de 600 reais para aqueles que mais precisam. É o Parlamento que votou e que hoje renova a votação da PEC do "orçamento de guerra", para dar condições orçamentárias ao Governo Federal de implementar as políticas necessárias para o enfrentamento desta pandemia.

Este é o Parlamento que vai votar a MP 936 e, assim, permitir que empresários tenham a redução dos custos, com a redução da jornada de trabalho e dos salários, ao mesmo tempo que possam suspender o contrato de trabalho e a recomposição da perda de trabalhadores por meio de recursos do FAT e do seguro-desemprego.

Este é o Parlamento que vai votar a MP 944, essencial para oferecer crédito baixo para o pagamento dos salários dos trabalhadores.

Este é o Parlamento que não falta ao Brasil.

Não é justo, portanto, que, justamente no momento em que todos precisamos dar as mãos para construirmos uma unidade e chegarmos a uma convergência, continuarmos assistindo a cenas praticadas por uma minoria do povo brasileiro. É verdade, trata-se de uma minoria do povo brasileiro, mas uma minoria radical, que se acha no direito de falar em nome de mais de 200 milhões de brasileiros que não lhe deram procuração para tal! Trata-se de uma minoria que tenta impor sua vontade à vontade da maioria. A maioria hoje é conciliadora. A maioria hoje quer união. A maioria hoje está preocupada não em agredir o Parlamento ou o Judiciário, a imprensa ou os enfermeiros.

A grande maioria do povo brasileiro quer abraçar os enfermeiros, os médicos e os demais profissionais da saúde. A maioria do povo brasileiro reconhece o papel da imprensa neste momento democrático

em que vive o País. A maioria do povo brasileiro enxerga na instituição Parlamento e na instituição Poder Judiciário instrumentos fundamentais para a garantia dos direitos.

Portanto, não podemos mais permitir que essa minoria tente, por meio da força e agora da violência, impor sua vontade. Mais do que isso, não podemos permitir que de dentro do Parlamento saiam vozes que atentem contra a democracia e contra o funcionamento do Parlamento. Colegas que fazem isso envergonham nossa Casa.

Infelizmente, a Bandeira brasileira, carregada por muitos nestas manifestações, está sendo manchada de ódio, quando precisa ser pintada de paz, de união, de fraternidade, de solidariedade, de companheirismo. É este o sentimento que nós queremos irradiar de dentro do Parlamento para o coração e a alma de todo o povo brasileiro.

Aqui no Amazonas, nós temos vivido momentos muito difíceis. Hoje recebemos o Ministro da Saúde, e o fizemos de braços abertos e com espírito colaborativo. Recebemos o Ministro da Saúde para lhe dizer palavras de agradecimento pelos profissionais que estão vindo para cá, pelas emendas individuais liberadas na semana passada e pelas emendas de bancada que tiveram suas portarias publicadas.

Não vamos nos deixar levar pelo sentimento de ódio! A cada manifestação de ódio, nós responderemos com palavras de fraternidade, de paz e de unidade. V.Exa., Sr. Presidente, tem mantido a serenidade necessária para não permitir que o Parlamento brasileiro, neste momento importante da vida do País, se deixe levar por sentimentos de vingança. Não é o momento para vinganças!

Cada vez que vier uma palavra de ódio, cada vez que vier uma palavra de ofensa à democracia, nós vamos radicalizar com palavras de fraternidade, com valores democráticos, com diálogo, com tolerância. É disso que o Brasil e os brasileiros precisam neste momento.

Muito obrigado.

Documento 6/166

58.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-05/05/2020- 21:28
Publ.: DCD - 06/05/2020 - MARCELO RAMOS-PL -AM		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - (*Falha na transmissão*) que, chegando próximo do fim da votação desta matéria tão importante para o País, quero ressaltar três aspectos dela.

Primeiro, quero que fique claro ao povo brasileiro que ela faz parte de uma cadeia de ações organizadas pelo Congresso Nacional - Câmara e Senado - no sentido de oferecer respostas de natureza sanitária, econômica e social à pandemia do coronavírus.

Iniciamos nossas ações preservando os trabalhadores informais - foram os primeiros a perder o emprego, logo no início da pandemia - através da aprovação do projeto da renda mínima, uma iniciativa da Câmara dos Deputados que tem colocado 600 reais no bolso de milhões de brasileiros para garantir a manutenção mínima dessas pessoas que perderam a sua renda.

Ato contínuo, a Câmara iniciou um debate que com certeza será encerrado, no mais tardar, semana que vem, para aprovação das Medidas Provisórias nºs 936 e 944, que, respectivamente, permitem a redução da jornada e de salários e a suspensão do contrato de trabalho, mas havendo a manutenção da renda do trabalhador através dos recursos do FAT e, ao mesmo tempo, a diminuição do custo para as empresas e para os empregadores.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Prorrogo a sessão.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. *Participação por videoconferência.*) - A Medida Provisória nº 944 garante crédito barato, a 3,75% de juros ao ano, com carência de 6 meses, para facilitar a vida dos empreendedores que continuaram em atividade e precisam de recursos para pagar aos seus trabalhadores.

Fechamos essa cadeia com a aprovação desta matéria, que diz respeito a ajuda aos entes federativos.

Duas ressalvas precisam ser feitas, por uma questão de justiça à Câmara dos Deputados. Quanto à primeira delas, por que a União tem que contribuir com Estados e Municípios, se são entes federativos autônomos? É preciso deixar claro para o povo brasileiro que os três entes federativos sofreram impacto na sua arrecadação, na sua receita de tributos, mas só a União pode emitir dinheiro novo, só a União pode

vender reservas cambiais, só a União pode emitir títulos da dívida pública, só a União pode imprimir moeda, como já cogitou o Ministro Paulo Guedes. Os Estados e os Municípios não têm como gerar dinheiro novo. Por isso, é a União que deve acudir esses dois entes federativos.

A segunda ressalva, por uma questão de justiça à Câmara dos Deputados e de resgate ao que aprovamos lá atrás, é que aprovamos uma medida que tinha um impacto fiscal por volta de 100 bilhões a 105 bilhões de reais, e ela foi denunciada - a palavra é esta: denunciada - pelo Ministério da Economia, foi denunciada por setores de apoio ao Governo como uma bomba fiscal. E nós estamos votando agora, em acordo com o Ministério da Economia, um pacote que significa não 105 bilhões, mas sim 120 bilhões de reais, inclusive com prorrogação de dívida, algo que retiramos do projeto anterior.

Então, fica claro que aquilo era um enfrentamento mais político, mais ideológico, mais uma tentativa de constranger a Câmara do que um debate sério e verdadeiro sobre o impacto fiscal dessa matéria.

Isso resgata o grau de responsabilidade do Relator da matéria, o Deputado Pedro Paulo, porque a imagem que se passou dele era a de alguém sem responsabilidade fiscal que tinha colocado uma bomba no colo do Governo. Na verdade, ele apresentou uma proposta com um custo fiscal menor do que essa que nós votamos agora, com o apoio e com a concordância do Ministério da Economia.

Por fim, Sr. Presidente, nós discutimos muito as questões federativas do nosso Brasil. Toda vez em que nós falamos das questões federativas, há uma ofensiva contra o Norte e o Nordeste por conta das políticas de renúncia fiscal. Parece que o Norte e o Nordeste custam muito ao Brasil. E agora o Norte e o Nordeste tiveram uma atitude colaborativa, votando essa proposta. Vou usar apenas um dado para demonstrar o quanto, à primeira vista, ela parece injusta.

São Paulo, Sr. Presidente, tem 12,18 milhões de habitantes. Os Estados do Norte - Amazonas, Acre, Pará, Amapá, Tocantins, Rondônia e Roraima - têm 15 milhões de habitantes. Portanto, juntos os Estados da Região Norte do Brasil têm 3 milhões de habitantes a mais do que São Paulo. No entanto, pela proposta que nós estamos aprovando, São Paulo receberá 31,4 bilhões de reais; e os Estados do Norte, somados, receberão 9,4 bilhões de reais.

A despeito de os Estados do Norte terem 3 milhões a mais de pessoas do que São Paulo, o repasse da ajuda à soma dos Estados do Norte é 3 vezes menor do que o repasse da ajuda a São Paulo. Não quero causar nenhum conflito federativo com isso, mas quero alertar que, em regra, os discursos que colocam o Norte e o Nordeste como custo para

o País são discursos injustos, desequilibrados e não representam a necessidade de um equilíbrio no nosso pacto federativo.

Dito isso, Presidente, eu quero encerrar minhas palavras apenas externando a minha alegria de poder participar das decisões, neste momento difícil para o País. É um momento difícil, e a Câmara afirma o seu compromisso com os valores da democracia, com os valores do federalismo, com os valores do Estado de Direito.

O Senado, ao confirmar esta matéria aprovada hoje por nós, estará reequilibrando o pacto federativo e garantindo que Estados e Municípios possam honrar os seus compromissos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 7/166

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020- CD	16:32
Publ.: DCD - 21/05/2020 - PAULO TEIXEIRA-PT -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Boicote do Governo Federal às recomendações médio-sanitárias para enfrentamento da epidemia de coronavírus. Pedido à Presidência de inclusão na pauta das Medidas Provisórias de nºs 936 e 944, de 2020, respectivamente, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente do coronavírus; e sobre a criação do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, é fundamental que o Brasil perceba que temos um Presidente da República que boicota todas as medidas sanitárias que diminuem os efeitos do coronavírus, que previnem o coronavírus.

É um Governo que desestimula o isolamento. É um Governo que não trabalhou a produção de equipamentos para as UTIs. Nós não temos respiradores. Há muitos Estados que estão construindo hospitais de campanha, mas sem respiradores. É um Governo que não conseguiu mobilizar o País para o combate ao coronavírus. Hoje, nós temos no Brasil 17 mil mortos e ultrapassamos o número triste de mil mortes por dia.

Presidente, além do problema do boicote às diretrizes da Organização Mundial da Saúde e do próprio Ministério da Saúde, às diretrizes de Prefeitos e de Governadores para o povo ficar em casa, o Presidente da República, além de boicotá-las, não dá apoio às empresas brasileiras para que sobrevivam. Milhões de micro, de pequenas e de médias empresas correm o risco de fecharem as suas portas.

O Governo fez uma medida provisória para dar crédito a essas empresas, mas esse crédito não chegou a elas. O Governo não verificou as razões de esse crédito não ter chegado a essas empresas. E o que está acontecendo? Há um desespero no empresariado que resulta em duas situações dramáticas: a primeira é a demissão de trabalhadores; a segunda é o fechamento de empresas no Brasil.

Por isso, Presidente Rodrigo Maia, rogo a V.Exa., que tem colocado o Parlamento para substituir as lacunas do Governo Federal - foi assim ao ajudar os Estados e Municípios, foi assim em relação ao auxílio emergencial -, que coloque em votação a MP 936 e a MP 944, que protegem os empregos e as empresas formais no Brasil, para que nós não percamos empresas e empregos no Brasil.

Este é o apelo que faço a V.Exa. nesta tarde.

Documento 8/166

10.2020.N	Sessão Outro Evento	21/05/2020-13:28
Publ.: DCN - 22/05/2020 -	CARLOS ZARATTINI-PT -SP	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2020, acerca da abertura aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, de suplementação de crédito no valor de R\$ 343.623.574.293,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Não liberação, pelo Governo Federal, de recursos destinados aos Estados e Municípios brasileiros. Alerta ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, sobre a necessidade de apreciação de vetos presidenciais. Existência de condições para afastamento do Presidente da República. Loteamento de cargos do Ministério da Saúde entre militares. Defesa da abertura de processo de impeachment contra o Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Como Líder. Sem revisão do

orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Queria cumprimentar a todos os Senadores e Senadoras, a todos os Deputados e Deputadas.

Queria manifestar o nosso apoio ao relatório do Senador Marcos Rogério votando favoravelmente e fazendo uma ressalva, que já foi feita pelo nosso Líder do PT, em relação à transferência de recursos da agricultura familiar para a retomada de pequenas obras em todo o País.

Evidentemente, nós apoiamos a retomada de pequenas obras, mas gostaríamos de demarcar aqui a nossa posição contrária à retirada de recursos da agricultura familiar, que é um programa social que atende a centenas de milhares de pessoas em todo o País.

Sr. Presidente, eu gostaria também de ressaltar uma preocupação, que não é minha nem dos partidos de oposição, mas é de todo o País, que diz respeito aos recursos para pequenas e microempresas, recursos que não estão sendo liberados, o que levará essas empresas rapidamente à falência, e a falência levará milhões de trabalhadores ao desemprego. O Governo Federal, o Poder Executivo, é uma lástima na forma como atua. Durante 23 dias, o Governo teve em suas mãos o projeto que o Congresso aprovou relativo ao apoio às microempresas e empresas de pequeno porte, que só foi sancionado agora, com 2 vetos importantes. Ele veta os 8 meses de carência para os financiamentos e a prorrogação em 180 dias do pagamento de parcelas para a Secretaria da Receita Federal.

Pois bem, Sr. Presidente. Queria também chamar a atenção do Presidente do Congresso, o Senador Davi Alcolumbre. Precisamos urgentemente votar esses vetos, precisamos votar esses vetos fundamentais, bem como votar os vetos relativos ao programa do abono de emergência, do segundo projeto, do qual foi vetada a retirada da limitação de 28 mil reais de rendimentos no ano de 2018. Ora, milhares de pessoas deixaram de ter renda em 2019, estão desempregadas ou paradas, e não podem receber os 600 reais, bem como outras milhares de pessoas - motoristas de Uber, taxistas, de diversas profissões - estão paradas, e não podem receber os 600 reais. É urgente que o Congresso vote esses vetos e derrube esses vetos. Nós não podemos, nesta situação em que vivemos, deixar sem recursos a maioria da população.

Nós temos que votar urgentemente também a Medida Provisória nº 944, porque ela não tem resolvido o problema das empresas. É uma medida provisória que garante o pagamento de salários pelas empresas com faturamento acima de 360 mil reais e de até 10 milhões de reais. Ora, dos recursos disponibilizados, nem 10% saíram.

Exatamente por quê? Porque o Sistema Financeiro Nacional, melhor dizendo, os bancos não estão disponibilizando os recursos, criam todos os tipos de barreiras. As empresas estão falindo, simplesmente falindo, e os trabalhadores estão perdendo o emprego aos milhões neste País.

Nós vamos viver um drama, Sr. Presidente, um drama gigantesco. Na hora em que for encerrada esta quarentena, vamos ter um exército de desempregados, como nunca visto na história deste País, um exército de microempresários e de pequenos empresários falidos.

O Governo, Sr. Presidente, o Sr. Paulo Guedes e o Sr. Bolsonaro nada fazem. Estão paralisados, e o País está se dissolvendo. É por essa razão, entre outras, além dos crimes de responsabilidade que este Governo vem cometendo, que nós precisamos afastar o Presidente da República. Ele não tem condições de governar, ele passa o tempo todo fazendo a chamada "guerra ideológica", ele não cuida dos problemas do País, ele não trabalha, Sr. Presidente. Estamos vendo aí um governo parado. O Ministério da Saúde já está há quantos dias sem Ministro? O Ministro interino na verdade está loteando o Ministério com os próprios militares. Aonde vamos parar com isso, em vez de organizar o Ministério? Ele perdeu a quarta Secretária da Cultura, a Sra. Regina Duarte, que entrou como a noivinha do Brasil e agora é a divorciada do Brasil. Ora, Sr. Presidente, precisamos de um governo que respeite o povo brasileiro. Temos já milhares de pessoas mortas e outras tantas atingidas por esta pandemia. Precisamos de um governo que realmente reorganize o País. Por isso é necessário que o Sr. Rodrigo Maia aceite alguns dos pedidos de *impeachment* e dê início ao processo, para que possamos urgentemente substituir este Governo por um governo que se preocupe com o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 9/166

69.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -27/05/2020- CD	15:32
Publ.: DCD - 28/05/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP		
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Reiteração de pedido aos Parlamentares de apoio ao Projeto de Lei nº 2.866, de 2020, relativo à instituição de medidas de caráter emergencial para a concessão de linhas de crédito pelo Governo Federal.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem



revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, Sras. e Srs. Parlamentares, eu vou me fixar num ponto hoje que tem sido motivo de reiteradas manifestações nossas, que é o cuidado para que as linhas de crédito que temos estabelecido, determinado, votado possam chegar efetivamente às empresas. Hoje, acompanhado do Deputado João Maia, participei de um debate em reunião virtual com a Confederação Nacional da Indústria, e esse tema foi reprisado. Esse foi o teor também das manifestações que nós recebemos de outras entidades representando médias, pequenas, microempresas e, de uma forma geral, todos os empreendedores do País. Isso se torna ainda mais agudo agora, quando nós estamos encerrando o mês. Mês que vem é de pagamento, de cumprir com a folha salarial, e toda a circunstância é de constrangimento.

O próprio Governo reconhece que as linhas estabelecidas não estão chegando. Esse tema também esteve presente quando, há alguns dias, numa reunião organizada pela Organização das Cooperativas Brasileiras, debatemos com o Presidente do Banco Central, o Dr. Roberto Campos Neto. Enfim, estou só mostrando que são recorrentes, em todas as instâncias, as reclamações.

Eu quero pedir o apoio de todos os Líderes e também a atenção de V.Exa., caro Presidente Rodrigo Maia, que tem se manifestado preocupado com isso. Repito: ontem foi incluída, no pronunciamento histórico que V.Exa. fez, a preocupação com o crédito chegar às empresas.

Nós apresentamos na segunda-feira o Projeto de Lei nº 2.866, de 2020. Solicito apoio ao pedido de urgência, para que o projeto possa ser levado a debate no plenário e à deliberação. Ele vai na esteira de algumas outras iniciativas.

Nós estamos com uma expectativa positiva com relação à Medida Provisória nº 944, de 2020, relatada pelo Deputado Zé Vitor, da qual espero que possamos tratar ainda nesta semana. Essa também é a nossa expectativa com relação à Medida Provisória nº 958, de 2020, que também estabelece uma série de condicionantes e vai no mesmo caminho que nós aprofundamos com o PL 2.866.

Qual é o problema? Primeiro, há uma série de exigências que são irrealistas, e nós precisamos flexibilizá-las. Segundo, o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, tão bem relatado pela Deputada Joice, acabou dando um passo significativo, e nós assumimos o risco - 85% do risco é tomado pelo Tesouro Nacional -, mas mesmo isso tem sido insuficiente.

A partir de debates com economistas, debates com uma série de entidades, a nossa preocupação e o que achamos correto é o Governo

assumir integralmente o risco. Isso possibilitaria fazer fluir o crédito de forma mais acentuada.

Portanto, esse conjunto de medidas precisa ter sequência, razão pela qual reitero o pedido de apoio ao nosso Projeto de Lei nº 2.866.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 10/166

73.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -04/06/2020- CD	11:32
Publ.: DCD - 05/06/2020 - EFRAIM FILHO-DEM -PB		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 923, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.768, de 1971, relativa à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e o estabelecimento de normas de proteção à poupança popular. Expectativa quanto à apreciação da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Necessidade de apoio do Governo Federal às pequenas, médias e microempresas. Posicionamento do orador acerca da Medida Provisória nº 975, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Acesso a Crédito e alteração das Leis de nºs 12.087, de 2009, e 13.999, de 2020.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco/DEM - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Meu caro Deputado Cajado, é uma alegria poder orientar "não" à bancada do Democratas sob a Presidência temporária de V.Exa. Receba o nosso fraternal abraço de saudação.

Pedimos a manutenção desse tema na pauta, e outros deverão vir hoje. Estamos na expectativa, em especial o Democratas, da MP 944, Deputado Claudio Cajado, porque nós queremos tratar do tema do acesso ao crédito.

O tema da economia no Brasil hoje já foi abordado pelo Deputado José Guimarães anteriormente, mas eu, diferentemente dele, a rota de saída para a economia do Brasil passa pelo salvamento das micro, pequenas e médias empresas, que são as que mais geram emprego e mais pagam tributo no País. Os programas que foram implementados até agora não conseguiram os resultados necessários. Então, queremos contribuir, queremos colaborar, queremos jogar junto, queremos oferecer alternativas para que esses programas de crédito possam

funcionar.

A Medida Provisória nº 975, que foi publicada ontem, ainda é muito genérica, apenas um quarto, um guarda-chuva. Inclusive, as regulamentações do PRONAMPE ainda não rodaram, e quem produz no Brasil está ficando sufocado.

Em tempos de COVID-19, está faltando fôlego - uso a simbologia - para que as empresas possam fazer essa travessia. Portanto, essa questão do crédito é essencial. Os 100% de garantia do poder público são essenciais para salvar quem mais precisa.

Documento 11/166

74.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -09/06/2020- CD 17:24
Publ.: DCD - 10/06/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância da votação pela Casa de conjunto de projetos de lei destinados ao combate à pandemia de coronavírus, em especial ao apresentado pela Deputada Carmen Zanotto acerca da compulsoriedade da remessa de dados relativos à incidência da Covid-19. Liberação, pelo Governo Federal, da primeira parcela do auxílio emergencial concedido aos Estados e Municípios para enfrentamento do coronavírus. Importância da aprovação pela Casa da proposta de concessão do auxílio emergencial de 600 reais às famílias carentes, aos trabalhadores informais e autônomos. Expectativa de votação das Medidas Provisórias de nºs 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos; 958, de 2020, acerca do estabelecimento de normas para a facilitação do acesso ao crédito e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da pandemia de coronavírus; e 975, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Acesso a Crédito; e a alteração das Leis de nºs 12.087, de 2009, e 13.999, de 2020. Reiteração do compromisso do orador com o regime democrático.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, vou abordar algumas questões muito objetivas.

Primeiro, quero destacar a importância de que nós possamos nos debruçar rapidamente sobre um conjunto de projetos que há nesta Casa. Menciono um projeto de autoria da Deputada Carmen Zanotto que propõe a compulsoriedade à remessa de dados sobre a incidência da COVID-19 para que, somado ao projeto de transparência dos

dados, apresentado pelo Deputado Felipe Rigoni e outros semelhantes, nós possamos ordenar positivamente, propositivamente, no sentido de que uma disciplina sobre a questão da veiculação de informações a respeito da pandemia tenha um critério de objetividade, transparência e necessidade dos dados, para que qualquer planejamento científico eficaz possa ocorrer.

Segundo, quero destacar que hoje, no dia 9, está sendo liberada parcela do auxílio aos Municípios e aos Estados, que esta Casa votou há um bom tempo. Aliás, a matéria foi encaminhada ao Senado Federal, voltou, e, depois de ter sido deliberada por nós, demorou para ser sancionada.

Essa é a primeira de quatro parcelas que virão na sequência. Soma-se a isso aquilo que nós já havíamos deliberado, anteriormente, a manutenção dos recursos referentes ao FPM, recompondo parcialmente para os Estados a queda de arrecadação de ICMS e recompondo para os Municípios a perda, em virtude da crise, da arrecadação de ISS.

Amanhã será um dia nobre para esta Casa. Todos nós temos bem na lembrança o histórico da evolução do debate sobre o auxílio, que começou com a proposta do Executivo de 200 reais. Nós aprofundamos, evoluímos, construímos um consenso para que o auxílio de 600 reais produzisse o efeito humanitário, social e até econômico, e garantisse aos mais vulneráveis, àqueles que não têm recurso mínimo de fazer frente a essa crise. Aprovamos três parcelas de 600 reais, auxílio à família monoparental. Isso foi tudo o que nós fizemos.

Amanhã, o debate será nesse sentido. Nós vamos nos dedicar a continuar com esse compromisso com a sociedade brasileira, que tem marcado as atitudes do Congresso Nacional.

Quero destacar os auxílios às empresas. Há expectativa de votarmos a MP 944 - a MP 958 dialoga com isso - e a MP 975.

V.Exa. tem-se dedicado a essa questão. Saúdo-o por esse esforço.

Tenho dialogado com vários Líderes, por exemplo com o Deputado Efraim Filho, que tem apresentado proposta. Nós do Cidadania já apresentamos dois projetos de lei que buscam exatamente garantir essa agilidade nesse recurso que não tem chegado às empresas. Nós queremos dialogar sobre isso.

Finalmente, quero reafirmar nosso compromisso com a democracia. Foi isso que inspirou V.Exa. a fazer há 2 semanas um pronunciamento, falando desse valor, da unidade de todos, em cima de valores. E os

valores para nós são o respeito à Constituição Federal, o fortalecimento das instituições e a defesa da democracia.

Reitero nosso compromisso.

Tenho orgulho do papel que tem cumprido o Congresso Nacional, neste momento, dialogando, dando sinais positivos à sociedade brasileira, traçando um rumo que nos permite enfrentar a pandemia, que não são de arroubos, de provocações, mas é o caminho que nós queremos trilhar, Sr. Presidente.

Documento 12/166

77.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 17/06/2020- CD	11:32
Publ.: DCD - 18/06/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 927, de 2020, a respeito das medidas trabalhistas de enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (Decreto Legislativo nº 6, de 2020).

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a nossa orientação é "sim".

Já que estamos falando de empregos, eu quero lembrar uma temática muito importante, que é o cuidado para que os recursos possam chegar às empresas. Nós temos nos dedicado a isso, que é muito importante.

Nós temos uma medida provisória que dialoga com esse tema, a Medida Provisória nº 944, de 2020, que está sendo relatada pelo Deputado Zé Vitor, cujo empenho em buscar um diálogo eu inclusive já atesto. Há outras medidas provisórias, a Medida Provisória nº 958 e Medida Provisória nº 975, que também dialogam com esse tema. Com relação à MP 958, até tivemos o privilégio de ver indicado como Relator o Deputado Rubens Bueno, do nosso Cidadania.

Queremos, rapidamente, deliberar esta matéria e, imediatamente, nos dedicarmos a essas outras medidas, que vão garantir que as empresas tenham acesso a recursos - leia-se "mantenham empregos" - e possam

cumprir a sua função social.

O voto é "sim", Sr. Presidente.

Documento 13/166

80.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -23/06/2020- CD	18:48
Publ.: DCD - 24/06/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Votação, pela Casa, de relevantes matérias destinadas ao enfrentamento do novo coronavírus. Apresentação, pelo Cidadania, de projeto de lei acerca da prorrogação do auxílio pecuniário emergencial concedido aos trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes diante da Covid-19. Importância da aprovação de medidas provisórias destinadas ao amparo das empresas brasileiras, em face da crise sanitária reinante no País. Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pela anunciada votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, relativa à reformulação do Sistema Tributário Nacional. Prioridade da Casa na votação do Projeto de Lei nº 6.407, de 2013, sobre as medidas de fomento da indústria de gás natural, e a alteração da Lei nº 11.909, de 2009, (Lei do Gás). Revisão do marco regulatório de concessões e de parcerias público-privadas.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, queremos, no momento desta votação importante, destacar aquilo que nos parece uma sequência de fatos que merecem reflexão. O primeiro deles foi o fato de que esta Câmara rapidamente respondeu aos desafios da pandemia, sob a liderança de V.Exa., Presidente Rodrigo Maia. Nós aprovamos o estado de calamidade, votamos a PEC do Orçamento de Guerra e determinamos aquilo que era fundamental: o olhar aos mais desprovidos, aos mais fragilizados. E acabamos votando o auxílio emergencial. Está sendo paga agora a terceira parcela. Vários problemas aconteceram durante o desenrolar desse auxílio emergencial, mas ficou patente a toda a sociedade o seu mérito: estabilizou, teve um sentido humanitário, teve um sentido social e até uma repercussão econômica.

Em relação à pergunta que fizemos no seminário, houve a confirmação por V.Exa. de que, se é caro manter um auxílio dessa natureza, é muito mais caro, é muito mais complicado e muito mais oneroso à sociedade sustá-lo.

Por isso, quero reiterar, Sr. Presidente, aquilo que reúne a todos nós. Nós do Cidadania fomos autores de projeto de lei para a prorrogação desse auxílio emergencial. Acredito que isso faz a unidade da nossa Casa, da Câmara dos Deputados, comandada por V.Exa. E reiteramos o erro que comete o Governo de não tomar uma iniciativa, de postergar uma iniciativa que precisa vir com urgência, para que nós não tenhamos um problema de solução de continuidade.

Com relação às empresas, Sr. Presidente, ficou muito evidente que nós tínhamos que fazer algo em relação às empresas, e isso ocorreu. As medidas foram insuficientes, por conta da agilização daquilo que era necessário para que, desburocratizando, as empresas efetivamente tivessem acesso ao que foi aprovado. Nós temos agora o parecer da MP 944; a relatoria da 958, que será do Deputado Rubens Bueno, conforme V.Exa. determinou; e aquilo que poderá fazer a MP 975. Assim, nós poderemos buscar agilizar para as empresas o acesso ao crédito, de uma forma muito necessária.

Mas destaco isso tudo, Sr. Presidente, para lembrar que algumas questões estruturais passam a ser tratadas também numa sequência lógica e importante, que faz frente à crise: a MP 925, em relação às áreas, e a MP 950, em relação ao setor de energia, que virão na sequência. Mas o que nos cabe agora é olhar e começar a nos preparar para o futuro.

Quero ressaltar o trabalho de V.Exa. e parabenizá-lo pela disposição anunciada de fazer a retomada do debate sobre a reforma tributária, debate este em que o Parlamento teve protagonismo. Refiro-me a iniciativas como a PEC 45, de iniciativa do Líder Baleia Rossi, e aquilo que tem sido a atuação do Líder Aguinaldo Ribeiro, para mencionar alguns que têm tido papel importante nesse sentido, a que nos somamos, para que este encaminhamento possa efetivamente ser dado.

E quero mencionar algumas matérias do futuro, Sr. Presidente, que rimam também com o pós-pandemia, com a retomada do crescimento, com aquilo que será necessário para retomarmos a geração de empregos no nosso País.

Quero defender, com ênfase, a prioridade para que possamos votar a Lei do Gás. E ressalto um processo com o qual estive envolvido, que foi agora consubstanciado por projeto apresentado pelo Deputado João Maia que dá sequência àquela Comissão instaurada por V.Exa., a de revisão do Marco Regulatório de Concessões e PPPs. Nós retiramos o capítulo referente às debêntures. V.Exa. tem acompanhado isso muito de perto.

Na semana passada, eu estava presencialmente em Brasília. Participei

de um diálogo com todos os setores do Governo envolvidos. Nós temos este projeto amparado por 11 outros Deputados coautores, dos mais variados partidos políticos, o que nos faz ter a certeza de que o projeto amadurece para ser oferecido ao conjunto de partidos desta Casa e pode merecer prioridade, neste momento em que precisamos definir projetos que sinalizam a retomada do crescimento do nosso País, a retomada da atividade econômica, a fim de que a Câmara possa manter o protagonismo que manteve nas outras matérias também nesse sentido, Sr. Presidente.

Documento 14/166

81.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/06/2020- CD	16:00
Publ.: DCD - 25/06/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância da união dos Parlamentares pela aprovação de relevantes matérias destinadas ao enfrentamento da pandemia de coronavírus, especialmente da proposta de concessão do auxílio emergencial de 600 reais aos trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes. Defesa de prorrogação do pagamento do benefício até o mês de dezembro de 2020. Fechamento de médias, pequenas e microempresas em decorrência da crise gerada pela Covid-19. Prioridade da Casa na votação e aprovação das Medidas Provisórias de nºs 944 e 975, de 2020, respectivamente, sobre a instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos; e sobre a criação do Programa Emergencial de Acesso a Crédito; e a alteração das Leis de nºs 12.087, de 2009, e 13.999, de 2020. Inércia do Presidente Jair Bolsonaro quanto ao combate à crise decorrente da Covid-19. Militarização do Ministério da Saúde. Defesa de discussão da proposta de reforma tributária.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, após um período de participação nas sessões remotas desta Casa, devo dizer que foi uma experiência bem-sucedida os temas debatidos e as votações ocorridas. A minha manifestação inicial é para fazer o reconhecimento do acerto da Câmara dos Deputados, nesse período, comandada pelo Presidente Rodrigo Maia, ao agregar todos os Parlamentares para o debate sobre relevantes temas, a fim de enfrentarmos juntos a pandemia da COVID-19, que ainda hoje atormenta milhares de famílias brasileiras.

Nós da Oposição sempre estivemos a postos: uns, no plenário, com assiduidade, como a Deputada Fernanda Melchionna, a Deputada

Perpétua Almeida; outros, como nós, Deputado Alessandro Molon, Deputado André, Deputado Wolney Queiroz, Deputado Enio Verri, Deputado Carlos Zarattini, ficamos nos nossos Estados, mas com participação efetiva, nos debates e nas votações.

Penso que a marca desta Casa, nesse período, foi justamente ter tido a coragem de aprovar uma medida essencial que ajudou a sobrevivência de milhões e milhões de brasileiros. Refiro-me ao auxílio emergencial, que nós aprovamos, de 600 reais para 3 meses. Trata-se de uma medida tão necessária que salvou inclusive pequenos comércios, dos sertões do Nordeste e de outros cantos do Brasil, porque, segundo dados, a cada real do auxílio emergencial impactou na economia local em torno de 1,98. Assim, é o retorno para movimentar a economia, para gerar oportunidade, portanto, desenvolvimento e manutenção dos pequenos negócios.

Estamos diante de duas questões, Presidente Rodrigo Maia, que nos acompanha no plenário, que julgo extremamente importantes para tratarmos a partir de agora. Uma, refere-se à prorrogação do auxílio emergencial. Não podemos achar que é uma questão menor, mesmo entendendo e compreendendo que o impacto de 3 meses desse auxílio é de em torno de 150 milhões, mas todos temos a ideia exata do quanto foi importante para a manutenção principalmente do alimento na mesa das famílias que foram beneficiadas com esse auxílio.

Portanto, temos que prorrogar esse auxílio até o final do ano. É fundamental inclusive para o desenvolvimento do País. Eu conversei com um primo meu do Distrito de Encantado que me disse que sua pequena "bodega" - como se diz no Nordeste, Deputado Alessandro Molon - movimentou 30%. Ela estava parada. Só foi o auxílio ser liberado que as pessoas compraram seus produtos alimentares. Portanto, isso deu sustentabilidade e segurança alimentar para essas famílias.

Agora temos outro desafio, além de prorrogar esse auxílio. É preciso darmos conta de outro problema que está na nossa mesa: a média e a pequena empresa.

Para se ter ideia, Presidente Marcos Pereira e Presidente Rodrigo Maia, hoje tive o cuidado de pegar o levantamento do SEBRAE: 600 mil pequenas empresas foram fechadas - 600 mil!; 9 milhões de pessoas demitidas; e das que procuraram ter acesso a algum crédito dos bancos públicos, das que foram acesso ao crédito, 29% sequer tiveram qualquer resposta.

Ou seja, como pensar em retomar, Líder Molon, o pós-pandemia da economia brasileira se não forem tomadas as medidas para dar sustentabilidade a essa que é a base do desenvolvimento da economia



brasileira? Estão todas quebradas. Imaginem, Deputada Fernanda Melchionna, Deputadas e Deputados: 600 mil! Não sou eu quem está dizendo, são os dados do SEBRAE, com quase 10 milhões de pessoas desempregadas. E não foram empresas que esperaram, não. Fecharam, deram entrada em pedido de falência, faliram! Elas não têm como sobreviver.

Portanto, Presidente, penso que esta Casa deveria se debruçar sobre duas medidas provisórias para votá-las - e mesmo estando um pouco mais à frente são importantes para enfrentar este problema: a Medida Provisória nº 944, e a Medida Provisória nº 975.

A Medida Provisória nº 944, independentemente de termos divergências, de termos apresentado emendas, de terem sido feitos destaques, é a do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Essa medida é importante, porque atende, sobretudo, a média e a pequena e até a grande empresa. Numa hora como esta, para salvar os empregos, Presidente Marcos Pereira, é preciso a empresa ter crédito, senão como vai preservar o emprego? Não tem como. A Medida Provisória nº 975, igualmente, cria o Programa Emergencial de Acesso a Crédito para as empresas, as médias e as pequenas.

Se não votarmos, não construímos um grande entendimento para salvarmos aqueles que precisam desse crédito de proteção de suporte ao emprego, o Brasil não tem como ficar de pé no pós-pandemia.

Agregado a isso, Sras. e Srs. Parlamentares, o resultado daquelas medidas que temos votado aqui na Câmara dos Deputados demora 2 meses, não chega na ponta, as pessoas não estão tendo acesso a elas.

Portanto, Presidente, penso que a Casa deveria dar prioridade absoluta a esses dois temas que julgo essenciais para a retomada do crescimento da economia brasileira no pós-pandemia, até porque não é trivial achar normal um país onde quase 53 mil pessoas já se foram.

É como se nós estivéssemos naturalizando isso, achando que isso é normal, como disse, certa feita, o Presidente da República, quando falou que nascer e morrer faz parte e que a COVID-19 era uma gripezinha, lembram?

O Brasil está agonizando. E o pior é que, em relação aos efeitos práticos para ajudar a salvar vidas onde precisam ser salvas, o Governo mantém-se inerte, omissivo. E continua assim. Já se passou para o segundo mês em que o Ministério da Saúde é comandado por uma cúpula de generais. Eu não estou falando dos generais, mas isso não é razoável numa democracia como a nossa, de 210 milhões de

brasileiros e brasileiras.

Há que reagirmos, Presidente, a tudo isso. E a reação que está ao nosso alcance é votarmos as matérias que são necessárias para salvarmos o emprego e a vida dessas pessoas. Não há como se prorrogar o auxílio reduzindo-o de 600 reais para 300 reais, como fala o Governo.

Vejam, foi o Governo que decretou o estado de calamidade pública. Foi o Governo que pediu a esta Casa que aprovasse o "orçamento de guerra", que gastasse o que fosse necessário para salvar vidas, Presidente Marcos Pereira. Fomos nós que dissemos ao Governo e ao País: *"Vocês estão livres de qualquer pedalada do ponto de vista da Lei de Responsabilidade Fiscal. Não há mais regra de ouro, podem gastar o que for necessário"*.

E, ao dizer isso, eu não estou sendo irresponsável do ponto de vista fiscal, porque o Brasil enfrenta uma pandemia, e esse enfrentamento tem que estar acima de qualquer outra coisa. Depois se discute isso, como disse o Presidente da França. Depois vamos sentar e discutir quais são as saídas para a crise que o Brasil está vivendo, quais reformas são necessárias. Vamos discutir a reforma tributária - temos que discuti-la.

Nós representamos o Brasil, representamos os nossos Estados. Eu represento o meu Estado, o Ceará, e sei o quanto o Governador do Ceará, Camilo Santana, tem feito. Aliás, ele tem sido um exemplo: a curva em Fortaleza tem diminuído muito pelas ações que foram feitas no sentido de preservar o maior número de vidas possível.

Eu acho até, Presidente Rodrigo Maia, que nós deveríamos antecipar a discussão dessas matérias, não obedecer à fila, porque temos urgência para resolver a questão do crédito, a questão do suporte aos empregos. Nós deveríamos antecipar a votação dessas matérias. Desde ontem nós estamos discutindo a reforma na lei do trânsito. Nós poderíamos estar discutindo esses dois temas, que são tão relevantes para o País. É por isso que eu quero solicitar formalmente que nós Líderes possamos construir um amplo entendimento, para votarmos essas duas matérias.

Deputado Efraim Filho, da Paraíba, Líder do DEM, V.Exa. é de uma região como a minha. Nós sabemos as consequências que esta pandemia está tendo na região. Se nós não a socorrermos, por mais responsabilidade que tenhamos neste momento, se não votarmos essas matérias para ajudar a média e a pequena empresa, se não prorrogarmos o auxílio emergencial, Presidente Marcos Pereira, nós vamos ficar devendo ao Brasil.

É por isso que eu apelo aos Líderes e ao Presidente Rodrigo Maia para que essas matérias ocupem a principalidade no próximo período.

E teremos vários temas para discutir: as reformas que serão necessárias, as medidas que devem ser tomadas em relação à situação pós-pandemia.

É por isso, Sr. Presidente, que eu resolvi fazer esta fala exortando todos e todas a focar - e eu a concluo com isto - a principalidade deste debate, assim como nós fizemos inicialmente, naquelas 2 semanas em que discutimos a aprovação do auxílio emergencial.

E foi conquista desta Casa, Presidente, o auxílio que está sendo pago, embora muitas famílias ainda não o tenham recebido. Foi uma conquista obtida pelo amplo entendimento que nós construímos aqui no Plenário Ulysses Guimarães.

Presidente, muito obrigado.

Documento 15/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	12:36
Publ.: DCD - 26/06/2020 - AFONSO FLORENCE-PT -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Atendimento a pleitos da Frente Parlamentar em Defesa das Organizações da Sociedade Civil pelo Deputado Enrico Misasi, Relator da Medida Provisória nº 931, de 2020, sobre a alteração das Leis de nºs 10.406, de 2002 (Código Civil); 5.764, de 1971; e 6.404, de 1976, com vista à realização de assembleias de sócios e votação a distância. Apresentação de emendas à Medida Provisória nº 944, de 2020, destinadas à segurança jurídica das Santas Casas de Misericórdia, associações e entidades da sociedade civil. Apreensão do orador ante o parecer oferecido à Medida Provisória nº 923, de 2020, tendo em vista à autorização, pela propositura, da realização de jogos de bingos e sorteios por empresas de comunicação. Luta do orador em prol da agricultura familiar, da sustentabilidade ambiental e da perenização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Defesa de rejeição do veto presidencial aposto à proposta de concessão, a novas categorias, do auxílio pecuniário emergencial para enfrentamento da crise provocada pela Covid-19.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Quero saudar V.Exa., Sr. Presidente.

Quero saudar o Deputado Enrico Misasi, que muito diligentemente e em curto espaço de tempo tem dialogado com todos os setores. Quero parabenizá-lo pelo relatório.

Saúdo também o meu Líder, o Deputado Enio Verri, que me concedeu a oportunidade de conduzir este tema.

Sr. Presidente, V.Exa. recebeu a Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais e muitas outras entidades, como Caritas e APAEs, no início deste ano, além de organizações da sociedade civil, como a Plataforma MROSC. E nós estamos agora tendo um dos pleitos da Frente Parlamentar incorporado ao relatório da MP 931 pelo Deputado Enrico Misasi.

Entretanto, há na MP 944, que autoriza crédito, condicionando-o à manutenção de empregos, emendas que dão segurança jurídica para que APAEs, Santas Casas, cooperativas, associações, organizações da sociedade civil, para que possam, sendo convocadas por Prefeituras e Governos Estaduais, conforme os contratos que disponham com os entes, no chamamento público, renegociar esses contratos.

Quero aludir também, Sr. Presidente, ao nosso temor em relação ao relatório da MP 923, que autoriza empresas de comunicação a fazer bingos e sorteios, e revoga o inciso III do art. 84-B da Lei nº 13.019, de 2014, que já autoriza as organizações sociais. Uma APAE, uma Santa Casa, uma cooperativa, uma associação de mulheres vítimas de violência, que hoje têm permissão da lei para fazer esses sorteios, terão nesse relatório da 923 a proibição.

Portanto, Sr. Presidente, quero registrar que as organizações da sociedade civil, a Frente Parlamentar em Defesa das Organizações da Sociedade Civil, a Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - ABONG, por intermédio da coordenação social da sociedade civil nessa Frente Parlamentar, reivindicamos a volta específica dessas entidades.

Nós entendemos que o Deputado Enrico Misasi, acertadamente, permite nesse relatório que, durante o período da pandemia, também cooperativas, associações, institutos, fundações possam realizar de forma remota as assembleias, que até hoje, obrigatoriamente, são presencias.

Por último, quero registrar a nossa luta pela pauta da agricultura familiar, da sustentabilidade ambiental e da perenização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização

dos Profissionais da Educação - FUNDEB. O Presidente da República, Jair Bolsonaro, vetou aos agricultores familiares, catadores de recicláveis, extrativistas, vetou a um conjunto de categorias o recebimento da renda emergencial. Nós precisamos derrubar esse veto.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 16/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020- CD 14:12
Publ.: DCD - 26/06/2020 - ZÉ VITOR-PL -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos, e às Emendas de nºs 1 a 261 apresentadas conforme o caput do art. 3º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020.

O SR. ZÉ VITOR (Bloco/PL - MG. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente. Sras. e Srs. Deputados, eu vou tomar a liberdade de ir direto ao voto e quero apenas comunicar aos que ainda não tiveram a oportunidade de acessar o relatório final que aqueles artigos do primeiro relatório, o relatório preliminar, os arts. 18, 19, 20, 21 e 22, foram suprimidos para que essas discussões possam ser realizadas em outro momento.

"III - Conclusão do Voto

Ante o exposto, pela Comissão Mista, votamos:

(i) pelo atendimento dos pressupostos constitucionais da Medida Provisória nº 944, de 2020, e pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 944, de 2020, e das emendas apresentadas perante a Comissão Mista, com a ressalva das Emendas nºs 20, 21, 24, 25, 26, 27, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 52, 56, 63, 90, 91, 130, 168, 216, 225, 226, 241 e 247, as quais consideramos serem inconstitucionais, por versarem sobre matéria de conteúdo temático estranho ao objeto originário da referida Medida Provisória;

(ii) pela adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 944, de 2020, e, quanto às Emendas:

a. pela não implicação sobre as despesas ou receitas públicas das Emendas nºs 1, 2, 4 a 26, 28 a 41, 43 a 51, 53, 57 a 64, 66 a 76, 78 a 89, 91, 92, 94 a 112, 114 a 127, 129, 131 a 148, 150 a 154, 156 a 162, 164 a 181, 183 a 187, 189 a 192, 194 a 204, 206 a 210, 212 a 215, 217 a 220, 222 a 236, 238 a 244, 246 a 248, 250 a 261;

b. pela adequação orçamentária e financeira das Emendas nºs 3, 27, 42, 52, 54, 56, 90, 128, 155, 205, 216, 237, 245 e 249; e

c. pela inadequação e incompatibilidade orçamentária e financeira das Emendas nºs 55, 65, 77, 93, 113, 130, 149, 163, 182, 193, 211 e 221;

(iii) no mérito:

a. pela aprovação da Medida Provisória nº 944, de 2020, e das Emendas nºs 1, 2, 6, 8, 13, 18, 23, 37, 38, 40, 43, 50, 57, 61, 71, 72, 75, 83, 85, 106, 107, 133, 135, 136, 140, 141, 145, 147, 148, 157, 158, 170, 171, 173, 177, 184 a 186, 189, 201 a 203, 207, 218, 224, 258 e 259, na forma do Projeto de Lei de Conversão anexo a este Parecer; e

b. pela rejeição das demais Emendas apresentadas."

Em resumo, Sras. e Srs. Deputados, nós ampliamos o teto de faturamento das empresas de 10 milhões de reais para 50 milhões de reais e possibilitamos uma flexibilização para que as empresas possam tomar recursos em até 100% da sua folha de pagamento, o que permite uma flexibilidade para os empresários e empregadores.

Também estamos ampliando a data de adesão ao programa até 31 de outubro, importante para esse momento pós-crise, essa saída da pandemia.

Nós também eliminamos a obrigatoriedade de a folha de pagamento ser processada por uma instituição financeira, o que era um grande entrave para essa medida provisória e talvez justifique muito a dificuldade de as empresas tomarem empréstimo.

Saibam V.Exas. que nós temos um universo, se considerarmos a antiga faixa de faturamento de 360 mil a 10 milhões de reais, de 1,5 milhão de empresas. Mas com essa obrigatoriedade de se processar a folha de pagamento da empresa na instituição financeira, esse universo caía para 260 mil empresas, o que explica muito a dificuldade de as empresas acessarem o crédito.

Estamos à disposição para esclarecimentos.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	14:16
Publ.: DCD - 26/06/2020 - CARLOS VERAS-PT -PE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Solicitação ao Presidente Jair Bolsonaro de pagamento do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais, concedido aos trabalhadores informais e famílias de baixa renda para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus. Defesa de manutenção do valor do benefício e de ampliação da lista de contemplados.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje, além de cuidar da sessão, eu tenho algumas tarefas domiciliares. Aqui em casa, eu e minha companheira estamos com filhos gêmeos. Ela está trabalhando, e eu tenho que me virar para cuidar deles e também prestar bastante atenção na sessão.

É bom vê-lo sentado nesta cadeira, Sr. Presidente, podendo conduzir esta sessão.

Eu queria colocar sobre a importância desta medida provisória para as empresas. Nós precisamos fazer esse debate para poder ajudar as empresas brasileiras, principalmente as micro e pequenas empresas, porque não podemos entrar naquela linha do Paulo Guedes, de que é tudo para as grandes e para as pequenas, nada.

Nós precisamos ajudar as empresas brasileiras, com a contrapartida delas, que é a manutenção do emprego dos trabalhadores. Não podemos aceitar de maneira alguma que os trabalhadores percam seus empregos ou tenham seus salários reduzidos. A proteção dos empregos é muito importante.

Aproveito, Sras. e Srs. Deputados, para mais uma vez aqui cobrar do Governo Federal, inicialmente, que pague o auxílio emergencial para o conjunto dos trabalhadores e trabalhadoras que ainda estão na fila, amargando a espera de receber esse benefício. Quem tem fome tem pressa. As pessoas precisam receber o auxílio, nem todo o mundo que tem direito e que precisa o recebeu.

São muito importantes também a ampliação dos beneficiários e a

manutenção desse auxílio emergencial, sem que seja reduzido o valor, como queriam, no início, o Sr. Paulo Guedes e o Sr. Bolsonaro um valor de apenas 200 reais. É importante que sejam mantidos os 600 reais e que seja ampliado o auxílio, porque as pessoas não superaram a dificuldade. A dificuldade ainda existe, há necessidade desse auxílio emergencial para poderem as pessoas se alimentar. E são os mais pobres e os mais vulneráveis que estão inclusive na linha de frente dos trabalhos essenciais, a população negra, o conjunto dos trabalhadores e trabalhadoras que estão nas atividades essenciais e tantos outros que vão acabar tendo que sair de casa para trabalhar, para ganhar o pão de cada dia.

Por isso, a ampliação do auxílio emergencial é fundamental e necessária para garantir o mínimo para as pessoas se alimentarem. São urgentes a ampliação dos beneficiários do auxílio, a manutenção do valor de 600 reais e também o pagamento! Milhares e milhares de brasileiros e brasileiras estão na fila aguardando o recebimento ainda desse auxílio emergencial.

Bolsonaro, cuide de pagar o auxílio emergencial e de manter o valor em 600 reais para o conjunto das pessoas que dele precisam.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 18/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	14:20
Publ.: DCD - 26/06/2020 - PAULO TEIXEIRA-PT -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Responsabilidade do Presidente Jair Bolsonaro pelo fechamento de médias, pequenas e microempresas.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado André Figueiredo, eu cumprimento V.Exa., com felicidade, por vê-lo nesta cadeira de Presidente da Câmara Federal.

Nós estamos discutindo a MP 944/20, que diz respeito ao financiamento para as empresas para fazer face à folha de salários e aos gastos diante de uma pandemia.

Mas, Sr. Presidente, a pandemia foi declarada no Brasil no mês de março, nós estamos discutindo a MP 944/20 depois de 90 dias da declaração da pandemia. De lá para cá, o Governo editou esta medida provisória destinando 60 bilhões de reais para as empresas, mas não chegaram a elas nem 3 bilhões de reais, nem 5% dos recursos que foram destinados chegaram às empresas.

E o Presidente da República não só não deu os recursos para as empresas, como também fez uma movimentação para que as empresas bicassem o isolamento, levando os empresários ao desespero. E o resultado, Sr. Presidente, é o fechamento de mais de 1 milhão de empresas no Brasil.

Nós vamos terminar essa pandemia com mais de 1 milhão de lojas, de micro, pequenas e médias empresas fechadas, por conta da omissão do Presidente da República, que deixou as empresas à sua própria sorte, no desespero.

E não foi só isso, o Presidente Jair Bolsonaro fez a má política diante dos empresários.

Sr. Presidente, o Brasil foi na contramão do mundo. O mundo inteiro sugeriu e adotou o isolamento, protegeu a renda, protegeu os empregos, protegeu as empresas e saiu, num período curto, dessa crise. Nós teremos uma pandemia muito maior, de um tempo muito mais alongado, com muito mais mortes. Se nós tivéssemos feito o isolamento, teríamos 16 mil mortos. Nós teremos 60 mil mortos no final de junho, e muitas empresas terão suas portas fechadas por omissão desse Presidente da República. Ele é um genocida e destruiu grande parte das empresas brasileiras.

Espero que essa MP 944 corrija isso e ainda possa salvar alguma empresa que tenha necessidade, diante desse sufoco a que o Presidente submeteu as empresas brasileiras.

Obrigado, Presidente.

Documento 19/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020- CD	14:24
Publ.: DCD - 26/06/2020 - IVAN VALENTE-PSOL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do

Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Imediata concessão de auxílio emergencial às pequenas e microempresas para enfrentamento da crise provocada pelo novo coronavírus. Descaso do Governo Jair Bolsonaro com os microempresários brasileiros.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a respeito da MP 944, queremos dizer, primeiro, que ela deveria introduzir imediatamente o auxílio e o apoio às micro e pequenas empresas de até 360 mil. Acho que isso vai ser parte de um destaque que nós vamos apresentar mais adiante.

Quero me lembrar da fatídica reunião do dia 22 de abril, em que Bolsonaro vomitou todas aquelas barbaridades e foi acompanhado por Paulo Guedes. Eu quero lembrar isso. Paulo Guedes deixou bem claro lá que quando tratam dos grandes ganham dinheiro - ou seja, referiu-se a todas as iniciativas, projetos, medidas provisórias, que vieram para socorrer a liquidez dos bancos, para socorrer os monopólios, etc. -, mas quando tratam dos pequenos, perdem.

Então, eu quero transformar esse debate aqui numa questão essencial. Se nós queremos responder à pandemia, nós temos que socorrer os pobres, os vulneráveis, os ambulantes, os informais, como temos feito com essa ajuda emergencial de 600 reais, que no mínimo deveria ser dilatada até o fim do ano e se tornar uma ajuda emergencial permanente ou uma renda básica de cidadania, mas também temos que chegar às pequenas e às médias empresas.

Eu quero lembrar que, nos Estados Unidos, o Trump, que também é um negacionista da pandemia, disponibilizou 2,2 trilhões de dólares, quase 20 trilhões de reais, para socorrer os pequenos e os médios lá. A mesma coisa fez a Europa, com 600 bilhões de euros, ou o Reino Unido, com 500 bilhões de libras, a fim de socorrer a economia. Aqui, nós estamos 3 meses atrasados. Todas as reportagens falam sobre a necessidade de se dar acesso ao crédito, de socorro à pequena e à média empresa, ao restaurante ou a um comércio menor que não tem capital de giro, que está demitindo gente, que não segura os empregados e vai à falência. E ainda estamos lidando com isso 3 meses depois, quase 4 meses.

É óbvio que nós vamos votar favoravelmente a essa matéria, ressalvados os destaques, mas queríamos deixar claro que o Governo não tem uma preocupação central com os pequenos, seja com os vulneráveis, seja com a pequena ou média empresa, seja com o microempresário particularmente, que é onde se situa a esmagadora maioria dos empregos que são fornecidos e é onde o crédito é escasso.

Por isso, Sr. Presidente, mais uma vez, o Governo mostra a sua inapetência, sua incapacidade de servir aos de baixo, que é onde está a geração de emprego e a resposta à crise que ele insiste em negar, seja a crise de saúde, seja a crise econômica.

Vamos votar favoravelmente à medida, ressalvados os destaques.

Obrigado, Presidente.

Documento 20/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	14:28
Publ.: DCD - 26/06/2020 - ROGÉRIO CORREIA-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Homenagem à memória do ex-Deputado Federal Sérgio Miranda. Incompetência do Presidente Jair Bolsonaro quanto ao combate à pandemia de coronavírus. Discussão da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Presidente, é um prazer tê-lo na mesa dos trabalhos, representando o PDT, o partido do nosso glorioso Leonel Brizola. É um prazer tê-lo aí, Presidente.

Queria também fazer minha homenagem ao Sérgio Miranda, como já o fez a Deputada Perpétua Almeida e V.Exa. também. Na hora em que discutirmos o Orçamento e empregos, e nós temos que necessariamente lembrar do nosso querido Sérgio Miranda. Tive o prazer de ser Vereador com ele, em Belo Horizonte, de 1989 até 1992. Com certeza, se ele estive aqui, seria um batalhador pelo emprego no Brasil.

Quero fazer eco ao que o Deputado Ivan Valente acaba de dizer. O grande problema hoje no Brasil, além da pandemia, que é aprofundada pelas medidas do Presidente Bolsonaro... É impressionante! Como pode errar tanto um governante em relação um tema em que já tem, vamos dizer assim, jurisprudência internacional. O Presidente teima em não respeitar a ciência, e então chamou de "gripezinha", de "resfriadinho", mandou as pessoas às ruas lotarem metrô, ônibus. O Governador de Minas Gerais é igual a ele. Falou que o vírus tinha de viajar. E foi fazendo com que a pandemia se transformasse num verdadeiro genocídio, com 52 mil mortos hoje, e infelizmente não

estamos no pico ainda.

O Governo Bolsonaro errou do início ao fim. Primeiro, errou no tratamento científico que ele deveria ter e não teve. Depois, errou na economia, constantemente. Essa medida provisória foi muito tímida.

Eu quero aqui parabenizar o Deputado Zé Vitor, também mineiro, pelo esforço que fez em ampliar as medidas, muitas das quais, inclusive, acatando e aceitando sugestão dos diversos Deputados da bancada do Partido dos Trabalhadores, para melhorar essa questão do emprego no Brasil.

Nós precisamos, por exemplo, aprovar algo também que prorrogue o recebimento do salário desemprego, das parcelas que terminam agora, além, é claro, de garantir a renda 600 reais, que o Governo já fala em retirar. Então, essa medida provisória vem em uma hora boa para cobrarmos o que o Governo não fez. Como disse o Deputado Paulo Teixeira, o que chegou para o micro e pequeno empresário foi muito pouco.

O que o Presidente Bolsonaro fez? Ele apostou numa radicalização da sociedade, obrigando as pessoas a ir às ruas, contrapondo a economia com a vida, fazendo, portanto, que um determinado setor da sociedade preferisse chamar os outros ao trabalho para garantir o lucro, como se essa fosse a única opção, e não era. Como sempre, ele jogou com a divisão da sociedade. Nós precisamos aqui jogar com a unidade do nosso povo em torno de um programa. E isso inclui, evidentemente, crédito para micros e pequenas empresas.

Por isso, nós votamos "sim" às emendas que fizemos em relação a gerar mais empregos no Brasil. O PIB nosso País já está para decrescer pelo menos 6% ao ano, uma tragédia bolsonarista.

Documento 21/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020- CD	14:32
Publ.: DCD - 26/06/2020 - DRA. SORAYA MANATO-PSL -ES		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Congratulações ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.162, de 2019, relativo à atualização do marco legal do saneamento básico. Agradecimento à Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, e ao Ministro da

Economia, Paulo Guedes, pelo fortalecimento do crédito rural.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, muito obrigada pela palavra. Cumprimento todos os Deputados.

Essa MP 944 é mais uma ação do Governo Bolsonaro, que estende a mão a todos os empresários e empregados, a fim de manter os empregos, enquanto trata da saúde do povo brasileiro. Eu sou a favor, sim, dessa medida provisória.

Agora, quero parabenizar o Senado Federal por ontem ter aprovado o marco regulatório do saneamento básico, assim como nós aprovamos um tempo atrás aqui na Câmara dos Deputados. Agora teremos igualdade de oportunidades, já que 35 milhões de brasileiros terão acesso a água potável e 110 milhões de brasileiros terão acesso a esgoto encanado.

Sr. Presidente, quero agradecer também pela sensibilidade à Ministra Tereza Cristina e ao Ministro Paulo Guedes, que, em comum acordo, deram mais investimentos para a linha de crédito rural. O valor será de até 1 bilhão de reais a mais, alcançando 236 bilhões e 300 milhões, 6% a mais do que no ano passado. Fico feliz com essa ajuda aos produtores rurais, que terão recursos a mais para subsidiar linhas de crédito. Aqui no Estado do Espírito Santo, 80% dos produtores rurais são da agricultura familiar e terão acesso a esse crédito rural.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Boa tarde a todos.

Documento 22/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-25/06/2020-
	CD	14:36
Publ.: DCD - 26/06/2020 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS		
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 944 é aquela famosa, que nós

temos aí, lançada pelo Governo para apoio aos empresários, aos empreendedores vinculados exatamente à manutenção dos empregos. Ou seja, é uma proposta, um projeto, um recurso, uma verba para que os empresários tenham fôlego necessário e suficiente para manter em atividade a sua empresa e, ao mesmo tempo, suportar essa relação com os seus empregados, não demitindo. Esse é o compromisso, Presidente.

Nós precisamos valorizar o trabalhador, claro, mas respeitar o capital. Como dizia o mestre Pasqualini, que é um ideólogo da nossa visão de mundo, da visão trabalhista, o capital e o trabalho são como irmãos siameses. Ou seja, um interdepende do outro. Ele também dizia que o capital é o resultado do trabalho acumulado. Eu me arvore a dizer, com a responsabilidade e a visão que tenho, que o trabalho é o pai do capital. Sim, é o pai, porque primeiro vem o trabalho. Como resultado do trabalho é que vem o capital. Então, o capital é filho do trabalho. Claro, o capital é mais bonito, é mais aparente, tem mais visibilidade. Eu diria até que é mais respeitado. Mas não pode nunca o capital esquecer quem é o seu pai, é o trabalho. Então, nós precisamos fazer com que os dois andem juntos.

Essa medida provisória, Sr. Presidente, tem a sintonia fina de valorizar o capital, respeitando o trabalho; de valorizar o trabalho, respeitando o capital. Nós não queremos matar nenhum CPF nem matar nenhum CNPJ, sempre tendo a convicção, a clareza de que o CPF vem primeiro. Ou seja, o trabalhador vem primeiro, e o CNPJ vem em seguida, que é o capital. O que quer dizer também que o CNPJ é filho do CPF. Nós não queremos que as empresas morram, mas não queremos que os trabalhadores sejam sacrificados.

Então, nesta hora, o capital tem que interagir com o trabalho para que nós possamos salvar empregos, salvar vidas, salvar empresas. O Brasil é rico, o Brasil é um país muito rico, de um povo muito pobre. Então, nós precisamos que essa riqueza seja partilhada e compartilhada com os empreendedores, com os empresários, mas que haja respeito com o trabalho e com os trabalhadores. Este é o propósito e a razão de ser, Presidente.

Por isso, tem o nosso apoio.

Documento 23/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-25/06/2020-
	CD	14:36
Publ.: DCD - 26/06/2020 - BIA KICIS-PSL -DF		
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO



Sumário

Contestação aos discursos contra o atuação do Presidente Jair Bolsonaro no enfrentamento da pandemia de coronavírus. Preocupação do Presidente da República com a vida dos brasileiros. Discussão da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Desvio, pelos Estados e Municípios, de recursos federais destinados à saúde pública.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Sem revisão da oradora.) - Presidente, eu tenho ouvido muitas críticas aqui à atuação do Governo Federal durante a pandemia. Mas a verdade é que nós sabemos que tudo isso não passa de narrativas para tentar desconstruir a imagem do Governo e de todo o trabalho que tem sido realizado, sim, em prol da sociedade, do povo brasileiro, durante a pandemia.

Nós sabemos que essa medida provisória é mais uma medida do Governo para preservar empregos, para preservar a vida das pessoas.

Muita mentira tem sido espalhada, Sr. Presidente. Inclusive estão dizendo que o Presidente não se importa com a vida das pessoas. Ele é até acusado de genocida. Coisas muito graves são ditas contra o Presidente da República. É claro que eu sempre defendi a imunidade parlamentar. A Casa aqui é o lugar de se dizer o que se pensa, cada um defende a sua ideologia, mas, quando nós conservadores falamos o que pensamos, temos sido também atacados, não só pela mídia, como também, lamentavelmente, pelo Supremo Tribunal Federal. Essa é a nossa batalha para preservar a nossa imunidade parlamentar. E gostaríamos de contar com esta Casa, com a direção desta Casa, na defesa das nossas prerrogativas.

Mas volto a falar sobre as ações do Governo Federal. Hoje eu ouvi absurdos, como o de que o Brasil seria o primeiro país onde mais tem morrido gente pela COVID. Isso absolutamente não é verdade. O Brasil está em 16º lugar no *ranking* de países com vítimas de COVID, e isso se levarmos em consideração o número de mortes por milhão. Evidentemente, o tamanho do Brasil e da sua população não pode ser considerado em números absolutos. Isso realmente é uma falácia, uma narrativa para desinformar.

Para bem informar a população, o Brasil está, sim, lamentavelmente - nós lamentamos cada vida perdida, cada uma delas -, em 16º lugar e o Brasil também é um dos países em que mais há recuperação de pessoas que foram acometidas pela COVID. Queremos também aqui registrar a nossa alegria com cada vida que tem sido poupada.

Lamentavelmente, nós temos tido também em Estados e Municípios o desvio de recursos que são doados para saúde, o que gera a morte de

peças que não conseguem ser atendidas, apesar dos 8 mil leitos de UTI que foram abertos durante esta pandemia pelo Brasil e de todos os recursos que foram, sim, encaminhados para o combate a esta pandemia.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 24/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	15:08
Publ.: DCD - 26/06/2020 - ZÉ VITOR-PL -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário de nºs 1 a 21, apresentadas à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. ZÉ VITOR (Bloco/PL - MG. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu vou direto ao nosso voto.

Após análise da matéria e amplo diálogo com os Líderes partidários, nós versamos a Emenda nº 16 inconstitucional, por tratar de matéria estranha, e concluímos pela rejeição das demais emendas apresentadas.

"A despeito das boas intenções dos ilustres pares, entendemos que todos os assuntos versados nessas emendas foram exaustivamente discutidos com os Líderes partidários. Por essa razão, nosso voto é pela preservação do texto apresentado no projeto de lei de conversão."

Ante o exposto, pela Comissão Mista, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária de todas as emendas de Plenário com apoio regimental e, no mérito, pela sua rejeição.

Documento 25/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	25/06/2020-15:12
Publ.: DCD	- ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP	
26/06/2020 - CÂMARA	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE

Sumário

Encaminhamento da votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Presidente, nessa confusão, agora eu vou fazer o encaminhamento quanto aos pressupostos regimentais, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Exatamente, Deputado.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP) - Muito obrigado pela paciência. Desculpe-me. Peço desculpa aos demais pares.

Por tudo aquilo que já foi relatado, evidentemente que esta medida provisória trata de preservar empregos, ao mesmo tempo para socorrer, nos limites do que está proposto, digamos, as atividades econômicas.

Portanto, combinado com aquilo que já é sobejamente conhecido, nós estamos no meio de uma pandemia que, primeiro, mata as pessoas, desorganiza a economia, faz com que os mais pobres sejam os mais atingidos.

Nesse sentido, tem o caráter de urgência e de relevância essa medida provisória. Assim, nós opinamos pela constitucionalidade dessa medida provisória, cumprindo os seus pressupostos regimentais.

Documento 26/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD 15:16
Publ.: DCD - 26/06/2020 - HELDER SALOMÃO-PT -ES	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 944, de 2020,

relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. HELDER SALOMÃO (PT - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, demais colegas Parlamentares, várias são as críticas que fazemos às MPs editadas por este Governo, que, inclusive, muitas vezes se aproveita da pandemia para tratar de temas nada relevantes e nada urgentes, para avançar na agenda liberal, privatista, que só prejudica trabalhadores e trabalhadoras.

Contudo, essa medida provisória consegue cumprir os pressupostos. Trata-se de uma medida urgente para ajudar pequenos negócios, em nosso País, a terem sobrevivida durante a pandemia. Garantir créditos a essas empresas é medida fundamental ao nosso ver.

Por isso, o PT orienta pela aprovação dos pressupostos de urgência e de relevância. Vamos, na sequência, discutir nossos destaques e nossas propostas para aperfeiçoarmos a proposta apresentada pelo Governo.

Documento 27/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-25/06/2020-
	CD	15:20
Publ.: DCD - 26/06/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu vou orientar. Nós votamos "sim".

Nós achamos que, neste momento de pandemia, são fundamentais a preservação de empregos e a preservação do nosso País, diante do necessário combate à pandemia, à COVID-19. Esta Câmara já votou há mais de 2 meses o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -PRONAMPE, mas, infelizmente, somente na semana passada a Caixa Econômica Federal começou a liberar para as pequenas e médias empresas recursos para que consigam fazer empréstimo com baixa taxa de juros, a fim de preservar

os empregos. O Governo é lento.

Bolsonaro faz uma chantagem com o povo, para que escolha entre contrair COVID e passar fome. Muitas pequenas, médias e microempresas estão quebrando. Nós precisamos ter medidas efetivas, e essa medida provisória, que no relatório sofreu algumas alterações, tem a necessária vinculação da contrapartida de manutenção dos empregos, o que é muito importante para nós neste momento.

Documento 28/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020- CD 15:20	
Publ.: DCD - 26/06/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, primeiro quero me penitenciar, porque naquela hora V.Exa. me pegou distraído: eu estava em meio a uma reunião da bancada ao mesmo tempo e acabei fazendo uma intervenção meio desconexa. Muito obrigado por sua tolerância, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Imagine, Deputado!

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP) - Sr. Presidente, este assunto da MP 944, no nosso entender, deve contemplar de forma muito clara os pressupostos de urgência e relevância. Nós temos trabalhado neste tema. Uma medida que dialoga com ela é a 958, da qual será Relator o nosso Deputado Rubens Bueno, que já está preparando isso. Apresentamos dois projetos de lei que visam ampliar todo o uso de garantias e toda a desburocratização para que nós possamos avançar no tema liquidez e garantir apoio às empresas, para que possam continuar gerando emprego.

O voto é "sim", Sr. Presidente.

83.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020-
CD 15:20
Publ.: DCD - 26/06/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim" e aproveita para chamar a atenção para o fato de que, mesmo já estando em vigor esta medida provisória, o Governo Federal não conseguiu passar ainda de 40% no uso dos recursos destinados à COVID, tanto na área da saúde quanto na área de proteção de emprego, renda e empresas, como é o caso desta medida provisória.

Infelizmente, na própria medida provisória, o Governo não teve a preocupação de salvar as microempresas, o que é parte, inclusive, do destaque do PCdoB, daqui a pouco. É muito importante que se garanta a proteção de emprego e de renda e se evite o fechamento das empresas. Os estudos dizem que o Brasil pode ser o último País a sair da pandemia. É muito necessária neste momento a proteção do emprego e da renda dos trabalhadores, assim como a manutenção das empresas.

83.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020-
CD 15:24
Publ.: DCD - 26/06/2020 - PAULO GANIME-NOVO -RJ
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o NOVO orienta "sim" e saúda o Relator, que retirou as matérias estranhas que estavam no relatório, no texto.

É importantíssima esta medida provisória. Apesar de os números não terem, no final das contas, significado impacto na economia, em especial na geração de empregos, originalmente esperada pelo País, até por conta de outras medidas provisórias que vieram no intuito de ajudar as empresas, mas que acabaram por entrar em conflito, de qualquer forma esperamos que, com a aprovação deste texto, mais empresas e mais empregos possam ser mantidos neste momento tão difícil não só para os empresários, mas principalmente para o trabalhador brasileiro.

Por isso, o NOVO orienta "sim", Presidente.

Documento 31/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-25/06/2020-
	CD	15:24
Publ.: DCD - 26/06/2020 - REGINALDO LOPES-PT -MG		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Minoria encaminha o voto "sim". Compreende que o Relator melhorou o texto da medida provisória.

Houve várias conquistas, como a ampliação do ponto de vista do faturamento das empresas para 50 milhões de reais, a questão das organizações da sociedade civil, a questão dos empreendedores das atividades rurais, a questão de 2 para 4 meses - poderia até ter sido 6 meses, mas 4 meses é melhor do que 2 meses, mais real do ponto de vista da incompetência do Governo no enfrentamento à pandemia -, os déficits trabalhistas, a ampliação do prazo até outubro de 2020, a não permissão da cobrança de tarifas bancárias. Houve avanços, mas ainda falta incluir a microempresa, geradora de empregos, e também tirar os 15% de responsabilidade do sistema bancário. Não acredito que o sistema bancário irá participar deste programa correndo algum

risco. Ele só gosta de lucros.

Documento 32/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-25/06/2020-
	CD	15:24
Publ.: DCD - 26/06/2020 - SANDERSON-PSL -RS		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. SANDERSON (PSL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
 - Presidente Marcos Pereira, o Governo orienta o voto "sim", considerando que os requisitos de relevância e urgência estão previstos no art. 62 da Constituição Federal. O Presidente da República, atento à relevância e urgência do momento, editou a Medida Provisória nº 944, que destina 34 bilhões de reais para as pequenas e médias empresas brasileiras, para dar condições aos pequenos e médios empresários de pagarem salários por até 2 meses.

Portanto, no mérito, somos favoráveis à matéria, obviamente, porque a medida é do Governo Federal, a iniciativa é do Presidente da República, considerando a relevância e urgência presentes, e orientamos também pela constitucionalidade da Medida Provisória nº 944.

Documento 33/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-25/06/2020-
	CD	15:28
Publ.: DCD - 26/06/2020 - AFONSO FLORENCE-PT -BA		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o PT vota "sim" à emenda.

Eu quero fazer um apelo a todos os Líderes para estarem atentos ao tema de que se trata aqui. Nós estamos agora aprovando o crédito e o condicionando às microempresas - as microempresas têm que entrar, mas esse é outro assunto -, mas as organizações sociais - APAEs, instituições filantrópicas, entidades de defesa das mulheres - que têm termos de colaboração, de fomento, contratos de gestão, também têm que entrar.

O Relator Zé Vitor, a quem saúdo, incorporou o crédito para as entidades, mas precisa dar segurança jurídica para que Prefeituras e Governos Estaduais adaptem seus contratos.

É disso que se trata. Por isso a emenda é muito importante. Peço o voto favorável aos Srs. e Sras. Líderes.

A orientação é "sim" à emenda, Presidente.

Obrigado.

Documento 34/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020- CD	15:28
Publ.: DCD - 26/06/2020 - CHARLLES EVANGELISTA-PSL -MG		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. CHARLLES EVANGELISTA (PSL - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSL orienta "sim" e aproveita o momento para saudar o Relator Zé Vitor, meu conterrâneo de Minas Gerais. Gostaria de parabenizá-lo pelo relatório e de dizer que nós sabemos da grande dificuldade de ser empresário no nosso País, principalmente num momento como este que vivemos. Em tempos normais, a impressão que temos é a de que nós estamos remando contra a correnteza a todo o momento, com alta carga tributária, com

altos encargos trabalhistas, com todo o tipo de burocracia possível. Então, temos que estar muito atentos para poder ajudar os empresários, principalmente nesta época.

O PSL orienta "sim".

Documento 35/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-25/06/2020- 15:28
Publ.: DCD - 26/06/2020 - AFONSO FLORENCE-PT -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, peço a palavra pelo PT.

Houve um engano na orientação do PT. Permita-me mudar a orientação. É que nós somos o primeiro partido a falar. Eu fundamentei o porquê do voto "não", já que foi considerada inconstitucional uma emenda que é constitucional e muito importante.

Por isso, eu peço a V.Exa. para mudar a orientação do PT e peço a atenção dos demais Líderes para essa emenda.

Obrigado, Presidente.

Documento 36/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-25/06/2020- 15:32
Publ.: DCD - 26/06/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Esclarecimento às bancadas partidárias sobre a fixação do valor de linhas de crédito a empresas no corpo da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à

instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu queria esclarecer às bancadas que existe um valor fixo para as linhas de crédito. Há destinação de 40 bilhões de reais para empréstimos com juros baixos. Na nossa opinião, inclusive, para as pequenas empresas deveria haver recursos a fundo perdido, como outros países do mundo fizeram, para preservar empregos, preservar vidas e, obviamente, salvar a economia, que vai à bancarrota por responsabilidade dessa agenda ultraliberal, potencializada pela pandemia.

Veja, quando se liberam os empréstimos para as empresas com faturamento de 360 mil a 50 milhões de reais, fica menos crédito disponível para os pequenos. Por isso nós estamos reduzindo o limite inferior para zero, a fim de que as pequenas empresas possam pegar até 10 milhões de reais em empréstimo e assim concentrar esses valores que a União está disponibilizando nas médias, pequenas e microempresas, que são as que mais geram empregos no Brasil. Elas precisam ser socorridas.

Como ficou muito aberto, eu aposto com vocês que, infelizmente, as grandes empresas pegarão o empréstimo e muitas pequenas empresas ficarão sem essa ajuda financeira. Corrigir isso é o objetivo da emenda do PSOL.

Documento 37/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-25/06/2020-
	CD	15:32
Publ.: DCD - 26/06/2020 - ALEXANDRE LEITE-DEM -SP		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou encaminhar pelo Democratas.

O Democratas vota "sim", porém faz a seguinte observação, acompanhando a observação do Líder do PT: nós tínhamos uma

emenda a ser destacada, possivelmente, e ela foi dada como matéria estranha, sendo que o tema era completamente pertinente à matéria ora em análise.

Acho que, a partir de agora, como não há exceções para matérias estranhas em medidas provisórias, também não podemos banalizar as emendas que forem apresentadas às medidas provisórias. Rejeitar todas em globo e dar como matéria estranha ou inconstitucional emendas completamente pertinentes à matéria tratada nas medidas provisórias é uma banalização das emendas.

O Democratas acompanha o voto "sim", mas faz essa observação para que isso não se repita e os Parlamentares possam ter a oportunidade de aperfeiçoar as medidas provisórias. São projetos de lei que são aprovados aqui, e nós temos o direito de apresentar melhorias aos textos.

Documento 38/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020- CD	15:32
Publ.: DCD - 26/06/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Cidadania votará "sim", embora estranhe que não tenha sido rejeitado, por exemplo, esse dispositivo que aumenta a tributação sobre o setor financeiro e que é, evidentemente, matéria estranha à medida provisória.

Quero destacar a ampliação do prazo de adesão ao programa. Hoje nós estamos no dia 25 de junho. A medida provisória estabeleceu prazo de adesão ao programa até o dia 30 de junho, e o Relator ampliou esse prazo para 31 de outubro. Isso é muito relevante. E comento também a exigência de haver adesão a determinada instituição financeira. Dentro de uma outra compreensão, que nós apoiamos, o Relator estabeleceu que esse aporte vai para a conta bancária da empresa, desde que seja garantida a destinação ao

pagamento de salários.

Votamos "sim", Sr. Presidente.

Documento 39/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD 15:36	
Publ.: DCD - 26/06/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "não" e chama a atenção para a importância deste momento e desta medida provisória. Nós insistimos muito para que o Governo tivesse um olhar para a microempresa, que compreende um universo de 5,5 milhões de instituições e reúne em torno de si 8,5 milhões de trabalhadores, praticamente 25% da massa de trabalhadores do País. Como pode o Governo deixar de fora dessa medida 8,5 milhões de trabalhadores? Por isso, há necessidade de garantirmos mais espaço para a pequena e a microempresa e para o trabalhador nesta MP. A nossa luta é para manter empregos, a nossa luta é para manter salários.

O fato de o Governo deixar de fora as microempresas nos lembra do Guedes, que disse que pequenas e microempresas dão trabalho. É melhor cuidar só das grandes empresas. Isso mostra a cabeça pequena do Guedes.

Documento 40/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD 15:36	
Publ.: DCD - 26/06/2020 - GREYCE ELIAS-AVANTE -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao

não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

A SRA. GREYCE ELIAS (Bloco/AVANTE - MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Presidente e demais Deputados.

Quero iniciar cumprimentando o Relator, que é Deputado da bancada de Minas, e dizer que o nosso partido orienta "sim" porque entende a importância da garantia dos empregos e das empresas, principalmente das microempresas do nosso País, especialmente neste momento de pandemia.

Muito obrigada.

Documento 41/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	15:36
Publ.: DCD - 26/06/2020 - REGINALDO LOPES-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Minoria vai liberar as bancadas, porque há posições diferentes na nossa base. Compreendo que o Relator avançou quando incluiu a questão do terceiro setor, mas, de acordo com o marco regulatório, os Municípios têm que ser habilitados, senão isso pode ficar sem efeito.

Vamos ser bem objetivos. A sociedade civil organizada, em várias ações, tem prestado serviços relevantes de obrigação constitucional para a garantia de direitos individuais para o nosso povo. Portanto, compreendo que é constitucional a emenda do Deputado Afonso Florence. Em face disso, queria fazer um apelo ao Relator para que reveja a sua posição quanto à constitucionalidade da emenda apresentada.

A Minoria libera as bancadas.

Documento 42/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020- CD	15:40
Publ.: DCD - 26/06/2020 - ALINE SLEUTJES-PSL -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

A SRA. ALINE SLEUTJES (PSL - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Sr. Presidente e demais Deputados.

O Governo, mais uma vez, está tomando as iniciativas para fazer este Brasil dar certo, mesmo num momento tão difícil de pandemia e de dificuldades.

O Brasil precisa continuar, a economia precisa continuar, as empresas precisam continuar, os empregos precisam continuar. Esta medida vem para dar um pouco mais de sustentabilidade e de condições para que os nossos empresários possam continuar na ativa, mantendo os empregos da nossa população.

O Governo orienta "sim".

Documento 43/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020- CD	15:40
Publ.: DCD - 26/06/2020 - HELDER SALOMÃO-PT -ES		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, oferecido pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos, ressaltados os destaques. Protesto contra a declaração, pelo Relator da matéria, da inconstitucionalidade de emenda apresentada pelo Deputado Afonso

Florence.

O SR. HELDER SALOMÃO (PT - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiro, quero registrar a grande contribuição da Deputada Margarida Salomão e do Deputado Afonso Florence no debate desta matéria, a contribuição do Deputado Reginaldo Lopes, que está orientando pela Minoria, e a contribuição de toda a nossa bancada.

Quero fazer um apelo ao Relator, porque não foi correta a rejeição por inconstitucionalidade da emenda apresentada pelo Deputado Afonso Florence. Não foi correta essa medida adotada pelo nosso Relator.

Nós admitimos que houve avanços em relação ao texto original. O projeto agora traz algumas garantias, mas ainda tem problemas graves. O maior deles é não considerar as microempresas. As microempresas estão fora dessa medida. Esse é o principal problema.

Nós temos um destaque exatamente sobre isso, Presidente, porque as microempresas, geradoras de emprego e que precisam de apoio, ficaram fora da medida provisória apresentada pelo Governo.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Conclua, Deputado.

O SR. HELDER SALOMÃO (PT - ES) - Para encerrar, vou orientar favoravelmente, mas quero dizer que deixar fora as microempresas é um grande prejuízo para a economia do nosso País.

O PT orienta "sim" e vai apresentar os destaques na sequência.

Documento 44/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	15:40
Publ.: DCD - 26/06/2020 - FLÁVIA ARRUDA-PL -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, oferecido pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos, ressaltados os destaques. Congratulações ao Deputado Zé Vitor, Relator da matéria. Solicitação aos Deputados de apoio ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes

dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019.

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (Bloco/PL - DF. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PL encaminha o voto "sim".

Eu gostaria de solicitar a V.Exa. que agregasse o tempo da Liderança, que eu vou dividir com o meu amigo Deputado Marcelo Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Acrescente-se o tempo de Líder, por favor.

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (Bloco/PL - DF) - Quero começar parabenizando o Relator desta medida provisória, o nosso amigo e colega de partido Deputado Zé Vitor. Parabéns pelo trabalho e pelo esforço! Nós sabemos o quanto é difícil, neste momento de pandemia, elaborar um relatório, antes mesmo de termos Comissões e tudo mais.

Aproveito este tempo para dizer que há um PL nosso na pauta. Como a pauta hoje está bem extensa, em razão desta medida provisória - há vários destaques para serem apreciados -, nós sabemos que, em face da hora, provavelmente, ele não será apreciado hoje. No entanto, quero agradecer à Deputada Shéridan, Relatora desse projeto, o PL 1.389, que já foi aprovado por unanimidade na Câmara, com aceitação enorme.

Também quero agradecer muito à Senadora Kátia Abreu, que foi a Relatora no Senado. Agora retorna à Câmara esse PL que dispõe sobre a transferência dos saldos que estão nos fundos de assistência social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal. Esses saldos, somados, hoje representam mais de 1,5 bilhão de reais em ajuda para que Estados e Municípios, durante este período de pandemia, tomem providências para socorrer as pessoas que estão em situação muito triste de vulnerabilidade, de pobreza ou extrema pobreza.

Então, eu quero pedir aos meus pares que nós votemos isso o mais rápido possível - se não houver tempo hoje, na semana que vem -, porque é de extrema importância, pelo momento que nós estamos vivendo no País. Com a pobreza aumentando, com o número de pessoas que vivem em situação de extrema pobreza também aumentando, esses recursos vão ser absolutamente fundamentais no passo que daremos no pós-pandemia sanitária. Após o problema sanitário, nós viveremos o problema econômico e social, e esses recursos serão de muita importância. Apenas aqui no Distrito Federal, para dar um exemplo, é de 23 milhões de reais o valor que há no fundo de assistência.

Encerro mais uma vez parabenizando a Relatora na Câmara, a Deputada Shéridan, minha amiga, a Senadora Kátia Abreu e todos que colaboraram para que esse projeto voltasse à pauta por saberem da importância dele neste momento de pandemia em que muitas pessoas estão passando muita necessidade.

Eu passo o restante de meu tempo ao Deputado Marcelo Ramos, Presidente.

Muito obrigada.

Documento 45/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020- CD	15:48
Publ.: DCD - 26/06/2020 - LUIZÃO GOULART-REPUBLICANOS -PR		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, oferecido pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos, ressaltados os destaques.

O SR. LUIZÃO GOULART (REPUBLICANOS - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Republicanos encaminha "sim". Trata-se de uma medida de grande importância neste momento em que os empresários estão no sufoco e os trabalhadores sob o risco de perder seus empregos.

Esta medida provisória, ao mesmo tempo, socorre os empregadores e dá condições para que os empregados continuem em seus empregos, até que possamos superar o momento difícil que estamos passando.

O Republicanos encaminha "sim".

Documento 46/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020- CD	15:48
Publ.: DCD - 26/06/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, oferecido pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos, ressalvados os destaques.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Também nós do PSB, Presidente, votamos "sim" ao projeto de lei de conversão, cumprimentando o Relator.

Naturalmente, há alguns pontos que vamos tentar aperfeiçoar, através da votação dos nossos destaques, mas a medida é importante e que já vem tarde. O Governo demorou a tomar esta iniciativa, mas antes tarde do que nunca. Nós estamos aqui para aprová-la, Presidente.

Documento 47/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD 15:48	
Publ.: DCD - 26/06/2020 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, oferecido pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos, ressalvados os destaques.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, nesse mesmo diapasão, o PDT votará favoravelmente.

Cumprimento o Relator. Nós sabemos que é uma medida importante. A MP 944 chega atrasada, como bem disse o Líder Molon, assim como estão atrasadas todas as ações do Governo Federal, que deixam muito a desejar no combate à pandemia.

Então, Presidente, quanto à medida que chega aqui a votos no dia de hoje, o PDT vota favoravelmente, ressalvados os destaques.

Documento 48/166

83.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020-
CD 15:48

Publ.: DCD - 26/06/2020 - ALEXANDRE LEITE-DEM -SP

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, oferecido pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos, ressaltados os destaques.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Democratas é favorável ao relatório. Admite que houve avanços nessa matéria, um pouco tardia. Aprovamos o auxílio emergencial, ajudando as pessoas. Agora, sim, ajudamos aqueles que geram empregos no Brasil. Vamos tentar salvar o que restou das pequenas empresas no Brasil.

Lamentamos que o Relator tenha dado parecer pela inconstitucionalidade da nossa emenda, que daria algum fôlego aos condutores de veículos escolares, que estão passando necessidade, fome mesmo, e que, mesmo que a sociedade volte ao normal, se esse normal vier a acontecer antes de uma vacina, não voltarão ao normal como o restante da sociedade.

Esses vão sofrer as consequências da falta de negociação com os bancos. A FEBRABAN deve muito a essas pessoas. A FEBRABAN abandonou os brasileiros no momento em que os brasileiros mais precisavam. Os bancos não estão negociando as dívidas, não estão negociando os prazos, nem as taxas - só estão visando aos lucros.

O Democratas vota favoravelmente, Presidente.

Documento 49/166

83.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020-
CD 15:52

Publ.: DCD - 26/06/2020 - LUIZA ERUNDINA-PSOL -SP

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, oferecido pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos,

ressalvados os destaques.

A SRA. LUIZA ERUNDINA (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o PSOL orienta "sim" por reconhecer o mérito dessa matéria no sentido de que ela vem preservar empregos por parte de uma atividade econômica que é a que mais gera possibilidades de emprego na sociedade brasileira. Porém, o PSOL vê a necessidade de também se estenderem benefícios dessa natureza às micro e pequenas iniciativas que se dão no espaço local, no âmbito municipal, os pequenos empreendimentos, Sr. Presidente. Portanto, é preciso avançar.

Esperemos que o Governo a execute de forma imediata essa matéria, quando estiver devidamente aprovada pelo Congresso Nacional. Não tem sido assim em relação às outras medidas, e mesmo as enviadas pelo Governo não conseguem ser implementadas com a agilidade e a prontidão necessárias para que cheguem seus efeitos aos mais necessitados e promovam a preservação da vida, do trabalho, do emprego e do futuro da atividade econômica no País.

Documento 50/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020- CD	15:52
Publ.: DCD - 26/06/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, oferecido pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos, ressaltados os destaques.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Marcos Pereira, Sras. e Srs. Parlamentares, na minha intervenção anterior manifestei preocupação sobre o COFINS, matéria estranha. Quero agradecer a pronta resposta que tive do Relator - o próprio Deputado Zé Vitor me telefonou -, da assessoria do Deputado Marcos Pereira e do Leonardo, Secretário-Geral da Mesa - foi quem me deu a informação -, bem como o telefonema que recebi do Deputado Paulo Ganime, que partilhava da mesma preocupação: a matéria foi retirada, e eu saúdo essa providência.

Destaquei, Sr. Presidente, o avanço relativo à forma de pagamento na conta, assim como o prazo. Destaco também a inclusão feita pelo Deputado Zé Vitor no que diz respeito ao FUNGETUR, dentro do PRONAMPE, fazendo com que o Fundo Geral de Turismo se some a esse esforço para dar liquidez às empresas.

Tudo isso, Sr. Presidente, são razões que nos fazem saudar o trabalho do Relator, o Deputado Zé Vitor, e a indicar o voto "sim" do Cidadania.

Documento 51/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020- CD	15:52
Publ.: DCD - 26/06/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, oferecido pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos, ressaltados os destaques.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim" porque nós somos a favor do socorro às empresas, para que elas possam manter o emprego dos trabalhadores. Agora, é necessário o Governo Federal, o Ministro Guedes garantir recursos para essas empresas. Hoje, quando se assiste ou lê qualquer jornal, lá está a reclamação das empresas de que não estão tendo acesso aos recursos que lhes garantiriam se manter abertas.

É preciso sensibilidade, é preciso usar o dinheiro da pandemia que este Congresso colocou à disposição do Governo Federal. Se o Governo fizer a sua parte, cumprir com o seu papel de comandante do País, nós vamos salvar empregos e nós vamos manter as empresas abertas. Enquanto Guedes e Bolsonaro não se preocuparem com a pequena, com a média e com a microempresa, só as grandes vão se dar bem nesse processo.

Documento 52/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020- CD	15:56
Publ.: DCD - 26/06/2020 - MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS		

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, oferecido pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos, ressalvados os destaques. Descompasso entre a aprovação, pelo Congresso Nacional, de medida provisória favorável ao corte dos salários com redução da jornada de trabalhadores na iniciativa privada e o impedimento, pelo Supremo Tribunal Federal, da redução dos vencimentos e da jornada de trabalho dos servidores públicos.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O NOVO orienta "sim", Sr. Presidente.

Eu quero retomar o tema da minha fala anterior. Mencionei a interpretação do Supremo Tribunal Federal sobre nossa Constituição de que não se podem reduzir jornada e salários no setor público, enquanto nós aprovamos aqui uma MP que permite a iniciativa privada, para manter empregos, reduzir salários e jornada de trabalho.

Mas a coisa ainda é pior do que isso, Sr. Presidente, porque o STF, além de decidir que há dois tipos de cidadãos brasileiros, um no serviço público e outro no setor privado, definiu também que dentro do próprio serviço público há diferentes categorias de cidadãos ao afirmar que todos os repasses do Executivo precisam ser cumpridos em relação aos demais Poderes, mesmo que a receita não se configure. Ou seja, a lagosta na mesa de um Ministro do Supremo Tribunal Federal precisa ser garantida, já o pão na mesa de um policial ou professor do Poder Executivo, não.

Sr. Presidente, isso não pode se sustentar. Eu sou do Rio Grande do Sul, onde, já desde o início de 2015, quem está no Poder Executivo recebe os salários atrasados, enquanto que, nos outros Poderes, Juízes, Deputados, Promotores continuam recebendo em dia.

Nós não podemos ter diferentes classes de brasileiros, Sr. Presidente.

Obrigado.

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, oferecido pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos, ressalvados os destaques. Pedido ao Presidente da República de sanção do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, a respeito da adoção de medidas preventivas do contágio e disseminação do coronavírus em comunidades indígenas; da criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 em Territórios Indígenas; da adoção de medidas de apoio às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento da Covid-19; e da alteração da Lei nº 8.080, de 1990, para garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE orienta sim, ressalvados os destaques.

Aproveito, Sr. Presidente, para novamente fazer, em nome dos povos indígenas, o pedido para que o Presidente Bolsonaro sancione o PL 1.142.

Hoje, as organizações indígenas que formam a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB confirmam cerca de 359 óbitos indígenas. Desses óbitos, 27 ocorreram no Nordeste e 314 na Amazônia. A SESAI, no entanto, registra 128 óbitos, porque não contabiliza, muitas vezes, os indígenas que estão nos núcleos urbanos, nas cidades.

O PL 1.142 traz uma inovação justamente para que haja a notificação dos indígenas que estão nos centros, nas Capitais, além de propor um plano emergencial para atender os povos indígenas. Isso é superimportante para combater a pandemia nas comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais.

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 54/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD 16:00	
Publ.: DCD - 26/06/2020 - ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, oferecido pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos, ressalvados os destaques.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição orienta o voto "sim", mas lamenta que esta medida provisória não tenha atingido os seus objetivos por conta de que os bancos colocaram todas as dificuldades na liberação de crédito para as empresas. Mas o Parlamento cumpre com o seu papel. Quero saudar o Deputado Zé Vitor pelo seu relatório e dizer que cabe ao Governo Federal, através, talvez, do que prevê a Medida Provisória nº 975, de 2020, fazer alguns aperfeiçoamentos e determinar pelo menos que as instituições financeiras oficiais liberem linhas de crédito sem tanta burocracia e sem tantas exigências de garantia. Isso acaba fazendo com que as empresas fechem e, conseqüentemente, os empregos sejam perdidos.

Por isso, a Oposição orienta o voto "sim", mais uma vez ressaltando a importância que tem o Parlamento no enfrentamento dessa pandemia.

Documento 55/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD 16:00
Publ.: DCD - 26/06/2020 - REGINALDO LOPES-PT -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, oferecido pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos, ressalvados os destaques.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Minoria encaminha o voto "sim", ressalvados os destaques, e também compreende que será necessária uma nova postura do Governo Bolsonaro para que esses recursos possam chegar a micro e pequenas empresas. Eu não acredito que os bancos comerciais vão correr um risco de 15% na operação.

Portanto, ou nós modificamos, retiramos esses 15% de risco nas

operações, ou o Governo Bolsonaro coloque para trabalhar os nossos bancos públicos, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco do Nordeste, vários outros instrumentos da política econômica brasileira, para servir e para proteger os trabalhadores e as empresas no Brasil. Caso contrário, vamos votar mais uma lei, e o Governo vai dificultar a sua implementação.

Documento 56/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	16:00
Publ.: DCD - 26/06/2020 - ALINE SLEUTJES-PSL -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, adotado pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos, ressaltados os destaques.

A SRA. ALINE SLEUTJES (PSL - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Governo parabeniza o Deputado Zé Vitor, meu colega da FPA - Frente Parlamentar da Agricultura, que faz um excelente trabalho em defesa do agro e que hoje demonstra muita qualidade, competência, discernimento, e conseguiu agregar muitos pontos positivos a essa MP, que é tão importante neste momento de pandemia no Brasil.

Também lembro aqui as MPs 927 e 936, que já aprovamos nesta Casa, para garantir a manutenção dos empregos na nossa sociedade e também uma qualidade melhor para as nossas empresas, para que continuem lutando pelo melhor para o nosso Brasil.

Então o Governo orienta o voto "sim".

Parabenizo pelo trabalho fabuloso o nosso Relator Zé Vitor, que, com certeza, conseguiu acoplar muitas sugestões, com muito discernimento, muita competência e muita qualidade.

Obrigada.

Documento 57/166

83.2020	Sessão	Deliberativa 25/06/2020-16:04
---------	--------	-------------------------------

Extraordinária - CD

Publ.: DCD
26/06/2020 -

HELDER SALOMÃO-PT -ES

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

ENCAMINHAMENTO DE
VOTAÇÃO
DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 106, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Congratulações ao Relator Zé Vitor pela retirada da exigência imposta às empresas de operacionalidade via instituição bancária. Apelo à Casa por inclusão de microempresas e empreendedores individuais no bojo da proposição.

O SR. HELDER SALOMÃO (PT - ES. Sem revisão do orador.) - Primeiramente, nesta orientação, eu quero parabenizar o Relator por ter retirado um dos maiores entraves que estavam no texto original, que era a exigência de que as empresas operassem via uma instituição bancária. Nós sabemos que muitas empresas não fazem todas as operações via uma instituição bancária. Então, isso vai ajudar muito a agilizar a liberação de crédito para essas empresas.

Por outro lado, nós temos uma preocupação, e eu já expressei essa preocupação aqui. Esse projeto tem um erro grave. O erro é não contemplar as microempresas, grandes geradoras de empregos. São empresas estratégicas para o desenvolvimento local, mas empresas que têm muito mais dificuldades de enfrentar crises como esta crise que nós estamos vivendo. Portanto, nós defendemos que esse destaque seja aprovado, porque o elo mais fraco desta rede de empreendedores do Brasil, que são as microempresas e os empreendedores individuais, está fora desta proposta.

Então eu faço um apelo aos Parlamentares para que nós incluamos as microempresas, os empreendedores individuais. E é fundamental que nós entendamos que esse dinheiro precisa chegar logo. Outros países tomaram medidas emergenciais rapidamente. Só para se ter uma ideia, segundo dados do próprio Governo, desses 34 bilhões de reais previstos nesta medida provisória, pouco mais de 2 bilhões foram liberados. Portanto, nós estamos falando de menos de 10%, nós estamos falando de algo em torno de 6%, 7% apenas que chegaram até as empresas que serão beneficiadas.

É preciso que esta Casa vote, como tem feito, várias ações, e que o Governo faça o crédito chegar. O Governo está muito lento. O Governo não responde, o Governo não faz com que a micro e a pequena

empresa no País tenham condições de atravessar esta crise. É fundamental que façamos esse debate, além da aprovação.

Mas eu peço o voto de todos para que nós incluamos também a microempresa, o empreendedor individual, que são fundamentais e estratégicos para o nosso desenvolvimento.

Documento 58/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	16:08
Publ.: DCD - 26/06/2020 - HELDER SALOMÃO-PT -ES		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 106, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. HELDER SALOMÃO (PT - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A Deputada Rejane Dias vai orientar no próximo destaque. Eu vou fazer a orientação agora, e ela fará no próximo destaque.

Presidente, nós vamos orientar "sim" ao nosso destaque, claro, porque entendemos que é muito ruim aprovarmos uma medida como essa para ajudar empreendedores, deixando de fora as microempresas, que são as empresas que faturam até 360 mil reais. Esta proposta só contempla quem fatura acima de 360 mil reais, portanto, a pequena e a média empresa.

Então, é um apelo que nós fazemos, porque consideramos importante que este projeto inclua aqueles que são indispensáveis para o desenvolvimento do nosso País e que estão com muitas dificuldades, devido à pandemia.

Em homenagem aos pequenos empreendedores brasileiros, vamos votar "sim" a esse destaque.

Documento 59/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	16:08
Publ.: DCD - 26/06/2020 - ZÉ VITOR-PL -MG		

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 106, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. ZÉ VITOR (Bloco/PL - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, só quero explicar algo para os amigos e colegas Deputados. É louvável a atitude de pleitear recurso para a microempresa. Isso é fundamental.

Acontece que essa categoria de empresas, as microempresas, os MEIs já foram atendidos no PRONAMPE, programa que nós discutimos e aprovamos aqui, que inclusive oferece condições melhores às empresas. É importante separarmos as duas coisas, porque nós atendemos os MEIs, as microempresas, e agora estamos buscando atender as pequenas e médias. Essa é a grande diferença.

É louvável também a solicitação para que arquemos com 5 meses de salários dos funcionários das empresas que contrataram o serviço. Ocorre que, em todos os estudos que fizemos, nós chegamos à conclusão de que ampliar ainda mais o número de meses limitaria o número de empresas que poderiam acessar o recurso. Isso é muito óbvio. Nós concentraríamos o recurso na mão de menos empresas e não deixaríamos que o benefício chegasse a mais trabalhadores. Então o PL orienta "não".

Obrigado.

Documento 60/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020- CD	16:12
Publ.: DCD - 26/06/2020 - SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 106, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB entende que, quando há uma ampliação para obtenção de crédito, sempre é muito positivo, é lógico, apesar de que evidentemente se tem um custo e também se podem prejudicar as outras faixas que desejam obter este crédito. Acho que o Relator foi muito feliz na sua explicação.

Nós aprovamos aqui um projeto do Senador Jorginho Mello, relatado pela Deputada Joice Hasselmann, com foco na microempresa. Acho que está muito bem ajustado neste momento. Precisamos avaliar, é lógico, esta estabilidade de 2 meses a partir do pagamento da última parcela. Com o tempo, quem sabe possa até ser avaliado um pouco mais, mas, neste momento, vamos ficar com o texto do Relator.

Então votamos "não" à emenda, Sr. Presidente.

Documento 61/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020- CD	16:12
Publ.: DCD - 26/06/2020 - LUIZÃO GOULART-REPUBLICANOS -PR		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 106, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. LUIZÃO GOULART (REPUBLICANOS - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Republicanos encaminha "não" à emenda e parabeniza o Deputado Zé Vitor. Acredito que ele tenha tido todas as conversas possíveis para ajustar o texto naquilo que neste momento dava para fazer.

Os recursos, na ordem de 34 bilhões de reais, vão atender pequenas e médias empresas que estão precisando muito desses recursos, dessa operação de crédito, para poder manter os empregos de seus funcionários.

Neste momento, como disse o Deputado Samuel Moreira, acredito que nós estamos atendendo a um setor específico da sociedade. Certamente, teremos outras demandas pela frente.

O Republicanos encaminha "não" a esta emenda e acredita que o texto está muito benfeito.

Parabéns, Relator Zé Vitor!

Documento 62/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-25/06/2020-
	CD	16:16
Publ.: DCD - 26/06/2020 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 106, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu concordo com o que disse o Deputado Helder Salomão, que encaminhou defendendo esta emenda, quando diz que o Governo não atendeu às pequenas e microempresas. É lógico! Sabemos que o Governo tem sido lento, incompetente para salvar a economia do Brasil, as empresas, os empregos, atender aos vulneráveis. Com isso, nós concordamos. Entretanto, eu acho que uma coisa são as pequenas e microempresas, outra coisa são as pequenas e médias empresas, que são atendidas pela MP 944. Eu não acredito que nós possamos resolver uma coisa atrapalhando outra.

Por isso, peço vênua ao Líder do PT para votar contra essa emenda. Eu acho que ela restringe a abrangência da MP, reduz de 81 milhões para 10 milhões de reais, de 4 meses para 3 meses o período de financiamento da folha de pagamento.

Eu acho que essa emenda não nos atende.

O PDT, mais uma vez, pede licença ao Líder Enio Verri para votar contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - O PDT vota "não"?

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE) - O PDT vota "não".

83.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária 25/06/2020-16:16
- CD

Publ.: DCD - 26/06/2020

ALEXANDRE LEITE-DEM -SP

-

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

QUESTÃO DE
ORDEM DE
QUESTÃO DE
ORDEM

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 106, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Questão de ordem sobre os critérios adotados para declaração da inconstitucionalidade de emenda de plenário.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Democratas orienta o voto "não".

Essa emenda encarece o programa e aumenta as exigências que dificultam a chegada do dinheiro, de fato, no caixa das empresas.

Eu aproveito o tempo para formular uma questão de ordem e peço o acréscimo do tempo.

Sr. Presidente, formulo uma questão de ordem a V.Exa., com base no art. 125. Eu acabei de mencionar o destaque que foi rejeitado, de nossa autoria.

Nossa Emenda de Plenário nº 16 trata exatamente do mesmo tema da Emenda de Comissão nº 53, aprovada em plenário. O critério de constitucionalidade, que valeu para um e não vale para o outro, apenas difere minha emenda. Para ser claro: a emenda que passou, do PDT, trata dos taxistas. Eu sou favorável a que os taxistas tenham uma facilidade no acesso a crédito, à renegociação. A única coisa que eu pedi foi que os condutores de veículos escolares também tivessem o mesmo direito.

Qual o critério constitucional para se rejeitar a emenda? Houve esse critério técnico, ou o critério é que uma tem *lobby* e a outra é pobre? Qual é o critério para se rejeitar uma emenda que trata do mesmo tema nesta matéria, Sr. Presidente?

83.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020-
CD 16:20
Publ.: DCD - 26/06/2020 - ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Repúdio à apresentação de questão sobre a declaração de inconstitucionalidade de emenda de plenário.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na verdade, nós apresentamos esta emenda, que é fruto de uma discussão que não se originou de nenhum *lobby*, de nenhuma pressão de determinado setor.

Nós temos a compreensão de que hoje linhas de crédito já são difíceis nos momentos de facilidade da economia, e agora os taxistas, evidentemente, estão sofrendo como a falta do mínimo de atenção. Em Fortaleza, Capital do meu Estado, a redução da atividade dos taxistas está em torno de 95%. Portanto, nós proporcionamos esta linha de crédito, uma vez que a medida provisória versa sobre linhas de crédito, para que nós tivéssemos apenas a determinação de disponibilizar recursos que pudessem ser captados por um segmento tão importante para a população brasileira e para a atividade econômica.

Eu tenho que lamentar que esta questão de ordem talvez venha a prejudicar a tramitação de uma emenda que beneficia os taxistas. Não sei qual vai ser a decisão da Mesa. Eu também concordo: acho que poderia ter sido validada a dos condutores de transporte escolar. Mas eu não posso deixar de lamentar e repudiar veementemente a apresentação de uma questão de ordem para se inviabilizar uma emenda.

Documento 65/166

83.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020-
CD 16:24
Publ.: DCD - 26/06/2020 - EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 106, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a

Empregos. Homenagem à memória do poeta Rui Barata, ao ensejo do transcurso do centenário do seu nascimento.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSOL encaminha favoravelmente à emenda. Para nós, é fundamental valorizar as micro e pequenas empresas, bem como aqueles que, de forma individual, empreendem quando às vezes perdem a esperança de procurar emprego. Trata-se de empresas de baixo rendimento, de pequeno capital. No entanto, elas merecem que esta lei as absorva até complementarmente a outras normas que porventura tenham sido aprovadas.

Presidente, V.Exa. me concede alguns segundos para eu homenagear um poeta paraense?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - V.Exa. tem 15 segundos, Deputado.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Rui Barata completaria hoje seu centenário. Belém estaria em festa com todos os principais artistas cantando as músicas e as poesias eternizadas de Rui Barata.

Eu concluo, parabenizando este grande gênio paraense: *"Um verso que me decifre nas horas de ansiedade, que, não sendo antologia, seja a minha humanidade, levando por onde for os meus suspiros de amor e gritos de liberdade"*.

Viva a liberdade!

Viva Rui Barata!

Muito obrigado, Presidente.

Documento 66/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020- CD	16:24
Publ.: DCD - 26/06/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 106, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a

Empregos.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, Sras. e Srs. Parlamentares, eu me sinto muito contemplado pela orientação de voto oferecida pelo Líder do PDT, o Deputado Wolney Queiroz, que fundamentou, de forma muito precisa, aquilo que nos faz votar "não" à emenda e "sim" ao texto.

Eu reafirmo as palavras do Líder Wolney quando disse que nós estamos montando um cardápio de iniciativas. Nós tivemos o PRONAMPE e, depois, nós teremos a MP 958/20 e a MP 975/20. Trata-se de um conjunto de iniciativas que visam ampliar as garantias e desburocratizar os procedimentos. Em cada uma das categorias - pequenas, médias e microempresas - nós oferecemos algumas alternativas para driblar aquilo que está acontecendo: o dinheiro não está chegando. Esta Casa está se dedicando a criar caminhos para que isso ocorra.

O voto é "sim" ao texto.

Documento 67/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020- CD	16:24
Publ.: DCD - 26/06/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 106, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Estudo do Instituto de Métrica e Avaliação em Saúde da Universidade de Washington, a respeito do número de óbitos no Brasil, no México e na América Latina até o mês de outubro de 2020, em decorrência da Covid-19.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim".

Estudo do Instituto de Métrica e Avaliação em Saúde da Universidade de Washington traz uma previsão macabra para o Brasil: até outubro, nosso País pode chegar a 166 mil mortes pelo coronavírus! Este mesmo estudo diz que na América Latina, novo epicentro global da

pandemia, o México terá 80 mil mortes. Segundo o estudo, a América Latina pode ter, ao todo, 390 mil mortes.

Repetindo, Sr. Presidente, o presidente deste instituto diz que a situação do Brasil é sombria e que, até outubro, o País poderá ter 166 mil mortes por COVID-19. Isso é assustador! Nós precisamos monitorar a situação para evitar esta tragédia no País.

Muito obrigada.

Documento 68/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020- CD	16:24
Publ.: DCD - 26/06/2020 - PAULO GANIME-NOVO -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 106, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o NOVO vota pela manutenção do texto e rejeita a emenda, ao tempo em que entende que a intenção é interessante, é meritória. Porém, a forma como ela é feita acaba prejudicando quem quer empregar e até mesmo quem quer trabalhar. Primeiro, há a questão de aumentar o prazo da manutenção dos empregos após o pagamento do empréstimo.

Nós temos que lembrar que quem quer, de fato, manter a empresa funcionando, quem quer manter os empregos não tem a intenção de mandar ninguém embora. No entanto, nós estamos vivendo uma nova realidade, uma realidade que bate à porta das empresas, do trabalhador, e muitas vezes tem que haver uma adequação, sim, da forma como a empresa vai trabalhar nestes novos tempos, com novas tecnologias, com a entrega *on-line* a depender da empresa. Com a intenção de se preservarem todos os empregos, vai-se no sentido contrário: a empresa não vai aderir ao programa e não vai preservar emprego nenhum.

Portanto, o NOVO é contra esta emenda.

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	16:28
Publ.: DCD - 26/06/2020 - GREYCE ELIAS-AVANTE -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 106, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

A SRA. GREYCE ELIAS (Bloco/AVANTE - MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A orientação do partido é "não" à emenda, porque nós também entendemos que as microempresas e as pequenas empresas foram contempladas com a MP do PRONAMPE, e as demais vão ser contempladas com as MPs 958 e 975, ambas de 2020.

Muito obrigada, Presidente.

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	16:28
Publ.: DCD - 26/06/2020 - REGINALDO LOPES-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 106, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Minoria libera a bancada, na medida em que há divergência na base da Minoria. Porém, compreende que nenhum esforço é demais para salvar a micro e a pequena empresa, responsáveis por 99% dos empreendimentos no Brasil e 70% da geração dos empregos formais no Brasil.

Nós temos que admitir que incluir as microempresas, empresas com

faturamento de até 360 mil reais, é fundamental. Nós também temos que reconhecer que, mesmo antes do PRONAMPE e depois com o fundo garantidor, os bancos não emprestaram dinheiro para as microempresas.

Volto a repetir: ou a Caixa Econômica Federal, que tem capilaridade, assume esta responsabilidade, ou nós vamos assistir ao fechamento de milhões de empresas.

Muito obrigado.

Documento 71/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD 16:28	
Publ.: DCD - 26/06/2020 - ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 106, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição também libera a bancada. Não há convergência de todos os partidos no mérito deste destaque. Mas eu também não posso deixar de reafirmar que esta Casa precisa ter uma atenção especial com a efetividade das medidas provisórias, porque o Governo edita medidas provisórias que se tornam inócuas. A Medida Provisória nº 944, de 2020, por exemplo, praticamente não atingiu nenhum dos objetivos. Nós estamos falando talvez de 10% dos valores disponibilizados, porque os bancos, ainda que seja neste ambiente de crise da humanidade, só querem saber de aumentar seus lucros e, mesmo num ambiente em que a SELIC atinge as taxas mais baixas, não as reduzem para as famílias e para as empresas.

Portanto, nosso foco é trabalharmos para que as empresas tenham acesso a linhas de crédito adequadas, independentemente do seu porte, assim como os profissionais liberais, que também estão desassistidos neste momento de dificuldade.

A Oposição libera a bancada.

83.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020-
CD 16:28

Publ.: DCD - 26/06/2020 - ALINE SLEUTJES-PSL -PR

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 106, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Saudações ao novo Ministro da Educação, Carlos Alberto Decotelli da Silva.

A SRA. ALINE SLEUTJES (PSL - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o Governo orienta "não" à emenda e à manutenção do relatório.

Eu gostaria de aproveitar este momento para comunicar o nome do nosso novo Ministro da Educação, nosso querido Carlos Alberto Decotelli, a quem parabenizamos e expressamos nosso apoio.

Decotelli é bacharel em ciências econômicas, mestre pela Fundação Getulio Vargas, doutor pela Universidade de Rosário, na Argentina, e tem pós-doutorado pela Universidade da Alemanha. Por um bom tempo, foi Presidente do FNDE e realmente fez um trabalho muito expressivo na Pasta. É um homem compenetrado, dedicado, qualificado para a Pasta, que realmente precisa, neste momento, de muita calma, muita conversa, muito diálogo, para fazermos da educação nacional uma referência na educação do mundo.

Parabéns ao nosso Prof. Carlos Alberto Decotelli! Nós estamos aqui para apoiá-lo e para fazer a educação no Brasil ser realmente uma educação de qualidade e de referência mundial.

Muito obrigada.

83.2020

Sessão Deliberativa
Extraordinária - CD 25/06/2020-16:40

Publ.: DCD
26/06/2020 -

- ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

ENCAMINHAMENTO DE
VOTAÇÃO
DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Relator da medida provisória, que apresentou o projeto de lei de conversão, fez um aumento no valor das empresas que se encaixam nesse programa: aumentou o valor de 10 milhões para 50 milhões de reais. Esse foi um aumento positivo. Acho que essa é uma medida positiva. É preciso socorrer também as médias empresas. Esta nossa emenda vai nessa direção. Ela permite que esse valor seja estendido para até 100 milhões de reais se se tratar de empresas de alto crescimento.

Presidente, que tipo de empresa é essa, considerada de alto crescimento? São empresas que têm uma elevadíssima taxa de crescimento e têm o poder de, na economia, gerar ao seu entorno muitas micro e pequenas empresas, que vão prestando serviços para essas empresas de alto crescimento. As empresas de alto crescimento, em geral, têm poucos recursos em caixa. Elas movimentam muitos recursos, mas esses recursos são o tempo inteiro reinvestidos no próprio crescimento da empresa.

Há um critério que está disposto no nosso destaque para que as empresas de alto crescimento possam contar com o apoio desse programa, inclusive se seu faturamento chegar a 100 milhões de reais. Portanto, ela estende o limite de faturamento de 50 milhões para 100 milhões de reais no caso de empresas de alto crescimento, pelo seu potencial de geração de emprego e renda através das micro e pequenas empresas que acabam sendo geradas, que são estimuladas e incentivadas a surgir e a crescer no entorno dessas empresas de alto crescimento.

Por essa razão, pedimos o voto "sim" ao nosso destaque, Presidente.

Documento 74/166

83.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020-
CD 16:40

Publ.: DCD - 26/06/2020 - AFONSO FLORENCE-PT -BA

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente Marcos Pereira.

Quero saudar todas e todos os Parlamentares e agradecer ao Líder Enio Verri e ao Líder Helder Salomão, que me cederam a oportunidade de fazer esta orientação.

O PT orienta "sim" à emenda, saudando o Deputado Alessandro Molon. Além dos motivos por ele apresentados, o texto do PSB também inclui como beneficiários do programa as micro e pequenas empresas e os Microempreendedores Individuais - MEIs.

Então, o PT orienta "sim" ao destaque do PSB.

Obrigado, Presidente.

Documento 75/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-25/06/2020-
	CD	16:44
Publ.: DCD - 26/06/2020 - SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós entendemos que o foco do Deputado Molon na apresentação desta emenda é até um foco muito bom, na medida em que ele trabalha até com a hipótese de crescimento econômico, de geração de emprego, estímulo ao crescimento. Mas, talvez, neste momento (*falha na transmissão*) as empresas estão com muita dificuldade, inclusive preservando empregos, e eu acho que esse

é o grande objetivo.

É uma medida muito boa, mas, neste momento, ainda ficamos um pouco preocupados, achando mais adequada a utilização de todo esse crédito naquelas empresas que estejam num momento de muita dificuldade, para preservar os empregos e preservar as empresas.

Portanto, nós vamos votar "não", apesar de ser uma medida bastante arrojada. Quem sabe, até num outro momento poderemos efetivá-la, mas, neste momento, nós vamos encaminhar contra a emenda.

Documento 76/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD 16:44
Publ.: DCD - 26/06/2020 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós compreendemos a intenção nobre do PSB. Entretanto, nós entendemos que, assim como o destaque, a emenda anterior do PT, essa emenda do PSB termina por restringir o atendimento a uma série de empresas.

Eu, por exemplo, tenho um projeto de lei para socorrer as clínicas e hospitais de médio porte em todo o Brasil, que estão passando por terríveis dificuldades. Caso essa emenda seja aprovada, essas clínicas e esses hospitais ficarão impedidos de recorrer ao crédito possibilitado por esta MP.

Então, por essa razão, para ser coerente com o nosso entendimento, a bancada do PDT encaminha o voto "não". Com a máxima vênias ao Líder Alessandro Molon, discordo dele nesse ponto específico.

Documento 77/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD 16:48
---------	--

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Transcurso do 51º aniversário da revolta de Stonewall, marco do movimento de libertação sexual. Violência física e psicológica praticada contra a comunidade LGBTI no País. Dificuldades enfrentadas por gays, lésbicas homossexuais e transexuais em decorrência da pandemia de coronavírus. Vitórias alcançadas pelo homossexualismo no Brasil.

O SR. DAVID MIRANDA (PSOL - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

O PSOL recomenda "não" à emenda.

Gostaria de falar que, neste domingo, dia 28, comemoramos 51 anos de uma luta que começou com a batalha de Stonewall, pelos direitos dos LGBTI+ dentro da sociedade.

Nós vivemos em um País em que existe um massacre contra a população LGBTI. O Brasil é o país no mundo que mais mata essa população. Vivemos violências psicológicas e físicas. Somos retirados das nossas casas; os nossos casamentos, os nossos relacionamentos, não são aceitos; as nossas famílias tentam nos invisibilizar.

E, com esta pandemia, cada vez mais, vai se demonstrando como a raiz da sociedade é cruel. Muitos LGBTI+ que antes haviam saído de casa e tinham seus trabalhos perderam seus empregos e, agora, precisaram voltar para a casa de familiares, que muitas vezes não aceitam a sua sexualidade, a sua identidade de gênero. Essas pessoas, para poderem sobreviver neste período de pandemia, precisam voltar para o armário, um armário que tinha sido quebrado, porque temos orgulho da nossa sexualidade, temos orgulho da nossa identidade de gênero, temos orgulho de ser hoje LGBTI+ em nosso País. É uma coisa incrível: existe uma comunidade inteira que está se levantando.

Ano passado, em São Paulo, nós alcançamos uma marca histórica em todo o mundo: apesar da LGBTfobia crescente, que é explícita nos discursos do Presidente, nós conseguimos colocar quase 4 milhões de pessoas em São Paulo, na maior parada LGBTI do mundo.

Para aqueles e aquelas que hoje vivem um momento de tristeza, que

têm que ficar no armário, eu tenho uma mensagem: nós, como comunidade, como sociedade, lutaremos para que, quando esta pandemia passar, possamos ser aceitos com a nossa sexualidade, com os nossos corpos, com a nossa identidade de gênero.

Vocês que estiverem numa situação ruim com familiares lembrem que têm uma comunidade, lembrem que têm um número de amigos. Não se esqueçam jamais que existe uma comunidade que está aqui e que luta, todos os dias, para que nós continuemos vivos, para que nós possamos construir as nossas famílias.

Mesmo com o Governo do Bolsonaro, nós tivemos grandes vitórias históricas. Pela primeira vez, nós conseguimos a criminalização da LGBTfobia. Nós conseguimos também que homens gays ou homens bissexuais pudessem fazer doação de sangue.

A luta continua, companheiros. Mesmo que nós estejamos no meio de uma pandemia, vamos olhar para a população de travestis, de transgêneros, que hoje, muita das vezes, estão em uma situação em que precisam recorrer à prostituição, em que não têm onde ficar, não têm onde morar, não têm onde comer e, às vezes, não têm nem documento.

Então, sejamos uma comunidade acolhedora, sejamos uma comunidade que lute para que tenhamos um futuro completamente diferente do passado que vivemos. Lembremos que há milhares de crianças LGBTI+ que vão ser inspiradas pela nossa luta, crianças que sofrem LGBTfobia nas escolas, dentro de casa e em vários outros ambientes. Por elas, por essas crianças e por muitas outras pessoas da nossa comunidade, devemos sempre nos levantar.

O dia 28 é um dia de orgulho, é um dia de bater no peito e de lembrar que estamos vivos e que muitos que vieram antes de nós lutaram para que pudéssemos estar aqui. Hoje, peço para que todos ponham as mãos nos seus corações e lembrem que este momento vai passar, a pandemia vai passar, Bolsonaro vai passar, e nós LGBTI+ conseguiremos, com certeza, celebrar, domingo, o nosso dia, que é o dia do orgulho, porque nós temos de ter orgulho de quem somos.

Um abraço a todos.

Documento 78/166

83.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020-
CD 16:52

Publ.: DCD - 26/06/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Cidadania vai seguir um raciocínio já feito por algumas Lideranças. É meritória a preocupação do PSB, do Líder Alessandro Molon, com as empresas chamadas de alto rendimento. É verdade que elas têm uma cadeia de produção, ou seja, são fomentadoras de emprego e devem merecer nosso apoio e nossa atenção. Mas, neste instante, essa ampliação tira a atenção de outras empresas, empresas já programadas para receberem essa ajuda. Portanto, essa ampliação descaracteriza a proposta e acaba tendo um efeito contrário, no nosso entender.

Por isso, somos contrários à emenda, Sr. Presidente.

Documento 79/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020- CD	16:52
Publ.: DCD - 26/06/2020 - DANIEL ALMEIDA-PCDOB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCdoB considera que todos os setores econômicos sofrem impactos, uns mais do que outros, e é necessário ampliarmos a proteção ao emprego. Ter acesso a crédito para bancar os salários dos trabalhadores é uma necessidade, e o mundo está enxergando assim: todas as economias, todas as nações estão fazendo políticas com características diferenciadas, mas com foco na proteção do emprego.

Essa medida vai nessa direção, pois busca ampliar o alcance dessa

medida provisória para médias empresas no nosso País.

Por isso, quero reforçar o destaque do PSB e encaminhar o voto "sim" a esse destaque.

Documento 80/166

83.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020-
CD 16:56

Publ.: DCD - 26/06/2020 - MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Acerto da aprovação, pelo Senado Federal, do Projeto de Lei nº 4.162, de 2019, sobre a atualização do marco regulatório do saneamento básico.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero aqui encaminhar pelo NOVO o voto "não".

Quero também saudar a aprovação, no Senado Federal, do novo marco do saneamento no Brasil. É lamentável, porém, que 13 Senadores tenham votado contrariamente ao novo marco legal do saneamento.

Vejam bem, meus colegas Deputados: nós temos 35 milhões de brasileiros sem acesso à água, temos 100 milhões de brasileiros vivendo no meio do esgoto - para não falar outra palavra. É lamentável que ainda haja aqueles que defendem interesses corporativistas de empresas públicas que entregaram um sistema de saneamento falido para a população. Se são tão boas e merecem ser defendidas, não vão ter problema nenhum em competir conforme o novo marco do saneamento.

Por isso, em homenagem a todos os 200 milhões de brasileiros, que merecem acesso à água e ao esgotamento, quero aqui parabenizar o Senado. Esperamos com ansiedade a sanção, pelo Presidente da República, do novo marco do saneamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 81/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	16:56
Publ.: DCD - 26/06/2020 - CARLOS JORDY-PSL -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Caráter histórico da aprovação, pelo Senado Federal, do Projeto de Lei nº 4.162, de 2019, sobre a atualização do marco regulatório do saneamento básico.

O SR. CARLOS JORDY (PSL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Governo orienta "não" à emenda.

Eu quero me somar à fala do Deputado Marcel Van Hattem. Realmente, ontem foi um dia histórico para o Brasil, pela aprovação do marco legal do saneamento básico.

Nós temos 35 milhões de brasileiros sem água tratada, 48% da população sem rede de esgoto, 57 milhões de residências sem esgoto. E ainda ouvimos aqui alguns Deputados, alguns Parlamentares com aquele discurso populista, dizendo que água é direito, que estão querendo privatizar a água, que querem dar a água para os empresários. Tudo isso é por conta da palavra "privatizar", da qual eles fogem igual o diabo foge da cruz.

É isto: a Esquerda, em nome da sua ideologia, quer ver o povo na lama e o Brasil no esgoto.

Obrigado.

Documento 82/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	16:56
Publ.: DCD - 26/06/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário



Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Visita do Presidente Jair Bolsonaro às obras de transposição de águas do Rio São Francisco, projeto de iniciativa do governo petista, no Estado do Ceará. Não realização, pelos governos da Direita, de investimentos no empreendimento. Decretação de lockdown no Município de Juazeiro do Norte em decorrência da Covid-19, local da visita do Presidente da República.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o voto da Minoria é "sim" à emenda.

Eu não posso, Sr. Presidente, neste encaminhamento, deixar de fazer um registro significativo para o meu Estado do Ceará. Amanhã, o Bolsonaro visita o Ceará e vai ao Cariri passear pela obra que tem a marca dos Governos do PT: a transposição de águas do Rio São Francisco. Quando iniciamos essa obra, alguns opositores diziam que era uma obra megalomaniaca, que não tinha sentido, que não resolveria o problema hídrico da Região Nordeste.

Quatro anos se passaram de 2016 para cá, e a obra é uma realidade, por conta dos investimentos que os nossos governos fizeram na estrutura hídrica do Nordeste.

A obra atende 12 milhões de pessoas e tem uma abrangência em 390 Municípios. A obra empregava, Presidente Marcos Pereira, na época do nosso Governo, 11 mil trabalhadores. A obra ficou capengando no final do Governo Temer e, agora, no Governo Bolsonaro. Até hoje não foi feito absolutamente nada dos acabamentos necessários para a obra se estabelecer e atender as populações que serão atendidas por essa importante obra, que é a transposição das águas do São Francisco.

Bolsonaro comete mais uma *fake news*. Eu não sei se ele se sente bem visitando uma obra que tem a marca do PT. Eu não sei como é que ele vai pousar lá. Para completar, Presidente, sabe o que é mais grave? Ele vai a uma cidade que está com um surto altíssimo nesta pandemia, que é Juazeiro do Norte. O Governador decretou o fechamento total do comércio, do aeroporto, mas Bolsonaro vai pousar lá.

É algo inacreditável, Sr. Presidente! Nunca pisou no Ceará depois que se tornou Presidente, não realizou nenhuma transferência de recursos importantes para obras estruturantes no Estado e vai fazer *fake news* lá na nossa querida região do Cariri.

Quem sabe ele não seja repudiado pelas populações do Cariri.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 83/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	17:00
Publ.: DCD - 26/06/2020 - HELDER SALOMÃO-PT -ES		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 15, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. HELDER SALOMÃO (PT - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Nós somos favoráveis. A bancada do PT é favorável ao destaque apresentado pelo PSOL.

Como já dissemos, é importante e fundamental que nós contemplemos as microempresas. Há um equívoco em muitas análises que estão sendo feitas aqui, porque dizem que isso vai onerar o programa. Ninguém disse aqui que a medida do Governo de liberar 1,2 trilhão de reais para os bancos onerou o Brasil.

Então, para os pequenos, cria-se dificuldade, vai onerar, vai ter problema para rodar o programa; mas, quando é para liberar dinheiro para os grandes bancos, o Governo libera com muita rapidez.

Aliás, é bom lembrar que, no início da pandemia, o Governo liberou 1,2 trilhão de reais para os bancos, que, em vez de facilitarem a vida das micro e pequenas empresas e das médias empresas, para garantirem crédito, estão criando todo tipo de dificuldade.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Peço que conclua, Deputado.

O tempo está errado.

O SR. HELDER SALOMÃO (PT - ES) - Eu quero, então, orientar a favor da emenda.

Quero parabenizar o PSOL por essa emenda e fazer um apelo para

que nós tenhamos, efetivamente, a aprovação, para contemplar quem gera emprego no nosso País.

Documento 84/166

83.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 25/06/2020-17:04
Publ.: DCD 26/06/2020 -	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 15, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Sem revisão da oradora.) - Obrigada.

Eu queria explicar aos Líderes e aos Deputados este destaque. Eu acho que o Deputado Helder Salomão pegou a essência.

Em primeiro lugar, existe um montante fixo que vai ser liberado pelo Governo Federal para esse programa, para ajudar a garantir a manutenção dos empregos e, também, os recursos para as empresas que estão falindo numa situação de pandemia, obviamente, e precisam de ajuda, sim, para que não aumente o desemprego e as empresas possam seguir funcionando, sem ir à falência.

Pois bem. O montante fixo que o Governo vai liberar é de 40 bilhões de reais, o que obviamente é insuficiente. Vale lembrar que o Governo destinou 1 trilhão e 200 bilhões de reais, via Banco Central, para os bancos no nosso País. Vale lembrar que, a cada ano, 1 trilhão de reais é utilizado para pagar a dívida pública. No caso, nós estamos falando apenas de 40 bilhões de reais.

Só que esses 40 bilhões serão destinados para o conjunto das empresas. E o relatório contempla empresas com faturamento de 360 mil reais até 50 milhões de reais. O que o nosso destaque faz? Contempla empresas com faturamento a partir de zero - pequenas empresas faturam, muitas vezes, 50 mil reais, 30 mil reais, até 20 mil reais, a exemplo de um armazém - e um teto de 10 milhões de reais. Por quê? É a média das pequenas empresas brasileiras, que

respondem por 60% de toda a empregabilidade.

Quem está nos escutando sabe que, quando é para os grandes contraírem empréstimo a fundo perdido, é fácil. Aliás, o BNDES já salvou banco, já salvou empreiteira, já deu dinheiro adoidado. Quando é para o cidadão, para as pequenas empresas ou até para pessoa física, pedem todas as certidões que se possa imaginar e criam uma burocracia para que os pequenos não possam contrair o empréstimo.

Eu acho, Presidente Marcos, que um Governo sério - não é o caso do Governo Bolsonaro - faria inclusive uma ajuda a fundo perdido para as pequenas empresas. Vários governos do mundo fizeram isso, e não são governos socialistas, como é a ideologia e a luta do PSOL, inclusive para uma mudança estrutural na sociedade. São governos obrigados pela situação da pandemia a largar a agenda neoliberal, a se dar conta de que o sistema público de saúde é fundamental para salvar vidas, a ajudar a manter empregos e, inclusive, garantir renda.

No Brasil, infelizmente, nós temos uma agenda ao contrário. As poucas vitórias foram conquistas do Parlamento, como é o caso da renda básica emergencial ou mesmo do PRONAMPE, programa para as pequenas empresas que recentemente começou a chegar à Caixa Econômica Federal e que também tem um limite muito pequeno.

Então, essa emenda garante que os pequenos vão, de fato, acessar com prioridade esse crédito que estamos votando na tarde de hoje.

Portanto, obviamente, o PSOL encaminha "sim" à emenda.

Documento 85/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-25/06/2020-
	CD	17:08
Publ.: DCD - 26/06/2020 - ZÉ VITOR-PL -MG		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 15, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. ZÉ VITOR (Bloco/PL - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Está bem, Sr. Presidente.

Obrigado, Deputado Sergio Toledo.

Quero registrar que os Deputados Gelson Azevedo, Bosco Costa e Josimar Maranhãozinho não conseguiram votar na última votação e votam com o partido.

Sr. Presidente, peço que sejamos justos com o programa que está sendo votado aqui. É claro que é legítimo e necessário apoiarmos os MEIs e as microempresas. Ninguém aqui é contrário a isso. O que precisamos separar é que o PRONAMPE já abrigou essas empresas, e nós estamos discutindo hoje um programa para outra categoria de empresas. O PRONAMPE, inclusive, traz para as microempresas e para os MEIs uma linha com condições melhores do que as que traz o próprio programa que estamos votando aqui hoje. Então, é importante separar tudo isso e reforçar a importância das microempresas para o País, é claro. E nós não estamos votando... que fique claro que o faturamento que colocamos nesse programa é de 360 mil reais por ano, ou seja, estariam abarcadas nesse nosso programa aquelas empresas que faturam cerca de 30 mil reais ou 40 mil reais por mês.

O PL vota "não", Presidente.

Documento 86/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020- CD	17:08
Publ.: DCD - 26/06/2020 - OTTO ALENCAR FILHO-PSD -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 15, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. OTTO ALENCAR FILHO (PSD - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, muito obrigado pela atenção. Agradeço ao meu colega Deputado Darci de Matos.

O PSD orienta "não" e gostaria de parabenizar pelo projeto, pela MP 944, que é um projeto importantíssimo para apoio aos pequenos e médios empresários. Parabenizo também o Relator por ter mantido a alíquota da COFINS, ou seja, não a aumentou. Assim, ajudou ainda mais os empresários neste momento de pandemia.

Mais uma vez, muito obrigado.

Um grande abraço a todos!

Documento 87/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	17:08
Publ.: DCD - 26/06/2020 - LUIZÃO GOULART-REPUBLICANOS -PR		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 15, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. LUIZÃO GOULART (REPUBLICANOS - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Republicanos encaminha o voto "não", porque entende que o Relator Zé Vitor já fez os acordos que seriam possíveis dentro dessa MP, uma medida provisória importantíssima. Eu acredito que essa emenda vai descaracterizar o acordo que já foi feito em torno desta medida.

Portanto, o Republicanos encaminha o voto "não".

Documento 88/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	17:08
Publ.: DCD - 26/06/2020 - SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 15, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este Destaque nº 18, do PSOL, tem

semelhança com uma parte do Destaque nº 12, já apresentado pelo PT e já debatido por nós. Portanto, pelos mesmos motivos já explicados aqui na orientação do Destaque nº 12, vamos orientar o voto "não".

Documento 89/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	17:08
Publ.: DCD - 26/06/2020 - LUIS MIRANDA-DEM -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 15, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, nós vamos orientar o voto "não", por acreditarmos que o texto atendeu praticamente a todas as solicitações dos partidos e, um pouco mais do que isso, que esta matéria já foi contemplada. Estaríamos sendo redundantes, trazendo novamente para dentro da matéria um tema de que já tratamos aqui e que já foi contemplado e atendido. Além disso, estaríamos desprestigiando o Relator neste momento.

Por isso, orientamos o voto "não".

Documento 90/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	17:12
Publ.: DCD - 26/06/2020 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 15, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, mais uma vez vou ter que votar contra os meus colegas de oposição.

Na verdade, nós consideramos que essa emenda é boa quando baixa o sarrafo, ou seja, diminui, acaba com o limite, o piso de 360 mil reais para acesso a esse crédito.

Entretanto, achamos que a emenda erra quando diminui o limite de 50 milhões de reais para 10 milhões de reais, que já foi um ganho que o texto do Relator trouxe para essa medida provisória. O texto do Governo era de 10 milhões de reais. O Relator levantou isso para 50 milhões de reais, o que aumenta a abrangência de atendimento do crédito.

Portanto, eu peço desculpas à Líder Fernanda Melchionna, mas me valho aqui do exemplo do Líder do Cidadania, o Deputado Arnaldo Jardim. Há um cardápio que está sendo apresentado, e já existe o atendimento às microempresas e aos MEIs através dos recursos que são destinados àquele tipo de empreendimento. Esse cardápio dá atendimento agora a este tipo de empresa, as empresas médias e as empresas com faturamento entre 360 mil reais e 50 milhões de reais.

Então, o voto do PDT é "não" a essa emenda.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 91/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020- CD	17:12
Publ.: DCD - 26/06/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 15, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu agradeço a menção feita pelo Deputado Wolney Queiroz. Nós sabemos que o objetivo principal dessa medida provisória é garantir a folha salarial e fizemos uma série de

ajustes para que isso pudesse acontecer.

Votamos contra uma tirada de foco, mas, no caso específico, infelizmente vou divergir do Deputado Wolney Queiroz, por quem tenho tanta sintonia: acho que retirar o sarrafo inferior de 360 mil reais, como ele mencionou, mal não faz. Ele flexibiliza para as empresas. Elas são parcialmente atendidas pelo PRONAMPE, mas podem ser completamente atendidas também por essa linha, razão pela qual votaremos, neste caso, "sim" à emenda do PSOL, Sr. Presidente.

Documento 92/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020- CD	17:12
Publ.: DCD - 26/06/2020 - DANIEL ALMEIDA-PCDOB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 15, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, os argumentos levantados pelo colega que me antecedeu são muito consistentes. Na verdade, não há mal algum em ter um instrumento a mais para as micro e pequenas empresas.

Aliás, é bom lembrar, Deputado Arnaldo Jardim, que o programa de proteção às micro e pequenas empresas tem sido sabotado.

Na verdade, o Governo Federal demorou muito para sancionar, muito mais ainda para regulamentar, e, dos recursos - 20 bilhões que estavam lá assegurados -, quase nada foi destinado às micro e pequenas empresas. E esse instrumento é um elemento a mais, reconhecendo e favorecendo aqueles que efetivamente geram empregos no nosso País, que são as micro e pequenas empresas.

Por isso, o nosso voto é "sim".

Documento 93/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020- CD	17:16
---------	---	-------

Publ.: DCD - 26/06/2020 - MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 15, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Apelo à Casa de votação do Projeto de Lei nº 2.424, de 2020, sobre a concessão de linha especial de crédito a profissionais liberais durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO vota "não" à emenda, acompanhando o entendimento do Deputado Zé Vitor, muito bem explicitado aqui. Nós entendemos que, por mais que tenha uma boa intenção, a emenda não cumprirá com o fim a que se destinaria. Por isso, a nossa orientação é "não".

Eu quero aproveitar e fazer um apelo à Mesa, a V.Exa. e também aos demais Líderes para que nós possamos deliberar sobre o projeto de lei de autoria do Senador Eduardo Girão, do Ceará, que visa dar acesso a linhas de crédito do PRONAMPE para profissionais liberais. São 10 milhões de profissionais liberais no Brasil que até hoje não foram atendidos, Sr. Presidente. Sei que V.Exa., Deputado Marcos Pereira, também está em acordo com esse pedido dos profissionais liberais, pois todas as outras categorias já o foram.

Nós somos liberais, continuamos com o entendimento de que o mercado precisa atuar livremente, mas, em um momento de pandemia, de forte crise econômica como essa, não há saída. Não é justo que essa categoria, portanto, tão importante para a economia brasileira, fique de fora. Recuperando-se a economia, Sr. Presidente, vamos tratar das reformas tributária, administrativa e trabalhista, de que tanto precisamos.

PL 2.424/20!

Documento 94/166

83.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020-
CD 17:16

Publ.: DCD - 26/06/2020 - REGINALDO LOPES-PT -MG

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 15, oferecida à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós vamos liberar. Há uma divergência na base da Minoria, mas, na minha opinião, esta emenda é superimportante para o País: protege as pequenas, as médias - mas até 10 milhões - e as microempresas.

Este Governo tem demonstrado irresponsabilidade porque não se coloca à disposição dos setores da economia. Apesar de fazer essa falsa polêmica entre economia e salvar vidas, de outro lado ele não contribui para a questão econômica porque sabe que, se você der segurança econômica aos atores, você salva vidas, porque as pessoas precisam de tranquilidade, e, nesse momento, ele trabalha pelo caos.

Portanto, à emenda do PSOL nós votamos "sim".

Documento 95/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020- CD 17:20	
Publ.: DCD - 26/06/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância da votação pela Casa da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Defesa de prorrogação do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais, concedido às camadas menos favorecidas para enfrentamento da pandemia de coronavírus.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente. Naquele momento, V.Exa. me chamou, e eu pensei que usaria a palavra para orientar apenas. Foi culpa minha. Agradeço a delicadeza de V.Exa.

Presidente, hoje nós estamos aqui caminhando nessa votação muito importante. Relembrei que ela se soma a duas outras votações que devemos encarar rapidamente, a MP 958/20 e a MP 975/20, que no

meu entender complementarão o rol de medidas.

Acho que nós vamos caminhar - e é o caminho correto - para ampliar as garantias. A garantia oferecida no PRONAMPE e reafirmada agora de 85% infelizmente não tem sido suficiente para que nós possamos garantir a fluidez de que o crédito chegará às empresas. Então, esse conjunto de iniciativas eu acho que vai nos dar um bom sentido.

Em segundo lugar, Sr. Presidente - e este é o foco do meu pronunciamento -, quero falar sobre o auxílio emergencial. Uma reportagem muito interessante hoje publicada no jornal *Valor Econômico* faz uma análise da dimensão econômica que adquiriu o auxílio emergencial de 600 reais.

Ele se justifica claramente, e este Parlamento soube compreender isso, quando pegou a proposta original de 200 reais, elevou-a para 600 reais e estabeleceu outras regras, como a extensão do benefício para a família monoparental, dando à mulher um diferencial importante.

Tomamos, portanto, medidas que garantiram, mensalmente, três vezes 600 reais, ou seja, 1.800 reais. É um programa que faz toda a diferença do ponto de vista social e humanitário, mas que tem necessidade ainda, Sr. Presidente, de melhorar. Todos os dados da crise da pandemia indicam que esse processo ainda não está superado, infelizmente, e nós temos que persistir e prolongar isso.

Nós, o CIDADANIA, fomos autores de um projeto que propõe a extensão do pagamento por 3 meses. Há outros projetos diferentes do ponto de vista de amplitude de tempo e do valor também.

Esta Casa fez, há 2 semanas, um debate muito oportuno com economistas e com analistas de políticas sociais para discutir todo esse auxílio. O Governo dá sinais de que pretende fazer uma extensão, ora vem de uma determinada forma, ora de outra. Hoje, o tuíte de um Ministro foi apresentado e depois foi retirado.

Estamos aguardando com ansiedade. A terceira parcela já está sendo paga, e, se nós não tivermos a proposta do Governo rapidamente, não teremos condições de deliberar a tempo.

Defenderemos a manutenção desse auxílio. E àqueles que perguntam sobre o custo disso, eu respondo com uma intervenção, que foi uma pergunta feita pelo Deputado Rodrigo Maia: quanto custa não manter isso? Por essa razão nós encarecemos a urgência da proposta, do debate e da deliberação desta Casa.

Muito obrigado, Presidente Marcos Pereira.

Documento 96/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	17:32
Publ.: DCD - 26/06/2020 - HELDER SALOMÃO-PT -ES		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão da expressão superior a R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e, constante do caput do art. 2º, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. HELDER SALOMÃO (PT - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PT é favorável ao destaque apresentado pelo PCdoB. Ele tem o mesmo objetivo de outros destaques, mas é preciso frisar que a proposta apresentada pelo PCdoB elimina essa barreira dos 360 mil reais, que é exatamente o limite de faturamento anual da microempresa.

Volto a insistir na necessidade de nós apoiarmos de forma corajosa e decidida aqueles que mais geram empregos no País. É inadmissível esse discurso de que vamos onerar, de que vamos criar uma dificuldade. Do contrário, criamos facilidades para o desenvolvimento econômico quando apoiamos os pequenos. E parece que o Governo tem predileção pelos grandes. Então, vamos apoiar os pequenos.

Por isso, o PT encaminha "sim".

Documento 97/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	17:36
Publ.: DCD - 26/06/2020 - GENERAL PTERNELLI-PSL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão da expressão superior a R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e, constante do caput do art. 2º, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa

Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. GENERAL PETERNELLI (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Só para não perder a toada, o Presidente Deputado Luciano Bivar também disse que votou com o partido. Ele me solicitou que fizesse esse anúncio.

O PSL vota "sim" ao texto, tendo em vista que o que foi proposto já foi contemplado pela Lei nº 13.999, que é o PRONAMPE.

Então, dessa forma, o PSL mantém o texto.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 98/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020- CD	17:36
Publ.: DCD - 26/06/2020 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão da expressão superior a R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e, constante do caput do art. 2º, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, agora, sim, chegou a hora de votarmos a favor da emenda, a favor desse destaque do PCdoB. Por quê? Porque ele é muito parecido com o destaque apresentado pelo PSOL, mas ele aproveita sua parte boa, no nosso entendimento, que é baixar o sarrafo de 360 mil para zero, ou seja, ele amplia o leque de atendidos por essa medida provisória. Entretanto, ele não mexe no limite de 50 milhões, como mexia o destaque anterior. Portanto, este merecerá o nosso voto.

O PDT vota "não" e aprova o destaque do PCdoB. O voto é "não" ao texto.

Documento 99/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020-	
---------	---	--

CD

17:36

Publ.: DCD - 26/06/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão da expressão superior a R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e, constante do caput do art. 2º, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSB vota "não", exatamente para que essa parte do texto do Relator não permaneça no texto final e, portanto, sejam atendidas também as microempresas, além das pequenas e médias, como o texto já atende.

Obrigado.

Documento 100/166

83.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020-
CD 17:40

Publ.: DCD - 26/06/2020 - GASTÃO VIEIRA-PROS -MA

CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão da expressão superior a R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e, constante do caput do art. 2º, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a orientação do partido é "sim", para manter o texto do Relator, mas eu aproveito para dizer que essas são medidas que passam pelo sistema bancário, e o Governo passa tudo pelo sistema bancário, para que não aconteça nada.

O Jornal *O Valor*, baseado em pesquisa do Datafolha, hoje noticia que metade das micro e das pequenas empresas já estão com seríssimas

dificuldades com os fornecedores e com os consumidores.

Portanto, não adianta avisarmos. Nada disso vai dar certo, se necessariamente passar pelo sistema bancário. Eles não querem correr riscos.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 101/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020- CD	17:40
Publ.: DCD - 26/06/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão da expressão superior a R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e, constante do caput do art. 2º, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, eu mesma.

Deputado Luis Miranda, eu quero orientar, é evidente, favoravelmente ao destaque do PCdoB, que é muito importante.

Quando alguns Deputados falam, parece que o Governo não tem bancos públicos. É como se não houvesse um BNDES, que poderia funcionar para proteger empregos e salvar empresas, neste momento extremamente grave por que o País passa.

Parece que a Câmara dos Deputados não votou o PRONAMPE em março deste ano. A Caixa Econômica Federal, por orientação do Paulo Guedes e dessa linha ultraliberal do Governo, começou a liberar os recursos só agora, e ainda criando um monte de burocracias para que os pequenos não possam acessá-los.

O PCdoB, na verdade, com esse destaque, permite que pequenas empresas também possam acessar esse montante de créditos, no valor de 40 bilhões de reais, que são, obviamente, insuficientes, mas necessários para salvar empregos e salvar empresas.

Sessenta por cento dos empregos brasileiros estão nas pequenas

empresas. Portanto, elas também precisam ser incluídas nessa medida provisória.

Documento 102/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020- CD	17:40
Publ.: DCD - 26/06/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão da expressão superior a R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e, constante do caput do art. 2º, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós consideramos adequado acatar a emenda do PCdoB. Ele retira a trava inferior, o sarrafo - como o Deputado Wolney Queiroz se referiu -, amplia para que empresas sejam atendidas, e nós achamos correto.

Achamos que isso se faz por outros instrumentos também, como o PRONAMPE, mas esse complementa o acesso dos que mais precisam, das empresas que têm mais dificuldade de obter o crédito. Embora essa dificuldade, infelizmente, esteja sendo generalizada, a emenda reforça a possibilidade de que tenham acesso ao crédito as empresas menores.

Por essa razão, ao acatarmos a emenda, dizemos "não" ao texto, Sr. Presidente.

Documento 103/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -25/06/2020- CD	17:44
Publ.: DCD - 26/06/2020 - DANIEL ALMEIDA-PCDOB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão da expressão superior a R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e,

constante do caput do art. 2º, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo aos nobres colegas para que não punamos as micro e pequenas empresas.

Elas são as mais necessitadas. São cinco milhões e meio de empresas, micro e pequenas, que estão falindo, estão com grandes dificuldades. São essas que precisam de maior proteção. Não é correto que uma empresa que tenha faturamento de 361 mil reais tenha acesso ao crédito para a folha de pagamento e uma outra, que tenha 360 mil de faturamento, não tenha acesso a esse crédito para a folha de pagamento. Não há nenhuma razão para essa exclusão.

Por isso, eu faço um apelo no sentido de aprovarmos esse destaque, para permitirmos que todos tenham igualdade no acesso a esse crédito.

O voto do PCdoB é "não", para suprimir o texto.

Documento 104/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-25/06/2020- 17:44
Publ.: DCD - 26/06/2020 - ALEXANDRE LEITE-DEM -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão da expressão superior a R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e, constante do caput do art. 2º, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Democratas vota pela manutenção do texto.

Como V.Exa. acabou de dizer, o PRONAMPE, criado pela Lei nº 13.999, de 2020, tem que funcionar. Então, as microempresas já têm lei própria. Seria redundante a emenda; ou seria meritória, caso não

existisse o PRONAMPE.

Portanto, o Democratas vota pela manutenção do texto.

Documento 105/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	17:44
Publ.: DCD - 26/06/2020 - PAULO GANIME-NOVO -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão da expressão superior a R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e, constante do caput do art. 2º, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Possibilidade de votação, pelo Senado Federal, do Projeto de Lei nº 2.630, de 2020, acerca da instituição da Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet (o chamado projeto das fake news)

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

O NOVO vota pela manutenção do texto; vota "sim".

Quero aproveitar este momento também para destacar uma coisa muito importante que está acontecendo hoje, aqui na Casa ao lado, o Senado Federal - na verdade, virtualmente, é claro -, que é a provável votação, ainda na sessão de hoje, do chamado PL das Fake News.

É claro que ninguém do NOVO, ou do Brasil, é a favor de *fake news*, de calúnias, de difamação, de que fiquem ofendendo ou atacando a honra alheia. Porém, essa é uma discussão muito séria. Nenhum País sério conseguiu regulamentar essa questão das *fake news*. Nenhum País sério conseguiu encontrar um meio de evitar isso. Não faz sentido o Brasil, com tantos problemas, votar isso de uma hora para a outra, sem a devida discussão com a sociedade, sem a devida discussão aqui no Parlamento, sem uma comissão ter sido criada para tratar do tema.

Acho que, se a matéria for aprovada no Senado, é preciso que esta Casa não deixe que ela seja aprovada aqui agora, de uma hora para a outra. É um tema muito importante, e o combate às *fake news* pode

virar censura no nosso País.

Obrigado.

Documento 106/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	17:48
Publ.: DCD - 26/06/2020 - REGINALDO LOPES-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão da expressão superior a R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e, constante do caput do art. 2º, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Minoria vota "sim" ao destaque e "não" ao texto.

O Governo precisa compreender que os bancos públicos são um instrumento de política econômica. De fato, o PRONAMPE não funcionou, porque o Governo não se utiliza dos bancos públicos como esse instrumento e também não compreende que os bancos comerciais do Brasil praticam um capitalismo sem risco: são cheios de liquidez, mas sem nenhum apetite para o risco. Portanto, para o PRONAMPE funcionar, ou o Governo Federal coloca os bancos públicos para operarem o programa, ou terá que retirar o risco de 15%.

É lógico que os bancos comerciais não vão correr esse risco, e o próprio Paulo Guedes sabe disso, tanto que não recomendou a nenhum banco comercial, nem mesmo ao Bolsonaro, colocar dinheiro nas pequenas empresas. Imaginem se colocaria nas microempresas!

Portanto, "sim" ao destaque.

Documento 107/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	17:48
Publ.: DCD - 26/06/2020 - BIA KICIS-PSL -DF		
CÂMARA	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão da expressão superior a R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e, constante do caput do art. 2º, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Pedido ao Senado Federal de rejeição do Projeto de Lei nº 2.630, de 2020, acerca da instituição da Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet (o chamado projeto das fake news).

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o Governo orienta "sim", pela manutenção do texto, e "não" ao destaque.

Também quero registrar a minha grande preocupação, como disse o Deputado Paulo Ganime, que me antecedeu, com a votação no Senado, hoje, da chamada Lei das Fake News.

E a preocupação não é só minha. Plataformas como Facebook, Twitter, Google e Instagram também se manifestaram contra esse PL e pedem a sua retirada de pauta, diante do impacto desastroso dessa lei. Elas alertam que este projeto cria diversos problemas que podem provocar um impacto desastroso e amplo para milhões de brasileiros e para a economia do País, afetando significativamente o acesso à rede e aos direitos fundamentais, como a liberdade de expressão e a privacidade dos cidadãos e cidadãs na Internet.

Portanto, eu me somo à voz de milhões de brasileiros que estão pedindo aos Senadores que rejeitem esse projeto.

Obrigada.

Documento 108/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD	17:48
Publ.: DCD - 26/06/2020 - REJANE DIAS-PT -PI		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância do acatamento pelo Relator Zé Vitor da Emenda de Plenário nº 40, oferecida pela oradora à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à

instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

A SRA. REJANE DIAS (PT - PI. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Primeiramente, eu gostaria de agradecer ao Líder Enio Verri, que me concedeu a oportunidade de falar, assim como ao meu querido Deputado Helder Salomão.

Sr. Presidente, vou falar muito rapidamente. Eu quero apenas agradecer, porque apresentei a Emenda nº 40, que eu considero muito importante, e ela foi acatada pelo Relator, o Deputado Zé Vitor. Sabe por quê? Porque, nesta emenda, nós incluímos as entidades filantrópicas, a exemplo dos hospitais filantrópicos, das Santas Casas, que também vão poder ser contempladas com essa ajuda emergencial, para não correrem o risco de demitir funcionários.

Para V.Exas. terem uma ideia, as Santas Casas, os hospitais filantrópicos representam 32% dos leitos do SUS, considerando todos os leitos disponíveis em todo o Brasil. Então, é bastante significativa, Sr. Presidente, essa emenda que foi aprovada, com certeza, apoiando e dando mais segurança para que os trabalhadores não sejam demitidos dessas entidades tão importantes para o nosso País, principalmente no momento em que nós estamos vivendo, de enfrentamento à maior crise sanitária de toda a nossa história.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

Documento 109/166

83.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 25/06/2020- CD 18:00
Publ.: DCD - 26/06/2020 - HELDER SALOMÃO-PT -ES	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Imediata liberação às pequenas e microempresas brasileiras, pelo Governo Jair Bolsonaro, de recursos emergenciais aprovados pelo Congresso Nacional.

O SR. HELDER SALOMÃO (PT - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Só quero deixar registrado que o grande problema é a não inclusão de empreendedores individuais e da microempresa. Nós estamos cometendo um erro na nossa avaliação.

As últimas análises mostram que a queda do PIB no Brasil pode chegar a 9%, praticamente o dobro do que outros países terão de queda. Como se explica isso? Demora, atraso nas medidas a serem adotadas para manter os empregos. O Governo nem salva vidas nem preserva empregos.

Outra coisa, o PRONAMPE foi votado por nós há muito tempo e o Governo leva quase 1 mês para sancionar o projeto.

Portanto, é preciso que o Governo faça rodar essas propostas aprovadas, porque as empresas já não aguentam mais. Não há como sustentar as empresas e os empregos sem crédito. E, com essas exigências dos bancos, o Governo precisa agir rápido porque o Congresso faz a sua parte e o Governo não faz os programas rodarem.

O PRONAMPE não vai sair do papel se continuar desse jeito, como não saiu do papel a Medida Provisória nº 944, de 34 bilhões, que em quase 2 meses rodaram apenas 2,3 bilhões, portanto 6% do valor inicial previsto.

Faço este apelo porque as micro e pequenas empresas e os empreendedores deste País não aguentam mais! E o País vai amargar um desemprego porque não há efetivas medidas para salvar esses empregos.

Muito obrigado.

Documento 110/166

3.2020.B	Sessão Outro Evento	25/06/2020-10:40
Publ.: DCD - 26/06/2020 - REGINALDO LOPES-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOSBREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Apelo aos Parlamentares de votação da proposta concessiva de renda mínima aos agricultores familiares. Prioridade da Casa na votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, a respeito da transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Contrariedade à pretendida redução, para 300 reais, do auxílio emergencial concedido às camadas de baixa renda para enfrentamento da crise provocada pelo novo coronavírus. Apelo ao Relator Zé Vitor de supressão do dispositivo pertinente ao percentual de risco para o sistema financeiro, preconizado no texto da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a



Empregos.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Presidente, Deputados e Deputadas, povo brasileiro que nos acompanha pela *TV Câmara*, quero tratar do assunto da agricultura familiar, em primeiro lugar, fazendo um apelo a esta Casa para que vote uma garantia de renda mínima para os agricultores, pois são eles que garantem alimentação de qualidade na mesa do povo brasileiro, em quantidade e qualidade. Por isso, é fundamental a aprovação desta proposição legislativa.

Também quero pedir à Câmara a priorização na votação do Novo FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. A metade dos Municípios brasileiros depende do FUNDEB, e os Estados também, já que, de fato, ao se desorganizar a rede municipal, metade deles perderia a metade da arrecadação para investir nas escolas básicas nos Municípios. Portanto, este tema é extremamente importante para o povo brasileiro: escola básica. Então, faço um apelo à Câmara dos Deputados para pautar o Novo FUNDEB.

Não precisamos alterar a Lei do Auxílio Financeiro. A ideia inicial do auxílio financeiro, como o nosso partido, o Partido dos Trabalhadores, defendeu, era de que durasse 1 ano, mas o projeto permite uma prorrogação por mais 3 meses no valor de 600 reais.

Se, de fato, o Governo quer cancelar, diminuir esse valor para 300 reais, ele tem que aprovar, sim, o projeto na Câmara dos Deputados. Porém, eu acredito que o conjunto de Deputados e Deputadas são responsáveis. Sem esse auxílio financeiro, o Brasil corre o risco de entrar em uma convulsão social, e o mais grave: levar a saques em supermercados e outras consequências. E será de um desastre para a economia brasileira se, de fato, esse recurso não for colocado na mão do povo brasileiro para garantir a demanda.

Por último, extremamente importante é salvar as micro e pequenas empresas. Nós vamos votar uma medida provisória, mas com 15% de risco. Para o sistema financeiro brasileiro, esse programa não vai rodar.

Quero fazer um apelo ao Relator da Medida Provisória nº 944, de 2020. Nós temos que retirar todo o risco do sistema financeiro, que precisa ser tributado. Devem-se cobrar lucros e dividendos, aumentar a contribuição sobre o lucro líquido do sistema financeiro. Mas o programa, para rodar, tem que ter 100% de obrigação do Banco Central e do Tesouro Nacional.

84.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 30/06/2020-15:00
Publ.: DCD 01/07/2020 -	- GENINHO ZULIANI-DEM -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 8, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. GENINHO ZULIANI (Bloco/DEM - SP. Sem revisão do orador.)
- Sra. Presidente, Srs. Deputados, eu quero fazer um apelo a todo o Plenário desta Câmara Federal para que aprovemos o Destaque nº 8, cujo objetivo é dar prioridade ao setor de turismo, fazendo com que os empréstimos cheguem à cadeia produtiva do turismo.

Esse foi o primeiro setor do Brasil a parar - os eventos de turismo, os restaurantes, os bares, os parques aquáticos - e, provavelmente, será o último da cadeia produtiva a voltar a funcionar. Portanto, é muito importante esse destaque, principalmente agora que os voos para fora e para dentro do Brasil estão proibidos. Exploramos muito pouco o setor do turismo, apenas 5% do nosso potencial, e o turismo interno brasileiro tem que ter uma resposta do Parlamento.

Por isso, quero agradecer ao meu partido, o Democratas, por ter apresentado destaque a essa emenda. E gostaria muito da colaboração do Plenário no sentido de aprovarmos, hoje, este destaque, que dá preferência aos empréstimos para o setor da cadeia produtiva do turismo.

84.2020	Sessão CD	Deliberativa Extraordinária -	30/06/2020- 15:04
Publ.: DCD - 01/07/2020 -	ZÉ VITOR-PL -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO	

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação

em separado da Emenda de Plenário nº 8, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. ZÉ VITOR (Bloco/PL - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu queria apenas explicar aos colegas Parlamentares que é muito justa essa reivindicação para o setor de turismo. De fato, esse setor tem sofrido muito neste momento de pandemia.

Ocorre que no art. 19 do relatório que entregamos há exatamente um parágrafo que atende o setor de turismo. Isso foi construído inclusive com o Ministério do Turismo. Eu tenho certeza de que esse é um passo importante para o setor. Motivo que me leva a entender que o que foi apresentado pelo Deputado Geninho Zuliani, embora seja louvável, não cabe, seria uma medida não tão efetiva quanto essa que nós apresentamos.

Por isso, o PL orienta "não".

Documento 113/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -30/06/2020- CD	15:04
Publ.: DCD - 01/07/2020 - LUIZÃO GOULART-REPUBLICANOS -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 8, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. LUIZÃO GOULART (REPUBLICANOS - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Republicanos considera que o Relator fez os ajustes necessários, ampliou o prazo, aumentou o limite de 10 milhões de reais para 50 milhões reais. Então, S.Exa. está tratando todo os setores de maneira igualitária. Acredito que nós temos que manter o texto do Relator, porque já é fruto de um acordo.

Portanto, o Republicanos encaminha "não" à emenda.

Documento 114/166

84.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020-
CD 15:04
Publ.: DCD - 01/07/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 8, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSB orienta "não", exatamente pelas razões apontadas pelo Relator da matéria.

Esse setor, que é extremamente importante para o País, foi contemplado por uma garantia estabelecida no projeto de lei de conversão. Não fosse isso, votaríamos a favor. Mas o Relator, corretamente, já contemplou o setor.

Por isso, o PSB vota "não" ao destaque.

Documento 115/166

84.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020-
CD 15:08
Publ.: DCD - 01/07/2020 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 8, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, cumprimentando V.Exa., os Líderes, os colegas Deputados e Deputadas, o nosso partido entende que é uma emenda louvável, que vai ajudar o setor hoteleiro, os parques de diversão, enfim, toda a cadeia turística.

Portanto, nós votamos a favor da emenda.

Documento 116/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -30/06/2020- CD	15:08
Publ.: DCD - 01/07/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 8, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Atraso na liberação, pelo Governo Jair Bolsonaro, de recursos aprovados pelo Congresso Nacional em benefício dos Estados e Municípios. Agravamento das crises sanitária e econômica reinantes no País.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSOL vota "não", Presidente, embora tenha muitos méritos a preocupação com o setor turístico nesta situação em que o País vive, ainda mais com as sanções internacionais que vão aumentar diante de um Presidente que atua contra a ciência e os índices altíssimos de infecção no Brasil. É evidente que para o setor turístico o impacto é muito grande, mas muitos setores da economia também sofrem esse impacto. Por isso, fica difícil definir uma hierarquia, embora tenha mérito a emenda.

Nós optamos pelo voto "não", alertando, obviamente, que, como falávamos no dia 12 de março, 5 bilhões de reais não são suficientes para enfrentar a COVID-19, como dizia Paulo Guedes.

O Brasil está numa recessão, as medidas de ajuda econômica que esta Câmara votou muito rapidamente ainda não chegaram aos Estados e Municípios com a celeridade que deveriam. Infelizmente, a crise da COVID aprofunda-se, e a crise econômica também.

É preciso dar um basta. Uma medida sanitária urgente é necessária para derrotar Bolsonaro.

Documento 117/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -30/06/2020- CD	15:08
Publ.: DCD - 01/07/2020 - DANIEL COELHO-CIDADANIA -PE		

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 8, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, estamos votando a emenda ou o texto?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - A emenda.

O SR. DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE) - Então, o Cidadania orienta "sim" à emenda. Entendemos que realmente é difícil para todos os setores, mas o que enfrentará, sem nenhuma dúvida, a maior dificuldade e o maior tempo de recuperação é o setor do turismo.

Imaginamos que, em alguns meses, a economia brasileira volte a funcionar, mas aqueles que têm investimento na área de turismo sabem que o tempo será bem mais longo.

Então, é importante facilitar às empresas desse setor o acesso. Essas, com certeza, entre todas as prejudicadas, serão as que, talvez, terão o tempo mais longo para ter o problema resolvido.

A orientação do Cidadania é "sim".

Documento 118/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	15:08
Publ.: DCD - 01/07/2020 - BALEIA ROSSI-MDB -SP		
CÂMARA DOS DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 8, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, da mesma forma, entendemos que o setor do turismo foi muito prejudicado com esta pandemia. Foi o primeiro a entrar, acredito que será o segundo ou o último a se recuperar, devido à característica do setor. Por isso, encaminhamos "sim" à emenda.

Documento 119/166

84.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020-
CD 15:08

Publ.: DCD - 01/07/2020 - JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 8, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Solicitação ao Poder Executivo de encaminhamento à Casa de medida provisória sobre o estabelecimento da forma e do prazo de repasse, pela União, dos recursos destinados aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal para ações emergenciais de apoio ao setor cultural.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, a orientação do PCdoB é pela manutenção do texto do Relator, na medida em que compreende a necessidade, neste momento, de que todos os setores da economia possam acessar o crédito.

É óbvio que há diferenciações! Há diferenciações, como, por exemplo, no setor da cultura, que o Congresso já reconheceu.

Aliás, quero aproveitar este momento para fazer uma cobrança pública, Presidente. Na medida em que a lei foi sancionada, o que é uma grande vitória deste Parlamento e da sociedade brasileira, e considerando que o acordo de sanção foi cumprido exceto por um veto, relativo a prazo, nós ficamos sem prazo para o cumprimento do crédito.

Então, é uma exigência, é uma necessidade que a medida provisória do crédito chegue imediatamente, para que os recursos sejam descentralizados e disponibilizados aos Estados e Municípios, enfim, para que a lei seja cumprida na ponta, como a lei emergencial Aldir Blanc estabelece.

O PCdoB encaminha "não".

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	15:12
Publ.: DCD - 01/07/2020 - CAPITÃO WAGNER-PROS -CE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 8, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Saudação ao Dr. Pedro Jorge Medeiros, novo Governador do Distrito LA-4 do Lions Clube Internacional, no Estado do Ceará.

O SR. CAPITÃO WAGNER (Bloco/PROS - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PROS orienta "não".

Quero aproveitar para, além de registrar o voto "não", saudar e parabenizar o Dr. Pedro Jorge Medeiros, Governador do Distrito LA-4 do Lions Clube Internacional, instituição que tem reconhecimento pelo trabalho humanitário e pelos serviços prestados em todo o planeta, e aqui, no Estado do Ceará, sem dúvida nenhuma, sob a condução do Dr. Pedro Jorge, fará um grande trabalho.

Então, registro que a nossa orientação é "não", mas também saúdo o amigo Pedro Jorge pela função importante que assumirá a partir de amanhã.

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	15:12
Publ.: DCD - 01/07/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 8, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Sanção presidencial do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, a chamada Lei Aldir Blanc. Solicitação ao Poder Executivo de encaminhamento à Casa de medida provisória sobre o estabelecimento da forma e do prazo de repasse,

pela União, dos recursos destinados aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal para ações emergenciais de apoio ao setor cultural.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Minoria libera a bancada, em função da divisão dos votos no campo da Oposição.

Aproveito a oportunidade para registrar a sanção da lei de emergência à cultura feita pelo Presidente, que representa uma conquista desta Casa, fruto do amplo entendimento que construímos para votá-la. A lei de emergência cultural Aldir Blanc representa uma conquista grande para o mundo da cultura e para o mundo das artes.

É preciso agora, já que o projeto foi sancionado com base num acordo que esta Câmara dos Deputados patrocinou com a Liderança do Governo, que urgentemente o Planalto envie para esta Casa a medida provisória do crédito de 3 bilhões de reais, que foi o que nós aprovamos e do qual houve a sanção, para que os recursos cheguem urgentemente aos Estados, conforme a distribuição que fizemos nessa nova lei.

É uma grande e extraordinária conquista, Sr. Presidente, e V.Exa. teve um papel importante, assim como a Relatora, a Deputada Jandira Feghali, e todos aqueles que, como nós, nos envolvemos nessa que é a maior conquista para o mundo da cultura e das artes no Brasil.

Documento 122/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-30/06/2020-
	CD	15:16
Publ.: DCD - 01/07/2020 - JOSÉ MEDEIROS-PODE -MT		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Apresentação do Projeto de Lei nº 3.431, de 2020, acerca da interrupção do prazo para aquisição de novo imóvel residencial com isenção de Imposto de Renda sobre o ganho de capital, previsto no art. 39 da Lei nº 11.196, de 2005, para vendas realizadas entre 11 de setembro de 2019 até o fim do estado de calamidade pública reconhecido no Decreto Legislativo nº 6, de 2020; e do reinício da contagem do prazo, em sua integralidade, a partir do dia seguinte do encerramento do estado de calamidade pública. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 8, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há uma lei que isenta do pagamento de impostos a pessoa física que vende um imóvel e constrói ou compra outro nos 6 meses seguintes. Acontece que, durante esta pandemia, fica quase impossível para a pessoa fazer isso. Apresentei então um projeto para que esse prazo seja dilatado durante a pandemia. Isso, além de ser medida de justiça, aqueceria a economia e ajudaria a preservar empregos.

Vou apresentar o requerimento para que V.Exa. já o coloque em pauta, se possível.

O Podemos vota "sim" à manutenção do texto.

Documento 123/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -30/06/2020- CD	15:16
Publ.: DCD - 01/07/2020 - HELDER SALOMÃO-PT -ES		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 8, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. HELDER SALOMÃO (PT - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A orientação do Partido dos Trabalhadores é pela manutenção do texto. Nós orientamos "não" à emenda porque consideramos importante que os recursos, que o financiamento, que o crédito chegue a todos os setores. A nosso ver, priorizar isso neste momento não é uma boa medida. É preciso que o Governo faça esse programa rodar. O programa não está rodando. De 34 bilhões, apenas 2 bilhões e meio chegaram efetivamente às empresas.

Orientamos "sim" à manutenção do texto e "não" à emenda, porque acreditamos que é fundamental que todos tenham acesso a esse crédito.

Documento 124/166

84.2020	Sessão	Deliberativa 30/06/2020-15:20
---------	--------	-------------------------------

Extraordinária - CD

Publ.: DCD
01/07/2020 -

HELDER SALOMÃO-PT -ES

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

ENCAMINHAMENTO DE
VOTAÇÃO
DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 10, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. HELDER SALOMÃO (PT - ES. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas Parlamentares, a apresentação deste destaque pela bancada do Partido dos Trabalhadores se dá em virtude da necessidade de fazermos com que o crédito chegue efetivamente a quem precisa: as micro e pequenas empresas e também as médias empresas.

Esta crise atingirá todos os setores, mas os atingirá de forma diferenciada. Talvez um dos poucos setores que não venha a ser duramente atingido por essa crise é o sistema financeiro. É muito comum termos notícias sobre os lucros bilionários auferidos pelas instituições financeiras. O PT propõe então que se reduza de 85% para 60% a participação do poder público e se aumente a participação dos bancos de 15% para 40%. Consideramos que isso é salutar. Queremos que haja maior participação do sistema bancário, do sistema financeiro, para que as empresas, especialmente as contempladas por esta medida provisória, sejam atendidas. Vemos que os bancos, que receberam em março 1,2 trilhão do Banco Central, não têm dado sua contribuição de maneira efetiva para o desenvolvimento do nosso País neste momento de grave crise sanitária, de grave crise econômica e de grave crise social.

Pedimos, portanto, o apoio dos demais Parlamentares, de todas as bancadas, para que elevemos de 15% para 40% a participação das instituições financeiras e, assim, possamos fazer com que essa medida possa sair do papel. Foi editada há um tempo já, e, até agora, poucos resultados deu para a população brasileira por meio de crédito a essas empresas.

Vemos a dificuldade que o Governo tem para tirar do papel as medidas aprovadas na Câmara e no Senado, e esta é uma importante contribuição que nós damos neste momento, a fim de facilitar que o crédito chegue aos empreendedores, que geram os empregos

necessários para enfrentarmos esta crise difícil.

Pedimos o apoio de todas as bancadas e de todos os Parlamentares à nossa emenda.

Documento 125/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	15:24
Publ.: DCD - 01/07/2020 - ZÉ VITOR-PL -MG		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 10, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. ZÉ VITOR (Bloco/PL - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós estamos propondo mudanças, alterações no texto da medida provisória, no programa que a medida provisória traz, para que de fato ele seja efetivo. Proposta como esta apresentada aqui dificulta ainda mais o acesso ao crédito, torna inviável que as instituições financeiras desempenhem o seu papel neste momento.

Hoje, o Tesouro arca com 85%, e as instituições financeiras, com 15%, e já temos visto por aí inúmeras reclamações sobre dificuldade de acesso ao crédito.

Se quebrarmos esse equilíbrio financeiro, teremos que alterar a taxa, o que não é algo viável neste momento. O que temos de fazer, senhoras e senhores, é manter aquilo que apresentamos no relatório, que propicia segurança ao empregador e também, de certa maneira, à instituição financeira e torna viável e atrativa a concessão de crédito para as empresas neste momento.

O PL orienta "não".

Documento 126/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	15:28
Publ.: DCD - 01/07/2020 - DARCI DE MATOS-PSD -SC		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
	ORDEM DO DIA	

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 10, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o PSD orienta "não" à emenda.

Nós precisamos promover desburocratização, precisamos implementar ações, de forma urgente, para que o setor produtivo, para que o empregador possa buscar esse crédito, com o objetivo principal, sagrado, de manter os empregos, de não realizar demissões. Esse é o esforço de todos nós, no meu entendimento.

Portanto, "não" à emenda, Sra. Presidente!

Documento 127/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -30/06/2020- CD 15:28
Publ.: DCD - 01/07/2020 - LUIZÃO GOULART-REPUBLICANOS -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 10, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. LUIZÃO GOULART (REPUBLICANOS - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, embora a proposta seja interessante, nós sabemos que isso, na prática, não funciona dessa maneira. Já aprovamos, em abril, o programa de crédito para micro e pequenas empresas. Seguiu também esta proporção: 85% de aporte de recursos do Governo e 15% de aporte de recursos das instituições bancárias. Seria ideal que as instituições bancárias pudessem aportar mais recursos e também garantir um crédito mais fácil para os pequenos empresários, que estão precisando muito desse crédito.

Voto com o Relator, contra a emenda.

Esse é o encaminhamento do Republicanos, acreditando que, dessa forma, o crédito será mais facilitado e chegará aonde realmente precisa chegar.

Documento 128/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -30/06/2020- CD	15:32
Publ.: DCD - 01/07/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 10, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Sanção presidencial do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, (a chamada Lei Aldir Blanc).

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSOL orienta "sim", Presidente Soraya Santos, porque, evidentemente, é óbvio que os bancos têm que oferecer mais créditos. Aliás, são um dos poucos setores na economia que seguem lucrando e seguem lucrando bem. Já receberam 1 trilhão e 200 bilhões de reais do Banco Central e têm ainda a possibilidade de ter seus títulos podres comprados a partir da votação do art. 9º da PEC do Orçamento de Guerra. Ao mesmo tempo, nós precisamos de medidas anticíclicas, radicais, para enfrentar a crise econômica que tem se aprofundado - já é anterior à agenda ultraliberal e, agora, com a COVID-19, tem se aprofundado.

Quero aproveitar também para dizer que foi uma vitória do Brasil a sanção da Lei Aldir Blanc, votada por este Parlamento por quase unanimidade, assim como pelo Senado Federal. Só que o Presidente Bolsonaro ainda vetou o artigo que obrigava o prazo de 15 dias para os 3 bilhões de reais serem liberados para os Estados e Municípios. Então, a luta tem que seguir, para que esse dinheiro chegue imediatamente à ponta e se possa contemplar os artistas e os equipamentos culturais.

Documento 129/166

84.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020-
CD 15:32
Publ.: DCD - 01/07/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 10, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Repercussão internacional da postura omissa e irresponsável do Presidente Jair Bolsonaro, diante da tragédia causada pelo coronavírus no Brasil.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, quanto a essa medida provisória, claramente o Governo tem muito mais preocupação de botar recurso na mão de bancos do que distribuir renda para a população.

Por isso, nós somos a favor do destaque.

E queria dizer que esse comportamento do Governo Bolsonaro, que, em plena pandemia, não se preocupa com os mais pobres, que não se preocupa com os doentes - e já, já, infelizmente, o Brasil chegará à casa de 60 mil mortos -, está fazendo com que a Europa tome a decisão de que não aceitará a entrada de brasileiros. O mundo inteiro está olhando para o Brasil e vendo que aqui não há um cuidado com o País, não há uma preocupação para se impedir que a doença se alastre mais ainda. Nenhum outro país quer brasileiros chegando lá exatamente para que não se possa levar a contaminação.

Esse é o saldo do Governo Bolsonaro.

Documento 130/166

84.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020-
CD 15:32
Publ.: DCD - 01/07/2020 - HEITOR FREIRE-PSL -CE
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 10, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a

Empregos.

O SR. HEITOR FREIRE (PSL - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o PSL orienta "não".

O PSL entende que, neste momento, nós temos que nos unir, assegurar que os bancos possam emprestar dinheiro para as empresas, para elas terem liquidez e poderem sobreviver durante esta crise.

Então, o PSL orienta "não" ao destaque.

Documento 131/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	15:36
Publ.: DCD - 01/07/2020 - ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 10, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Partido Novo orienta "não" à emenda, porque essa emenda só atrapalha a medida provisória, não ajuda em nada a gerar ou a conceder crédito às empresas.

Documento 132/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	15:36
Publ.: DCD - 01/07/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 10, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a

Empregos. Lançamento de plano emergencial de atendimento à saúde dos povos indígenas, pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB, em conjunto com a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos Indígenas.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidenta Soraya Santos, boa tarde. A REDE vai orientar "sim" à emenda e "sim" ao destaque.

Eu queria aproveitar esse tempo de orientação para falar que a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB fez um lançamento muito importante na data de ontem juntamente com a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos Indígenas. Esse plano é emergencial para atender à saúde dos povos indígenas no Brasil. Enquanto o Governo, o Presidente Bolsonaro não sanciona o Projeto de Lei nº 1.142, as organizações indígenas do Brasil estão se mobilizando e pedindo apoio para atender ao apelo dos povos indígenas, porque todos os dias aumenta o número de óbitos por conta da COVID-19.

Então, foi muito importante a iniciativa da APIB. (*Falha na transmissão*) que haja apoio de toda a sociedade em relação a esse plano emergencial para proteger a vida dos povos indígenas.

Documento 133/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-30/06/2020-
	CD	15:36
Publ.: DCD - 01/07/2020 - REGINALDO LOPES-PT -MG		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 10, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - No futuro, queremos ser Maioria, mas, no momento, somos Minoria.

Nós encaminhamos "sim" à emenda do partido, mas quero reconhecer que, de fato, os bancos não estão participando daquilo que Guimarães Rosa chamou de mutirão pela vida.

Os bancos brasileiros - em especial os comerciais, e até os bancos públicos, como, por exemplo, o Banco do Brasil - não têm contribuído, têm demonstrado não ter apetite para o risco. Então, de fato, aumentar o risco para o sistema financeiro tem impedido a consolidação da carteira de empréstimo.

Eu acho que, de fato, mesmo com 15%, o Relator deveria ter ousado mais e ter colocado 100% de risco para o Tesouro Nacional. O que eu tenho de informação é que esses 15% impedem também o programa de rodar.

Então, voto "sim" à emenda do partido.

Documento 134/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	15:36
Publ.: DCD - 01/07/2020 - IVAN VALENTE-PSOL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 10, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Anúncio da realização de greve nacional por trabalhadores em empresas de aplicativos. Pedido ao Presidente Rodrigo Maia de inclusão na pauta do Projeto de Lei 1.665, de 2020, sobre os direitos dos trabalhadores em empresas de aplicativos, lotados no setor de entrega de mercadorias, produtos e alimentos, durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, boa tarde. Queria votar "sim" com a proposta do PT.

Quero anunciar que amanhã vamos ter uma greve nacional dos entregadores de aplicativos, que são hoje talvez as pessoas do País mais exploradas, precarizadas e duramente extorquidas por grandes multinacionais, como Rappi, iFood, Uber Eats e assim por diante.

E eles vão paralisar, vão paralisar dando um recado nacional.

Então, eu pediria que o Presidente Rodrigo Maia pautasse para amanhã a urgência e a votação do Projeto de Lei n 1.665, de 2020 desses trabalhadores, que não são empreendedores, como se quer dar

um nome de luxo. Esse projeto contém várias medidas que interessam a eles, que são pessoas essenciais hoje, no meio da pandemia, e estão muito precarizados. O PL trata dos seguros, das garantias contra a pandemia, da melhoria das condições de trabalho e da remuneração desses trabalhadores.

Por isso, a Oposição vota "sim".

Documento 135/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	15:40
Publ.: DCD - 01/07/2020 - SANDERSON-PSL -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 10, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. SANDERSON (PSL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Sra. Presidente Soraya Santos, nós orientamos "não".

Sra. Presidente e Srs. Deputados, eu quero fazer uma sinalização aqui. Conversávamos com o Relator Zé Vitor, e é importante registrar que está havendo uma falta de interpretação por alguns Deputados, e a imprensa também divulgou de forma não tão esmiuçada. Todos aqueles que obtiverem os recursos desses 34 bilhões de reais para financiamento de pequenas e médias empresas terão que dar uma estabilidade de 6 meses aos seus funcionários.

Por que 6 meses? Porque são 4 meses de pagamento de salários, e existe uma previsão dentro do texto da medida provisória de que, 60 dias após a última parcela paga não do financiamento, mas a última parcela paga do salário, haverá estabilidade. Então, a estabilidade de todos que ingressarem nesse regime será de 6 meses.

Alguns empreendedores acham que devem manter o empregado estável até a última prestação do financiamento, ou seja, 36 meses.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Deputado Sanderson, eu vou combinar com V.Exa. o seguinte: vou abrir a votação nominal e concederei 1 minuto a V.Exa. Pode ser?

O SR. SANDERSON (PSL - RS) - O.k. Obrigado, Sra. Presidente, mas eu já encerrei. Era só para esclarecer isso.

Documento 136/166

84.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020-
CD 15:40
Publ.: DCD - 01/07/2020 - DANIEL COELHO-CIDADANIA -PE
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 10, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, vou fazer a orientação pelo Cidadania.

Esse papel de fazer a equalização e de bancar o programa, como está no projeto, cabe ao Estado brasileiro. Repassar isso para um setor seria quase admitir uma lógica de Estado mínimo. Fica até contraditório para o discurso do PT, autor dessa matéria. Isso cabe exatamente ao Estado. Nós discutimos uma diminuição do tamanho do Estado, mas, neste momento, ele que deve intervir para garantir o crédito e o funcionamento da economia.

Por isso, o Cidadania orienta "não" à emenda e à manutenção do texto.

Documento 137/166

84.2020 Sessão Deliberativa 30/06/2020-15:56
Extraordinária - CD
Publ.: DCD - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP
01/07/2020 -
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA ENCAMINHAMENTO DE
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão já incluído o prazo de carência de que trata o inciso II do caput deste artigo, constante do inciso III, art. 6º, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à

instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Deputada Soraya Santos. Quero cumprimentá-la pela condução do Plenário.

Quero também fazer uma saudação muito especial ao Deputado Zé Vitor, que cumpriu uma tarefa fundamental nesta Medida Provisória nº 944, de 2020.

Nós sabemos o quão estratégica é esta medida, que se soma a uma série de dispositivos que nós temos analisado - destaco a MP 927/20 e também a MP 936/20. Além disso, Sra. Presidenta, já identifico na MP 958/20, que será relatada pelo Deputado Rubens Bueno, do Cidadania, assim como na MP 975/20, que será relatada pelo Deputado Efraim Filho, um conjunto de iniciativas que visam resolver aquilo que V.Exa. já falou aqui no plenário: o dinheiro não está chegando às empresas.

É por conta disso que nós estamos tomando esse conjunto de iniciativas aqui.

Aliás, eu quero saudar o Executivo por uma decisão que tomou neste instante: vai prorrogar por mais 2 meses o auxílio emergencial de 600 reais. Nós acreditávamos que essa prorrogação deveria ser por 3 meses, conforme nós propusemos, mas prorrogar por 2 meses é um passo. Nós vamos trabalhar para que isso seja ampliado e depois vamos trabalhar para ter uma renda básica de uma forma mais permanente, como uma política pública que reúna um conjunto de programas de repasse de renda e vincule esses programas ao desemprego.

No caso específico desta emenda, que é o nosso destaque, Sra. Presidenta, nós dialogamos com o Deputado Zé Vitor sobre o prazo de 36 meses para que as empresas possam honrar aquilo que será recebido por elas, possam honrar o empréstimo. O Líder fez com que o prazo de carência de 6 meses fosse incluído nesse cômputo de 36 meses. A nossa emenda permitirá que os 36 meses sejam a partir da carência finda de 6 meses, criando, portanto, uma condição mais favorável às empresas, que vão pagar juros - ninguém está passando dinheiro de graça. Isso significa um fôlego adicional.

Por essa razão, apelo a todos para que acatem este destaque, que permitirá ampliar o prazo para que as empresas possam pagar os seus empréstimos.

Muito obrigado, Presidenta.

Documento 138/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	- 30/06/2020- 16:00
Publ.: DCD - 01/07/2020 - HELDER SALOMÃO-PT -ES		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão já incluído o prazo de carência de que trata o inciso II do caput deste artigo, constante do inciso III, art. 6º, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. HELDER SALOMÃO (PT - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Deputada Soraya Santos, o PT orienta "sim" à emenda e "não" ao texto.

Entendemos que a emenda do Cidadania é meritória. Portanto, é fundamental que ela seja aprovada por este Plenário.

Quero aproveitar este momento para registrar que houve a sanção da Lei de Emergência Cultural, uma lei que foi construída coletivamente, com a participação de muitos Parlamentares e também com a votação quase unânime no Plenário.

Além disso, foram realizadas várias webconferências por todo o Brasil, envolvendo gestores culturais e também fazedores de cultura.

Meus parabéns a todos aqueles que lutam pela cultura brasileira!

Parabéns a este Plenário, por ter votado a lei de emergência cultural, uma vitória da cultura brasileira!

Documento 139/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	- 30/06/2020- 16:04
Publ.: DCD - 01/07/2020 - HEITOR FREIRE-PSL -CE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação

em separado da expressão já incluído o prazo de carência de que trata o inciso II do caput deste artigo, constante do inciso III, art. 6º, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. HEITOR FREIRE (PSL - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o PSL orienta "não".

O PSL entende que, neste momento, as empresas precisam de um pouco mais de fôlego na questão do prazo de pagamento e também no prazo de carência. Por isso o PSL orienta "não", mantendo esse prazo mais alongado para as empresas.

Documento 140/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-30/06/2020-
	CD	16:04
Publ.: DCD - 01/07/2020 - ZÉ VITOR-PL -MG		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão já incluído o prazo de carência de que trata o inciso II do caput deste artigo, constante do inciso III, art. 6º, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. ZÉ VITOR (Bloco/PL - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PL orienta "sim", por entender que, embora a emenda seja louvável, o programa foi desenhado imaginando-se o equilíbrio financeiro. Se nós tirarmos o equilíbrio financeiro dessas operações, nós teremos que aumentar a taxa, o que não é nenhum pouco vantajoso neste momento.

Por isso, eu peço sensibilidade às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados para que avaliem bem o que nós estamos propondo. O programa já apresenta um prazo interessante. Poderia ser melhor? É óbvio, é claro, mas ele foi todo desenhado em cima daquilo que é viável e possível. Eu peço que nós mantenhamos o texto para garantir a viabilidade desse programa.

Documento 141/166

84.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020-
CD 16:04
Publ.: DCD - 01/07/2020 - SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão já incluído o prazo de carência de que trata o inciso II do caput deste artigo, constante do inciso III, art. 6º, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, em que pese ser louvável a iniciativa do Cidadania, é lógico que todos nós gostaríamos, sem prejuízo do financiamento e da agilidade no processo, de ampliar os prazos para o pagamento.

O Cidadania propõe retirar a carência do prazo de 36 meses, o que passaria o financiamento para 42 meses. É lógico que todos nós gostaríamos até que fosse a 60 meses. Mas, em função de um entendimento com o próprio Governo, que vai financiar 85%, vai bancar 85% desse financiamento, de todo esse entendimento promovido pelo Relator, a diminuição de riscos e a facilidade para obtenção do financiamento, nós vamos acompanhar o Relator. Nós vamos votar "sim" ao texto.

Documento 142/166

84.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020-
CD 16:04
Publ.: DCD - 01/07/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão já incluído o prazo de carência de que trata o inciso II do caput deste artigo, constante do inciso III, art. 6º, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão

do orador.) - Presidente, o PSB orienta "não". Acompanhamos este destaque do Cidadania, destaque importante, para garantir condições melhores em termos de prazo de pagamento desses recursos.

Por essa razão, o PSB orienta o voto "não".

Documento 143/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	16:04
Publ.: DCD - 01/07/2020 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão já incluído o prazo de carência de que trata o inciso II do caput deste artigo, constante do inciso III, art. 6º, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, lamentavelmente, eu e os demais Líderes não conseguimos ouvir a explanação e a defesa do destaque feitas pelo Deputado e Líder Arnaldo Jardim.

Nós vamos acompanhar o destaque do Cidadania. Achamos importante alongar o prazo por mais 6 meses, que é o que, na prática, essa supressão do texto possibilita.

Então, votamos "não" ao texto e "sim" ao destaque do Cidadania.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Obrigada, Deputado Wolney Queiroz. Se houver alguma dúvida e necessidade de explanação, esta Presidência pode conceder a palavra ao Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE) - Não há necessidade. Nós apenas ficamos privados de escutar a defesa do Deputado Arnaldo Jardim.

Documento 144/166

84.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -30/06/2020-
CD 16:08
Publ.: DCD - 01/07/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão já incluído o prazo de carência de que trata o inciso II do caput deste artigo, constante do inciso III, art. 6º, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Importância da assistência governamental às pequenas e microempresas. Repúdio à agenda ultraliberal implementada pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Deputada Soraya Santos.

O PSOL acompanha a emenda do Deputado Arnaldo Jardim, apresentada em nome do Cidadania. É uma emenda bastante importante porque alonga o prazo, em 6 meses, para o pagamento desses empréstimos.

Portanto, o voto é "não", para acompanharmos o destaque do Deputado Arnaldo Jardim e do Cidadania.

Nós inclusive achávamos que as pequenas e as microempresas deveriam ser assistidas a fundo perdido. Mesmo que essa taxa de juros seja mais baixa, nós sabemos que vai ser muito difícil a recuperação econômica. Achamos que as pequenas e as microempresas deveriam ser assistidas a fundo perdido não para acumular capital, mas para pagar salários, como fizeram em vários países do mundo.

Infelizmente, a agenda ultraliberal do Paulo Guedes está levando o País à bancarrota, na pior pandemia, na maior crise sanitária que nós já vivemos. Ao mesmo tempo, a crise econômica, que já era grande, em função da agenda ultraliberal, lamentavelmente se aprofunda.

Documento 145/166

84.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -30/06/2020-
CD 16:08
Publ.: DCD - 01/07/2020 - DANIEL COELHO-CIDADANIA -PE
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão já incluído o prazo de carência de que trata o inciso II do caput deste artigo, constante do inciso III, art. 6º, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Cidadania, autor da emenda, orienta "não" ao texto.

Nós estamos falando aqui de uma carência que vai ser decisiva para os empreendedores brasileiros. Nós estamos percebendo que, neste período, principalmente até termos uma vacina, por mais que algumas atividades comecem a voltar a algum grau de normalidade, ainda vai haver um impacto econômico muito grande decorrente da pandemia. Essa carência faz a diferença em milhares de empregos e na atividade de vários e vários empreendedores do País.

Por isso, defendemos esta emenda apresentada pelo Líder Arnaldo Jardim e orientamos "não" ao texto.

Documento 146/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	16:12
Publ.: DCD - 01/07/2020 - DANIEL ALMEIDA-PCDOB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão já incluído o prazo de carência de que trata o inciso II do caput deste artigo, constante do inciso III, art. 6º, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Sanção presidencial do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, a respeito das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Protesto contra o atraso na sanção e a oposição de veto a dispositivo da propositura.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PCdoB, Sra. Presidenta, encaminha "não" ao texto e "sim" ao destaque por considerar que é muito importante nós termos um tempo maior para as empresas e as atividades produtivas se

ajustarem. Infelizmente, isso vai ser necessário.

Quero aproveitar este espaço, Sra. Presidenta, para enaltecer a lei de salvação, de socorro, de emergência à cultura e também para criticar o Presidente Bolsonaro, que levou quase 30 dias para sancionar essa lei e ainda vetou aquele tempo de 15 dias para adotar as providências para que os recursos pudessem chegar à atividade cultural. Não é tolerável, não é aceitável, não é correta essa tentativa, mais uma vez, de sabotar a cultura.

Parabenizo quem elaborou a lei, este Congresso, e condeno essa tentativa do Governo de dificultar que os recursos cheguem aonde têm que chegar, isto é, à atividade cultural.

Documento 147/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	16:12
Publ.: DCD - 01/07/2020 - ALEXANDRE LEITE-DEM -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão já incluído o prazo de carência de que trata o inciso II do caput deste artigo, constante do inciso III, art. 6º, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, em que pese o destaque apresentado de 42 meses, todo esse programa foi balizado e negociado com 36 meses. A extensão do prazo para 42 meses poderia prejudicar, por exemplo, a taxa de juros que foi fixada. Por isso, o Democratas orienta "sim" ao texto.

Documento 148/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	16:12
Publ.: DCD - 01/07/2020 - REGINALDO LOPES-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário



Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão já incluído o prazo de carência de que trata o inciso II do caput deste artigo, constante do inciso III, art. 6º, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidenta, votamos "não" ao texto.

Vamos acompanhar o destaque do Cidadania. Compreendemos que é fundamental, para preservar o nível de empregabilidade no País, a sobrevivência daquelas empresas que são geradoras de empregos, as pequenas e as microempresas. De acordo com o SEBRAE, mais de 600 mil empresas fecharam as portas no mês de maio - agora, esse número já passa de 1 milhão. Também de acordo com o SEBRAE, mais de 60% das empresas que pediram empréstimos tiveram esse pedido negado. Portanto, este projeto é fundamental. E é fundamental também alongar o perfil da dívida para os empreendedores. O ideal era o Governo pagar o salário dos trabalhadores, não conceder empréstimo, mas, como este Governo é ultraliberal, não quer salvar empregos.

Documento 149/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD 16:16
Publ.: DCD - 01/07/2020 - MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Efeitos da pandemia de coronavírus sobre a economia brasileira. Recomendação à Casa de aprovação, com responsabilidade fiscal, de proposições destinadas ao combate à crise gerada pela Covid-19. Protesto contra a decisão do Supremo Tribunal Federal, contrária à redução de salários e da jornada de trabalho no serviço público. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão já incluído o prazo de carência de que trata o inciso II do caput deste artigo, constante do inciso III, art. 6º, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2020, da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, quero aproveitar este momento em que nós estamos aqui para, mais uma vez, falar sobre os efeitos

desta crise sobre o setor privado, ou seja, sobre a nossa economia, sobre aqueles que empreendem, sobre aqueles que estão trabalhando, sobre aqueles que, com o suor do seu trabalho, estão conquistando a duras penas o salário no fim do mês, e sobre aqueles que, lamentavelmente, ainda estão fora do mercado de trabalho formal por estarem desempregados.

Neste momento, Sra. Presidente, caros colegas Deputados, nós precisamos lembrar que toda medida que nós tomarmos aqui precisa ser pontual, de curto prazo, visando ao resgate daqueles que estão, como eu falei há pouco, fora do mercado de trabalho. Mas nós precisamos lembrar também os efeitos que cada medida que nós tomarmos aqui terá em médio e longo prazos.

A cada vez que, neste momento de pandemia, tomarmos aqui a decisão de aumentar despesas públicas para resgatar quem na iniciativa privada está sofrendo com os efeitos desta crise, que é similar a um período de guerra, cada centavo que nós colocarmos de dinheiro público para corretamente, sim, resgatar no curto prazo aqueles que estão debilitados significa um centavo a mais para ser pago lá no futuro.

É por isso que eu quero dizer a todos os colegas Deputados que tratar de responsabilidade fiscal, mesmo durante uma crise... Aliás, vou mudar a minha fala, até para não seguir o discurso daqueles que dizem que durante uma crise não se fala sobre isto: sobretudo durante um período de crise, tratar de responsabilidade fiscal significa tratar das vidas dos brasileiros, que, na saída desta pandemia, na saída desta crise econômica, precisam saber que há uma luz no fim do túnel.

Nós não podemos permitir, Deputado Sanderson, que medidas tomadas hoje signifiquem no futuro uma inviabilização do nosso País, da nossa iniciativa privada. Esse cuidado nós precisamos tomar, até porque a iniciativa privada já está contribuindo, e muito. Aprovamos uma medida provisória aqui garantindo o emprego por meio da redução de jornada de trabalho, com redução de salário e uma compensação por parte do Governo.

Da parte da iniciativa privada já há muita colaboração. Aliás, da parte da iniciativa privada, também na adoção de protocolos de higiene, está sendo feita muita coisa. E, lamentavelmente, em muitos Estados e Municípios, os primeiros a ser penalizados com o fechamento de comércio onde há total segurança para quem os frequenta são os comerciantes, os donos de restaurantes, os donos de hotéis.

De novo, não vou entrar no discurso fácil daqueles que são contra o empreendedorismo, dizendo que os prejudicados são os donos. Não, os maiores prejudicados são os funcionários, são os colaboradores,

são os garçons, nos restaurantes, são as camareiras, nos hotéis, são os atendentes, nos comércios. Muitos deles já estão sem os seus empregos.

Então, a iniciativa privada está fazendo a sua parte e, muitas vezes, ainda por cima, está sendo penalizada neste momento, enquanto, no setor público, o STF decidiu, na semana passada, que não se pode nem reduzir jornada com redução dos salários. Isso é um absurdo, porque assim se dividem os cidadãos em duas classes. Parece-nos que aqueles que estão no setor público tem mais direito à dignidade do que os que estão na iniciativa privada.

Além de evitar o discurso divisionista, que não pode imperar neste Parlamento, que representa o povo brasileiro, Sra. Presidente, caros colegas, nós precisamos lembrar que cuidar da responsabilidade fiscal é cuidar das vidas das pessoas, do futuro do nosso País.

Portanto, neste momento, sim, vamos resgatar quem mais precisa.

Mas continuemos sendo responsáveis e busquemos fazer com que as nossas reformas realmente sejam aprovadas.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Eu tenho só que trazer um comentário do Líder: corrigindo a orientação, Sra. Presidente, o NOVO vota "não".

Documento 150/166

84.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	30/06/2020-16:28
Publ.: DCD 01/07/2020 -	- ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Sem revisão do orador.) -
Muito obrigado, Presidente. Cumprimento V.Exa. e os demais colegas.

Em nome da bancada do PSB, venho pedir o apoio de todos os colegas para esse nosso destaque. É um destaque muito simples, que não gera qualquer custo para o poder público, qualquer ônus, mas que certamente vai facilitar a liberação de crédito para pequenas empresas.

O que essa nossa emenda faz, Presidente? Ela faz com que o Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas - FAMPE, do SEBRAE nacional, possa servir como garantia para os créditos que as pequenas empresas vão tentar obter junto às instituições financeiras, ou seja, esse fundo garantiria os empréstimos das pequenas empresas, o que facilitaria a concessão desses empréstimos.

Além disso, a nossa emenda também assegura que as instituições financeiras aceitem a garantia pessoal sempre que a empresa de pequeno porte não possuir garantias reais ou estas forem insuficientes para dar lastro às operações de crédito.

Então, a nossa emenda faz duas coisas: estabelece que esse fundo, que já existe, possa servir de garantia para os empréstimos de pequenas empresas e também permite que os proprietários de pequenas empresas possam oferecer garantias pessoais para os empréstimos de suas empresas se estas não tiverem garantias reais para oferecer.

Portanto, o destaque não tem nenhum impacto financeiro e não prejudica ninguém, ao contrário, torna esse programa mais eficaz, porque permite que o crédito chegue às pequenas empresas.

Por essa razão, pedimos o voto "sim" de todos os partidos a este destaque e a inclusão dessa emenda no texto do Relator.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 151/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	16:32
Publ.: DCD - 01/07/2020 - HELDER SALOMÃO-PT -ES		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. HELDER SALOMÃO (PT - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A bancada do PT orienta favoravelmente.

Deputada Soraya Santos, há um som vazando aí.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Há, sim, Deputado Helder. *(Pausa.)*

Deputado Helder, peço desculpas a V.Exa. São problemas da modernidade, da tecnologia. V.Exa. pode orientar, que nós o estamos ouvindo.

O SR. HELDER SALOMÃO (PT - ES) - Está bem.

A orientação do PT é "sim" ao destaque apresentado pelo PSB.

De fato, esse destaque dá mais garantias para que o crédito efetivamente chegue aos pequenos empreendedores. O fundo do SEBRAE já existe. Esse fundo facilitaria as operações de crédito, porque daria mais garantias, além das garantias individuais que o empreendedor pode oferecer para a obtenção do crédito (*falha na transmissão*).

Documento 152/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -30/06/2020- CD	16:32
Publ.: DCD - 01/07/2020 - LUIZÃO GOULART-REPUBLICANOS -PR		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. LUIZÃO GOULART (REPUBLICANOS - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, embora seja meritória a ideia dessa garantia para a obtenção do crédito, eu não vejo como ela se viabiliza dentro dessa medida provisória.

Portanto, o Republicanos vota com o texto do Relator, vota "não" à emenda.

Documento 153/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-30/06/2020- 16:32
Publ.: DCD - 01/07/2020 - SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, nós reconhecemos todo o trabalho do Relator. Foi um excelente trabalho.

Nós consideramos que esse destaque vai ao ponto, que são as garantias. As grandes dificuldades que ocorrem hoje com as microempresas - as pequenas empresas também estão com muita dificuldade de obter o crédito - não se devem ao prazo nem aos valores estabelecidos de responsabilidade do Tesouro e mesmo das instituições financeiras privadas, que o Relator já estabeleceu em 15%, em 85%, mas sempre às garantias.

Nós achamos que o que o destaque propõe preenche mais um pouco dessa necessidade, em benefício de quem vai adquirir o crédito, que são as micro e pequenas empresas. Nós também acreditamos que foram preenchidas as finalidades do SEBRAE - não há divergência com relação a isso -, e aumentaram, inclusive, as garantias, facilitando, portanto, o crédito.

Nós vamos votar "sim" a este destaque, Sra. Presidente. O PSDB orienta "sim".

Documento 154/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-30/06/2020- 16:36
Publ.: DCD - 01/07/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSB orienta "sim". Eu já argumentei em nome do nosso partido. Esta é uma emenda de toda a bancada, o que demonstra o compromisso do nosso partido com os empreendedores, com aqueles que estão procurando enfrentar as dificuldades neste momento, para que também, através deles, sejam protegidos os trabalhadores, que sofrem muito com a perda do emprego, com o fechamento de postos de trabalho.

O PSB orienta "sim".

Documento 155/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD 16:36
Publ.: DCD - 01/07/2020 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, nós achamos que esta emenda do PSB é muito interessante. Ela garante que o fundo seja acessado por micro e pequenas empresas com faturamento de até 4,8 milhões de reais ao ano e, sobretudo, como já foi dito, ela também cria uma alternativa às garantias reais para os donos dessas micro e pequenas empresas. Então, ela cria uma forma mais fácil de o dinheiro chegar às micro e pequenas empresas, que são, na verdade, a vascularização da economia nacional. As pequenas e micro empresas são o que faz com que os recursos, os empregos e a atividade econômica possam pulsar no Brasil.

O Governo Federal tem sido lento e incompetente para fazer com que os recursos cheguem, e nós entendemos que esta emenda pode

facilitar isso. Então, parabéns ao PSB.

O PDT vota a favor da emenda destacada pelo PSB.

Documento 156/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	16:36
Publ.: DCD - 01/07/2020 - GASTÃO VIEIRA-PROS -MA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PROS orienta "não" e lamenta que o problema esteja no sistema bancário. Eles, que não querem inadimplência perto deles, estão se recusando terminantemente a fazer o empréstimo chegar a quem precisa.

Portanto, o PROS orienta "não", por achar que esta emenda não alterará nada da realidade do problema, que são os bancos.

Documento 157/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	16:36
Publ.: DCD - 01/07/2020 - IVAN VALENTE-PSOL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Incompetência da gestão de Ministros de Estado e do Presidente da República. Incompetência do Presidente Jair Bolsonaro e do seu corpo ministerial.



O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSOL vai orientar "sim" a esta emenda, Sra. Presidente, porque ela trata das micro e pequenas empresas, e eu acho que nós deveríamos votá-la.

O problema dos bancos - os ganhos dos bancos, a inércia dos bancos de servir ao crédito público e assim por diante - é outra questão que nós temos de encarar e que o Congresso encara muito pouco.

Por isso, o PSOL vota "sim".

Mas eu queria aproveitar estes 30 segundos para dizer da inépcia deste Governo, do desgoverno que nós estamos vivendo. Não temos Ministro da Saúde. Temos um Ministro do Meio Ambiente que destrói o meio ambiente. Temos um Ministro das Relações Exteriores que destrói as relações internacionais do Brasil. Não temos Presidente da República! Ele é um analfabeto político. Não é possível continuar com este desgoverno.

Documento 158/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	16:40
Publ.: DCD - 01/07/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Defesa de aprovação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Necessidade de definição dos rumos do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidenta, o PCdoB vai orientar "sim", favoravelmente ao destaque do PSB. Aqueles que defendem a micro e a pequena empresa têm a oportunidade de garantir efetivamente mais este apoio.

Nós não conseguimos entender alguns dizerem "não" quando, nesta hora, uma oportunidade meritória dessas é apresentada. Isso é o

raciocínio do Guedes, é a granada no bolso dos pequenos, é a granada no bolso dos servidores públicos, é a tentativa de apenas trabalhar para os bancos e para os mais ricos.

Então, o PCdoB orienta favoravelmente.

Em tempo, o PCdoB espera que este Ministro que não tomou posse realmente saia do cenário da educação e que possamos caminhar, nesta Casa, para a aprovação do relatório do FUNDEB e para a garantia de definir os destinos do ENEM e da vida educacional brasileira.

O PCdoB é "sim".

Documento 159/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	16:40
Publ.: DCD - 01/07/2020 - PAULO GANIME-NOVO -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós temos conversado muito com o BNDES, com bancos, com os empreendedores, em especial, que buscam acesso a crédito e têm tido muita dificuldade. Quando nós entendemos o contexto, percebemos que a dificuldade não existe por falta de liquidez, por falta de dinheiro, tanto que esta medida provisória não liberou todo o dinheiro que poderia ter liberado. Essa falta de dinheiro é gerada principalmente pela falta de garantia. É claro que o banco é um empresário, um empreendedor, também quer ganhar dinheiro e não vai querer colocar o recurso dele naquilo que ele sabe que vai gerar perdas. Por isso, garantia é a palavra-chave deste momento.

O destaque do PSB tem o mérito de tentar trazer mais uma garantia para essas operações de crédito que vão permitir que as empresas se mantenham, que os empregos sejam mantidos e que, com isso, o mercado melhore e melhore a economia brasileira.

Por isso, o NOVO orienta "sim", favorável ao destaque do PSB, que é

meritório, porque atinge justamente o ponto chave deste momento, que é a falta de garantia, e não a falta de liquidez. Então, o NOVO orienta "sim", junto com o PSB.

Obrigado.

Documento 160/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	16:44
Publ.: DCD - 01/07/2020 - ALEXANDRE LEITE-DEM -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Democratas orienta "não" e pede a V.Exa. que tenha um pouco mais de paciência na hora de dar a palavra na orientação. V.Exa., por duas vezes consecutivas, chamou o Democratas, mas houve um pequeno *delay*, enquanto a assessoria desbloqueava o microfone para que nós pudéssemos falar. Então, quando pela segunda vez V.Exa. chamou, o microfone não desbloqueou. Isso altera a ordem de votação. O Democratas está orientando por último pela segunda vez, e não é essa a ordem.

O Democratas orienta "não", Presidente.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. Bloco/PL - RJ) - Deputado Alexandre Leite, só a título de esclarecimento, todas as vezes que nós chamamos um partido, esperamos um pouquinho, aguardamos que a equipe possa liberar o microfone e, de um modo geral, reiteradamente, nós chamamos novamente, não numa ordem sequencial, mas de forma atenta. Mas observaremos, mais uma vez, o registro que V.Exa. faz.

Como orienta o Avante, Deputado Chiquinho Brazão?

Documento 161/166

84.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -30/06/2020-
CD 16:44
Publ.: DCD - 01/07/2020 - REGINALDO LOPES-PT -MG
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidenta, a Minoria orienta "não" ao texto e "sim" ao destaque do PSB. A Minoria compreende que é fundamental o aval para garantir o empréstimo às pequenas empresas. Estender esse benefício às empresas que faturam de 360 mil reais até 4 milhões e 800 mil reais é facilitar que os bancos, quando desse mutirão pela vida, como diz Guimarães Rosa, possam garantir, de fato, os empréstimos às pequenas empresas. Caso contrário, eu não acredito que as pequenas empresas vão conseguir ter acesso aos recursos.

O SEBRAE já divulgou que 60% das empresas pequenas que solicitaram empréstimo aos bancos tiveram o empréstimo negado. Portanto, é fundamental ampliar o aval para a microempresa e para a pequena empresa.

Documento 162/166

84.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -30/06/2020-
CD 16:44
Publ.: DCD - 01/07/2020 - AGUINALDO RIBEIRO-PP -PB
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A Maioria orienta o voto "não" à emenda, Sra. Presidente. Essa é a orientação nossa.

Só para complementar o que o Deputado Reginaldo colocou, é uma preocupação muito grande nossa e, acho, de todos os brasileiros que as medidas que foram aprovadas pela Câmara, tanto as oriundas do Governo Federal quanto as concebidas na própria Casa, de fato possam chegar à ponta. Há uma grande preocupação com a retenção, com o empoçamento de recursos. É preciso que nós acompanhemos todo esse processo, para que, de fato, possamos minimizar os efeitos dessa pandemia no nosso País.

Nós orientamos o voto "não", Sra. Presidente.

Documento 163/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	17:08
Publ.: DCD - 01/07/2020 - ZÉ VITOR-PL -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento aos Parlamentares, à Consultoria Legislativa e outros pela participação na elaboração do novo texto da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. ZÉ VITOR (Bloco/PL - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero apenas fazer um agradecimento. Chegamos ao final desta votação e cada um de nós se abriu ao debate. Tenho certeza de que nós construímos um grande texto, maduro, efetivo, viável. Agradeço muito à Consultoria da Casa e a todas as entidades que participaram. Esta Casa deu um grande passo no sentido de efetivamente colaborar com os empregadores para garantirem o salário e o emprego dos trabalhadores, o que é tão importante neste momento.

Muito obrigado.

Documento 164/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	17:08
Publ.: DCD - 01/07/2020 - SANDERSON-PSL -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Governo Jair Bolsonaro, aos Parlamentares e ao Relator Zé Vitor pela aprovação da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. SANDERSON (PSL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Presidente, quero cumprimentar mais uma vez o Relator Zé Vitor pela diligência e pelo esmero com os quais se dedicou intensamente para que esta matéria chegasse redonda como chegou ao plenário.

O Governo Bolsonaro elaborou um projeto para atender a pequenas e médias empresas. Serão 34 bilhões de reais entregues por meio da rede de bancos nacionais. Uma série de ajustes foram feitos, e o Governo contribuiu desde o primeiro momento.

Parabéns a todos os Parlamentares que ajudaram nesse processo!

Mais uma vez, parabéns ao Governo Bolsonaro por ter tido a sensibilidade de editar a Medida Provisória nº 944!

Ao contrário do que muitos têm dito, o Governo tem feito todo o esforço para minimizar mortes, salvar vidas, mas também salvar a economia, porque, afinal de contas, são duas situações que não são excludentes e podem, sim, serem levadas adiante, como têm sido.

Parabéns, Relator!

Parabéns, Governo Bolsonaro!

Documento 165/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD 17:12
Publ.: DCD - 01/07/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Deputado Zé Vitor, Relator da Medida Provisória nº 944, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Agradecimento a Parlamentares pelo apoio à emenda do PSB.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero reforçar a minha inscrição para falar como Líder, assim que V.Exa. puder me conceder a palavra.

Cumprimento também o Relator, o Deputado Zé Vitor, pela Relatoria da medida provisória e agradeço todos os votos que recebemos nesse último destaque do PSB. Foram 190 votos favoráveis, o que mostra que se tratava de uma emenda para aperfeiçoar o projeto. Infelizmente, não foi aprovada, mas agradeço a todos que entenderam e apoiaram nossa iniciativa em defesa do crédito para as pequenas empresas, que não podem fechar.

Muito obrigado.

Documento 166/166

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD 20:24	
Publ.: DCD - 01/07/2020 - VITOR HUGO-PSL -GO		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Participação do Governo Jair Bolsonaro na elaboração da proposta de concessão do auxílio emergencial de 600 reais às camadas de baixa renda, para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Congratulação ao Presidente da República pela prorrogação do benefício por dois meses. Participação do orador em reunião com o Deputado Laercio Oliveira, Relator do Projeto de Lei nº 6.407, de 2013, a respeito das medidas de fomento da indústria de gás natural, e da alteração da Lei nº 11.909, de 2009. Congratulações aos Deputados Zé Vitor e AJ Albuquerque, respectivamente, Relatores das Medidas Provisórias de nºs 944 e 930 de 2020, e à Deputada Luisa Canziani, Relatora da Medida Provisória nº 934, de 2020.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Presidente, aproveito este momento em que a Relatora está preparando o parecer das emendas para dizer, mais uma vez, do orgulho que nós temos de participar, de apoiar o Governo do Presidente Bolsonaro, que participou ativamente da construção dessa solução do auxílio emergencial de 600 reais. A Oposição já havia topado votar, neste plenário, 500 reais, e o Presidente autorizou que nós avançássemos até os 600 reais.

Hoje, no Palácio do Planalto, o nosso Presidente, circundado pelos Ministros, com grande destaque para os Ministros Onyx Lorenzoni e Paulo Guedes, e também pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, estendeu esse auxílio, por mais 2 meses, em 600 reais. A iniciativa atinge mais de 64 milhões de brasileiros, que foram, em grande parte, esquecidos por Governos anteriores, os quais se mostram e tentam se vender como aqueles que se preocupavam

com os mais carentes. Mas, agora, vemos um Governo de direita responsável pelos informais, por aqueles que, efetivamente, são os mais vulneráveis.

Eu queria aproveitar também, Presidente, para dizer da nossa satisfação de ter feito reunião hoje com o Deputado Laercio Oliveira, que vai ser o Relator do projeto de lei do novo marco regulatório do gás. É mais uma das fronteiras de investimento do nosso Governo que vai trazer investimentos privados para reforçar a nossa economia.

Nós temos o marco regulatório do gás como também o do saneamento, que já foi aprovado pelas duas Casas. Temos também o do petróleo, o da cabotagem, o da mineração e o de tantas outras frentes de investimentos. Tenho certeza de que o nosso Governo, junto com este Parlamento e com o Judiciário, vai revolucionar a história do nosso Brasil.

Quero parabenizar os Relatores das medidas provisórias que aprovamos hoje neste plenário: a Medida Provisória nº 944, cujo Relator, Deputado Zé Vitor, do PL de Minas Gerais, fez excepcional trabalho junto com o Governo para aprovar essa matéria tão importante para os empregos no Brasil; a Medida Provisória nº 930, que trata da tributação e de temas ligados ao Banco Central, cujo Relator, Deputado A J Albuquerque, do PP do Ceará, também fez excepcional trabalho; e agora, já antecipando - diante da excelência do relatório apresentado pela Deputada Luisa Canziani quero parabenizá-la -, a MP 934, importantíssima, como V.Exa. falou há pouco, para a educação brasileira.

Então, é um grande dia não só para o Governo Federal, mas para o Brasil, ver este Plenário aprovando três medidas provisórias importantíssimas para o País.

Muito obrigado, Presidente.
